



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7749/2024 - Segunda-feira, 15 de Janeiro de 2024

### PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

### VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

### CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES  
Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

### DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES  
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO  
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA  
VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA  
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO  
MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS  
RICARDO FERREIRA NUNES  
LEONARDO DE NORONHA TAVARES  
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO  
LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO  
ROBERTO GONÇALVES DE MOURA  
MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE  
LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO  
MAIRTON MARQUES CARNEIRO  
EZILDA PASTANA MUTRAN  
MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA  
ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

EVA DO AMARAL COELHO  
KÉDIMA PACÍFICO LYRA  
AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES  
MARGUI GASPAS BITTENCOURT  
PEDRO PINHEIRO SOTERO  
LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES  
ALEX PINHEIRO CENTENO  
JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

### SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

#### Plenário da Seção de Direito Público

##### Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento  
Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro (Presidente)  
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário  
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura  
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto  
Desembargador Mairton Marques Carneiro  
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran  
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira  
Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

### 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

#### Plenário de Direito Público

##### Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento  
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário  
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto  
Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)

### SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

#### Plenário da Seção de Direito Privado

##### Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro  
Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)  
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares  
Desembargadora Gleide Pereira de Moura  
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho  
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque  
Desembargador Amílcar Roberto Bezerra Guimarães  
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt  
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices  
Desembargador Alex Pinheiro Centeno  
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

### SEÇÃO DE DIREITO PENAL

#### Plenário da Seção de Direito Penal

##### Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes  
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha  
Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira  
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos  
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior  
Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior  
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias  
Desembargadora Eva do Amaral Coelho (Presidente)  
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra  
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero  
Juiz Convocado Sérgio Augusto Andrade de Lima  
Juiz Convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

### 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

#### Plenário de Direito Privado

##### Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)  
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares  
Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho  
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque  
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

### 1ª TURMA DE DIREITO PENAL

#### Plenário de Direito Penal

##### Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira  
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias  
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra (Presidente)  
Juiz Convocado José Antônio Ferreira Cavalcante

### 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

#### Plenário de Direito Privado

##### Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)  
Desembargadora Gleide Pereira de Moura  
Desembargador Amílcar Roberto Bezerra Guimarães  
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt  
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices  
Desembargador Alex Pinheiro Centeno

### 2ª TURMA DE DIREITO PENAL

#### Plenário de Direito Penal

##### Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes  
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)  
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos  
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior  
Juiz Convocado Sérgio Augusto Andrade de Lima

### 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

#### Plenário de Direito Público

##### Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro  
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura  
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran  
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira  
Desembargadora Rosileide Maria da Costa (Presidente)

### 3ª TURMA DE DIREITO PENAL

#### Plenário de Direito Penal

##### Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior  
Desembargadora Eva do Amaral Coelho  
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	4
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ	
FÓRUM CÍVEL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM .....	111
SECRETARIA DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL .....	112
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 1 VARA DE FAMÍLIA .....	114
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS .....	115
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL .....	116
SECRETARIA DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI .....	119
SECRETARIA DA VARA DE CARTA PRECATORIA CRIMINAL .....	122
FÓRUM DE ICOARACI	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ICOARACI .....	123
FÓRUM DE ANANINDEUA	
SECRETARIA DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER .....	125
FÓRUM DE BENEVIDES	
SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES .....	128
EDITAIS	
SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS .....	129
COMARCA DE SANTARÉM	
UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM .....	130
COMARCA DE ALTAMIRA	
SECRETARIA DA COMARCA DE ALTAMIRA .....	133
COMARCA DE PARAUPEBAS	
SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PARAUPEBAS .....	135
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUPEBAS .....	136
COMARCA DE REDENÇÃO	
SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO .....	144
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO .....	166
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ .....	168
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ .....	174
COMARCA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS .....	176
COMARCA DE BUJARU	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BUJARU .....	179
COMARCA DE CURIONÓPOLIS	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CURIONÓPOLIS .....	185
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURIONÓPOLIS .....	187
COMARCA DE CAPITÃO POÇO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPITÃO POÇO .....	189
COMARCA DE MOCAJUBA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MOCAJUBA .....	191
COMARCA DE AUGUSTO CORREA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA .....	192
COMARCA DE PRAINHA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PRAINHA .....	194
COMARCA DE NOVO PROGRESSO	
SECRETARIA DA VARA CÍVEL DE NOVO PROGRESSO .....	196

COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO .....	198
COMARCA DE VITÓRIA DO XINGU	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE VITÓRIA DO XINGU .....	202
COMARCA DE ELDORADO DOS CARAJÁS	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ELDORADO DOS CARAJÁS .....	203

**PRESIDÊNCIA**

**A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 19 /2024-GP. Belém, 11 de janeiro de 2024.**

Considerando o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJ-PA-PRO-2023/02762, que por meio da Portaria nº 3361/2023-GP de 01/08/2023, publicada no DJe de 02/08/2023 aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais, o servidor **MARINO FERREIRA DA CRUZ**, matrícula funcional nº14796, no cargo de Auxiliar Judiciário, classe/padrão B10CAAJ, lotado na Comarca de Conceição do Araguaia, com fulcro no artigo 13 da Emenda Constitucional nº 77/2019, caput, incisos I a IV, §6º, inciso I, §7º, inciso I e 8º; no artigo 131, §1º, inciso XII da Lei Estadual n. 5.810/1994, contando com o tempo de contribuição de 37 (trinta e sete) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias para efeitos de aposentadoria contados até o dia 31/07/2023;

Considerando o trânsito em julgado do Recurso de Apelação n.0000046-93.2008.8.14.0017 de 21/09/2021;

Considerando a decisão proferida pela D. Presidência em 11/12/2023 nos autos sob nº TJ-PA-MEM-2023/49122;

Art. 1º. Cassar o ato de aposentadoria nº 3361/2023-GP de 01/08/2023, publicada no DJe de 02/08/2023, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais, o servidor **MARINO FERREIRA DA CRUZ**, matrícula funcional nº14796, no cargo de Auxiliar Judiciário, classe/padrão B10CAAJ, lotado na Comarca de Conceição do Araguaia, com fulcro no artigo 13 da Emenda Constitucional nº 77/2019, caput, incisos I a IV, §6º, inciso I, §7º, inciso I e 8º; no artigo 131, §1º, inciso XII da Lei Estadual n. 5.810/1994, contando com o tempo de contribuição de 37 (trinta e sete) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias para efeitos de aposentadoria contados até o dia 31/07/2023;

Art. 2º Aplicar a pena de perda de cargo público ao servidor **MARINO FERREIRA DA CRUZ**, matrícula funcional nº14796, com base no trânsito em julgado do Recurso de Apelação n.0000046-93.2008.8.14.0017 de 21/09/2021.

**PORTARIA Nº 87/2024-GP. Belém, 11 de janeiro de 2024.**

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2023/68060,

EXONERAR o bacharel CAIO LUIZ OLIVEIRA TRINDADE, matrícula nº 192597, do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Criminal da Comarca de Capanema, a contar de 01/01/2024.

**PORTARIA Nº 88/2024-GP. Belém, 11 de janeiro de 2024.**

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2023/68060,

NOMEAR a bacharela PATRICIA GONÇALVES CECIM DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Criminal da Comarca de Capanema, a contar de 01/01/2024.

**PORTARIA Nº 89/2024-GP. Belém, 11 de janeiro de 2024.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/01134,

EXONERAR, a pedido, o servidor HEITOR VINICIUS BARROS DA CRUZ, matrícula nº 204269, do cargo de Auxiliar Judiciário, lotado no CEJUSC da Comarca de Redenção, a contar de 09/01/2024.

**PORTARIA Nº 90/2024-GP. Belém, 11 de janeiro de 2024.**

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2023/68278,

Art. 1º EXONERAR a bacharela CARLA TAYNÁ FARO ASSUNÇÃO, matrícula nº 213209, do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Cível e Empresarial da Comarca de São Félix do Xingu, a contar de 06/01/2024.

Art. 2º NOMEAR a bacharela CARLA TAYNÁ FARO ASSUNÇÃO, matrícula nº 213209, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Marabá, a contar de 06/01/2024.

**PORTARIA Nº 91/2024-GP. Belém, 11 de janeiro de 2024.**

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2023/68278,

Art. 1º EXONERAR a bacharela GIOVANA SANTOS MAIA, matrícula nº 212415, do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Marabá, a contar de 06/01/2024.

Art. 2º NOMEAR a bacharela GIOVANA SANTOS MAIA, matrícula nº 212415, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Cível e Empresarial da Comarca de São Félix do Xingu, a contar de 06/01/2024.

**PORTARIA Nº 92/2024-GP. Belém, 11 de janeiro de 2024.**

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/00034,

NOMEAR a bacharela ARIELA BARBOSA FREIRE, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Única da Comarca de Ipixuna do Pará, a contar de 08/01/2024.

**PORTARIA Nº 93/2024-GP. Belém, 11 de janeiro de 2024.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/01455,

DESIGNAR a servidora MARILIA MOTA DE OLIVEIRA BELINI, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 160687, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Justiça Militar do Pará, durante os afastamentos por folgas da titular, Leticia Costa Leonardo, matrícula nº 105244, nos dias 12 e 15 de janeiro de 2024.

**PORTARIA Nº 94/2024-GP. Belém, 11 de janeiro de 2024.**

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2023/68607,

DESIGNAR a servidora FABIANA SANTIAGO PEREIRA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 191078, para exercer, em caráter excepcional, a função de Oficial de Justiça Ad hoc, junto ao Fórum da Comarca de Concórdia do Pará, especificamente durante o afastamento para tratamento de saúde da servidora Marina

Lima Campos, matrícula nº 146374, no período de 28/12/2023 a 26/01/2024.

**PORTARIA Nº 95/2024-GP. Belém, 11 de janeiro de 2024.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2023/68291,

DESIGNAR a servidora ALINE ARIELE AZEVEDO SIMÕES, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 154628, para exercer, em caráter excepcional, a função de Oficial de Justiça Ad hoc, junto à Comarca de Canaã dos Carajás, especificamente durante o afastamento, por férias, do servidor Gilvan Silva Pinheiro, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 18287, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

**PORTARIA Nº 96/2024-GP. Belém, 11 de janeiro de 2024.**

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2023/69262,

DESIGNAR a servidora REJANE DE ALMEIDA SIQUEIRA PINTO, matrícula nº 105872, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, REF-CJS-3, junto à Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação dos Serviços Judiciais, durante os afastamentos por folgas do titular, Haroldo Azevedo Rodrigues, matrícula nº 23620, ocorridos nos dias 13/11/2023, 11/12/2023 e 18/12/2023.

**PORTARIA Nº 97/2024-GP. Belém, 11 de janeiro de 2024.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/01294,

DESIGNAR a servidora TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA, matrícula nº 64637, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, REF-CJS-5, junto ao Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, durante os afastamentos por férias da titular, Fabiola Ingrid Rodrigues Barata Santos, matrícula nº 137618, no período de 08/01/2024 a 15/01/2024.

**PORTARIA Nº 98/2024-GP. Belém, 11 de janeiro de 2024.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/01506,

DESIGNAR a servidora GRACE RAMOS CARDOSO LEÃO, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 96083, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas, REF-CJS-4, durante o afastamento do titular, Fábio Cristino da Silva Pereira, matrícula nº 70637, nos dias 11 e 12 de janeiro de 2024.

**PORTARIA Nº 99/2024-GP. Belém, 11 de janeiro de 2024.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/00819,

DESIGNAR o servidor EDGAR DE SOUZA SANTOS, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 116629, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Vara Única da Comarca de Salinópolis, durante o afastamento por férias do titular, Carlos Afonso Moraes das Chagas, matrícula nº 45535, no período de 15/01/2024 a 13/02/2024.

**PORTARIA Nº 100/2024-GP. Belém, 12 de janeiro de 2024.**

Considerando a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

Considerando, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11;

Considerando, também, os termos do expediente Nº TJPA-MEM-2024/01921,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Juiz de Direito Substituto David Jacob Bastos programadas para o mês de fevereiro do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 101/2024-GP. Belém, 12 de janeiro de 2024.**

Considerando a imperiosa continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

Considerando, ainda, o disposto no art. 6º, § 7º da Lei Estadual 7.588/11;

Considerando, também, os termos do expediente Nº TJPA-MEM-2024/01850,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Juíza de Direito Substituta Natasha Veloso de Paula Amaral de Almeida programadas para o mês de março do ano de 2024.

**PORTARIA Nº 102/2024-GP. Belém, 12 de janeiro de 2024.**

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Mônica Maués Naif Daibes,

DESIGNAR o Juiz de Direito Luiz Otávio Oliveira Moreira, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 3ª Vara de Execução Fiscal da Capital, no período de 8 a 31 de janeiro do ano de 2023.

**PORTARIA Nº 106/2024-GP. Belém, 12 de janeiro de 2024.**

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2023/68126,

EXONERAR a servidora RIZANDRETE BAIA CORREA, matrícula nº 213799, do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Única da Comarca de Prainha, a contar de 08/01/2024.

**PORTARIA Nº 107/2024-GP. Belém, 12 de janeiro de 2024.**

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2023/68126,

EXONERAR o bacharel LEONARDO ALVES DE MELO BRAGA, matrícula nº 186767, do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Única da Comarca de Porto de Moz, a contar de 08/01/2024.

**PORTARIA Nº 108/2024-GP. Belém, 12 de janeiro de 2024.**

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2023/68126,

Art. 1º EXONERAR o bacharel ADAN WILLIAN SARUBBI DOS SANTOS, matrícula nº 212512, do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba, a contar de 08/01/2024.

Art. 2º NOMEAR o bacharel ADAN WILLIAN SARUBBI DOS SANTOS, matrícula nº 212512, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Única da Comarca de Porto de Moz, a contar de 08/01/2024.

**PORTARIA Nº 109/2024-GP. Belém, 12 de janeiro de 2024.**

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2023/68257,

CESSAR, a contar de 01/01/2024, os efeitos da Portaria nº 91/2023-GP, de 16/01/2023, publicada no DJ Edição nº 7519 do dia 17/01/2023, que designou o servidor *DOMINGOS DE RAMOS PEREIRA DA SILVA*, matrícula nº 169374, para exercer a função de Oficial de Justiça, junto ao *Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itaituba*.

**PORTARIA Nº 110/2024-GP. Belém, 12 de janeiro de 2024.**

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2023/68257,

CESSAR, a contar de 01/01/2024, os efeitos da Portaria nº 4241/2023-GP, de 27/09/2023, publicada no DJ Edição nº 7692 do dia 28/09/2023, que designou a servidora *MONICA LUZ COSTA MANGUE*, matrícula nº 117927, para exercer a função de Oficial de Justiça, junto ao *Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itaituba*.

**PORTARIA Nº 111/2024-GP. Belém, 12 de janeiro de 2024.**

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2023/68257,

DESIGNAR o servidor THIAGO PERES DE QUINTA, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 206806, para exercer a função de Oficial de Justiça, junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itaituba, a contar de 01/01/2024.

**PORTARIA Nº 112/2024-GP. Belém, 12 de janeiro de 2024.**

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2023/68257,

DESIGNAR o servidor ROBSON NAZARE DA SILVA, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 212903, para exercer a função de Oficial de Justiça, junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itaituba, a contar de 01/01/2024.

**PORTARIA Nº 113/2024-GP. Belém, 12 de janeiro de 2024.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2023/69223,

DESIGNAR o servidor MIGUEL ANGELO NOVO SIMAS, matrícula nº 12149, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador, REF-CJS-4, junto à Coordenadoria de Saúde, durante o afastamento por férias da titular, Hellen Geysa da Silva Miranda Brancalhão, matrícula nº 97616, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

**PORTARIA Nº 114/2024-GP. Belém, 12 de janeiro de 2024.**

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/01627,

DESIGNAR a servidora IDALUCIA ALVES FURTADO, matrícula nº 44620, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, REF-CJS-6, junto ao Núcleo de Sessão de Julgamento da Unidade de Processamento Judicial das Turmas de Direito Público e de Direito Privado do TJPA - UPJ2G, durante o afastamento por folgas da titular, Cristina Castro Conte, matrícula nº 9156, no período de 08/01/2024 a 12/01/2024.



**PORTARIA Nº 115 /2024-GP, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

Regulamenta a Medalha Comemorativa do Sesquicentenário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução nº 26, de 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará completará 150 anos de sua instalação em 03 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento a personalidades e instituições civis e militares que auxiliaram a atuação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará no decorrer dos anos,

Art. 1º Fica regulamentada, por tempo determinado, a Medalha Comemorativa pelos 150 anos de instalação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Parágrafo único. A Medalha Comemorativa será outorgada em Sessões Solenes, tantas quantas sejam necessárias, até o dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A Medalha Comemorativa destina-se a agraciar personalidades e instituições civis e militares de relevância para o Poder Judiciário e a Sociedade por suas iniciativas em prol das atividades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo prestado notáveis serviços ao Poder Judiciário Estadual e contribuído para o engrandecimento do Estado do Pará, constituindo exemplos para a coletividade.

Art. 3º A Medalha Comemorativa poderá ser concedida a Magistradas, Magistrados, Servidoras, Servidores, Colaboradoras e Colaboradores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na ativa ou aposentadas(os), que tenham se sobressaído no exercício de suas atribuições, premiando assim ações que excederam o bom desempenho esperado da função pública.

Art. 4º A escolha das agraciadas e dos agraciados será realizada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, após recebimento de sugestões pela Comissão Especial, instituída pela Portaria nº. 765/2023-GP, de 16 de fevereiro de 2023, com alteração da Portaria nº 4334/2023-GP, de 2 de outubro de 2023.

Art. 5º A Medalha Comemorativa tem as seguintes características:

I - Medalha em liga de cobre e zinco (latão), cor dourada, em formato de moeda (circular) com diâmetro de 60mm, espessura de 4 mm e peso de 67g;

II - No verso, consta em letras maiúsculas a inscrição em formato circular "150 anos de Instalação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará", a imagem da Deusa da Justiça com a balança e a espada;

III - O anverso consta a centena 150 (cento e cinquenta) com algarismo 0 (zero) estilizado com a cúpula central da escadaria interna do Prédio-Sede do TJPA e na borda superior do zero/cúpula as inscrições "1874/2024". Logo abaixo da centena em formato de logo, consta a sigla TJPA.

§ 1º A medalha será acondicionada em estojo de madeira forrada externamente e internamente por veludo na cor azul escuro, a mesma do Brasão do TJPA, tendo suporte de acrílico com fenda para posicionar a medalha.

§ 2º Os agraciados com a Medalha Comemorativa pelos 150 anos de instalação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, receberão seus Diplomas assinados pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Pará.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 103/2024-GP. Belém, 12 de janeiro de 2024.**

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público e, ainda, a necessidade de serviço frente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme siga-doc de nº TJPA-MEM-2024/01820;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 6º, §5º, da Lei Ordinária Estadual nº. 7.588/11,

**SUSPENDER**, por necessidade de serviço, as férias da Desembargadora **Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, marcadas para o mês de fevereiro de 2024.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJ/PA)

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 19

A Exma. Sra. Desembargadora **Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos(as) aprovados(as) no concurso público, conforme itens a seguir:

1 - Relação de candidatos(as) convocados(as):

#### CARGO 06: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO

Região: 2ª - Tomé-Açu (Comarca: Acará e Tomé-Açu)

Classificação	Candidato(a) Convocado(a)
9º	ISABELE SANTANA SANTOS  (Candidato(a) não pode prover a vaga da ampla concorrência, pois proveu a mesma como candidato(a) negro(a)).
10º	GABRIEL SANTOS LIMA  (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 18 que solicitou final de fila por meio do TJPA-MEM-2023/63097)

11º	LARYSSA ROSENDO DE ALMEIDA
-----	----------------------------

**Região: 3ª - Abaetetuba (Comarca: Tailândia)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Convocado(a)</b>
10º	RAQUEL MELINA REGO SOUSA  (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 18)
11º	TAYNA LUCIA SILVA GUEDES  (Candidato(a) não pode prover a vaga da ampla concorrência, pois proveu a mesma como candidato(a) negro(a)).
12º	LAIS MACIEL ANDRADE LIMA  (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2023/68471)
13º	ROMULO AURELIO MACEDO COSTA FILHO  (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 18 que solicitou final de fila por meio do TJPA-MEM-2023/67699)

**Região: 4ª - Castanhal (Comarca: Maracanã e Marapanim)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Convocado(a)</b>
15º	CAROLINY LOURENCO SANTANA MATTOS  (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 18)
16º	MARIA ANDREIA DE LIMA  (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 18)

**Região: 5ª - Capanema (Comarca: Primavera)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Convocado(a)</b>
19º	ADRIANO ESPINDOLA CARVALHO
3º - Candidato(a) Negro(a)	(Vaga destinada a candidato(a) negro(a))

**Região: 7ª - Soure (Comarca: Salvaterra)**

Classificação	Candidato(a) Convocado(a)
6º	BRENO HUDSON DOS SANTOS LACERDA  (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2024/01099)
7º	ANA PRISCIA DOS SANTOS RIO  (Candidato(a) não pode prover a vaga da ampla concorrência, pois proveu a mesma como candidato(a) negro(a)).
8º	LOISE LUZ FERREIRA

**Região: 9ª - Cametá (Comarca: Cametá e Mocajuba)**

Classificação	Candidato(a) Convocado(a)
20º	MARIA DO CARMO MELO BRAGA
21º	LETICIA CAMARA MACHADO

**Região: 10ª - Tucuruí (Comarca: Novo Repartimento)**

Classificação	Candidato(a) Convocado(a)
17º	CAROLINA LEITE SANCHES VASCONCELOS

**Região: 12ª - Xinguara (Comarca: São Félix do Xingu e Xinguara)**

Classificação	Candidato(a) Convocado(a)
15º	VICTOR PONTES FERRAZ  (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2023/57546)
16º	NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA  (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 18)
17º	BRENO DELLANO FERREIRA DE SOUZA  (Candidato(a) não pode prover a vaga da ampla concorrência, pois proveu a mesma como candidato(a) negro(a))
18º	PAULO ISIDORIO SOUSA MOREIRA RAMOS  (Candidato(a) não pode prover a vaga da ampla concorrência, pois proveu a mesma como candidato(a) negro(a))
19º	CRISTIANE DIAS DE LEMOS

**Região: 14ª - Altamira (Comarca: Altamira (2), Medicilândia e Senador José Porfírio)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Convocado(a)</b>
24º	AUGUSTO RIBEIRO DE ALENCAR
4º - Candidato(a) Negro(a)	(Candidato(a) solicitou final de fila por meio do TJPA-MEM-2024/00523)
38º	ELSIE CAROLINNE NASCIMENTO COSTA
5º - Candidato(a) Negro(a)	(Vaga destinada a candidato(a) negro(a)), em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 18)
13º	EMANUEL VICTOR LOUREDO HERCULANO
14º	LAISA DAVIA PEREIRA DA SILVA
15º	LAISE MARIANA SOARES DE MACEDO

**CARGO 09: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA****Região: 3ª - Abaetetuba (Comarca: Barcarena)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Convocado(a)</b>
1º	ALINE SOUZA DE JESUS

**CARGO 12: AUXILIAR JUDICIÁRIO****Região: 2ª - Tomé-Açu (Comarca: Tomé-Açu)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Convocado(a)</b>
43º	JAIRO BERNARDES ROGERIO
4º - Candidato(a) Negro(a)	(Vaga destinada a candidato(a) negro(a)), em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 18)

**Região: 3ª - Abaetetuba (Comarca: Tailândia)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Convocado(a)</b>
25º	LEILA DIAS RAMOS

**Região: 4ª - Castanhal (Comarca: Maracanã)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Convocado(a)</b>
----------------------	----------------------------------

31º	RAFAEL PEREIRA SARMENTO
6º - Candidato(a) negro(a)	(Vaga destinada a candidato(a) negro(a)), em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 18)

**Região: 6ª - Paragominas (Comarca: Aurora do Pará, Paragominas e Ulianópolis)**

Classificação	Candidato(a) Convocado(a)
15º	RAYANE COSTA SOARES (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2024/01146)
16º	EVERTON CAIRO LIMA DIAS (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 18)
17º	RICARDO HENRIQUE HIPOLITO DOS SANTOS ALVES (Candidato(a) não pode prover a vaga da ampla concorrência, pois proveu a mesma como candidato(a) negro(a)).
18º	MAYARA BARBOSA DE MOURA (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 18)
19º	ANDREA ALVES FARIAS (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 18)

**Região: 9ª - Cametá (Comarca: Mocajuba)**

Classificação	Candidato(a) Convocado(a)
9º	ANA CAROLINA SPERANDIO VINHA (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2023/67634)
10º	JOAO GABRIEL SOEIRO PALHETA

**Região: 11ª - Marabá (Comarca: Marabá)**

Classificação	Candidato(a) Convocado(a)
38º	ANIBAS FERREIRA DE SOUZA NETO (Candidato(a) não pode prover a vaga da ampla concorrência, pois proveu a mesma como candidato(a) negro(a)).

39º	RODRIGO COSTA MULLER  (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 18)
-----	---

**Região: 12ª - Xinguara (Comarca: Ourilândia do Norte)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Convocado(a)</b>
15º	AYLIME SOUTO NEVES  (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2023/68379)
16º	CRISTIANE DIAS DE LEMOS  (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 18)
17º	VICTOR PONTES FERRAZ  (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2023/69313)
18º	LUCAS FREIRE SAMPAIO GOUVEIA  (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2023/69321)
19º	LEANDRO ANTUNES DO NASCIMENTO  (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2024/01094)
20º	ALVARO CEDENIR VIEIRA

**Região: 14ª - Altamira (Comarca: Altamira, Brasil Novo e Uruará)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Convocado(a)</b>
10º	DIOGO RIBEIRO VIANA  (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2024/01307)
11º	MAYARA MATIAS CRUZ FERREIRA
12º	NATALIA FRANKLIN SILVA E CARVALHO  (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2024/00528)
13º	VANESSA DE SOUZA BULHOES  (Candidato(a) não pode prover a vaga da ampla concorrência, pois proveu

	a mesma como candidato(a) negro(a)).
14º	BRUNA TELES DA SILVA
15º	MYRTEZ SOUZA OLIVEIRA

**Região: 15ª - Santarém (Comarca: Alenquer e Prainha)**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Convocado(a)</b>
30º	EDUARDO MATHEUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO  (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 18)
31º	RODRIGO FERNANDES PRIMON  (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 18)

2 - Os(as) candidatos(as) relacionados neste edital deverão preencher o formulário eletrônico e anexar documentos, no link enviado para seu e-mail. Além disso, deverão comparecer no período de 15/01/2024 a 31/01/2024, munidos dos documentos anexados em originais para validação (não serão aceitas cópias simples ou autenticadas), no horário de 08:00 às 14:00h, mediante prévio agendamento telefônico, à Divisão de Administração de Pessoal ? DAP (Rua Doutor Malcher, s/n - esquina com a Trav. Félix Roque, Bairro: Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.020-250).

3 - Ainda no período mencionado, também mediante prévio agendamento telefônico junto ao Serviço Médico, Serviço Odontológico e Serviço Psicossocial, o(a) candidato(a) será submetido(a) à inspeção médica realizada pela Junta de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, mediante a apresentação de laudo médico, de sanidade física e mental, além dos exames laboratoriais e complementares, que correrão às expensas do(a) candidato(a) (Anexo 1).

4 - O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto acarretará a eliminação no concurso e a perda da vaga do referido cargo.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2024.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**ANEXO 1**

**Para realizar o exame médico de que trata o item 3, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer munido dos seguintes exames e Laudos Complementares:**

1. Hemograma completo
2. Glicemia em jejum
3. Colesterol total



4. Triglicerídeos
5. TGP e TGO
6. Uréia e Creatinina
7. VDRL
8. Tipagem Sanguínea e Fator RH
9. Urina Tipo 1
10. Raio X de Tórax, em P.A e Perfil, com Laudo Médico
11. Eletrocardiograma em repouso, com Laudo Médico
12. Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica
13. Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica, emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE), observando os itens: Nome, RG, Escolaridade; Histórico Pessoal; Histórico Familiar; Adaptabilidade; Exame Psíquico e Conclusão.
14. Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, se PNE.

O(a) candidato(a) convocado(a) **deverá agendar o horário e a data de entrega da documentação nos setores abaixo:**

**1- Entrega de documentos:** realizado pela **Divisão de Administração de Pessoal do TJPA**

**End:** Rua Doutor Malcher, s/n - esquina com a Trav. Félix Roque, Bairro: Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.050-080

**Tel:** (91) 3252-8021, 3252-8022 ou 98010-1005

**2- Exame Psicológico:** realizado pelo **Serviço de Apoio Psicossocial do TJPA**

**End:** Rua Doutor Malcher, s/n - esquina com a Trav. Félix Roque, Bairro: Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.050-080

**Tel:** (91) 3252-8015, 3252-8016 ou 98251-1959 (wpp)

**3- Exame Odontológico:** realizado pelo **Serviço Odontológico do TJPA**

**End:** Tv. Joaquim Távora, 341 ? 2º andar. Cidade Velha - Belém/PA

**Tel:** (91) 3205-2244 e 98010-0787

**4- Exame Médico Pré-Admissional:** realizado pela **Junta de Saúde do TJPA**

**End:** Tv. Joaquim Távora, 341 ? 1º andar. Cidade Velha - Belém/PA

**Tel:** (91) 3205-2206, 3205-2293 ou 98251-2648



**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE  
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

**ATA DE JULGAMENTO DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª  
TURMA DE DIREITO PRIVADO**

Ata da 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA por meio da ferramenta plenário virtual, sistema pje, com início às 14h Do dia 12 DE junho de 2023 e término às 14h do dia 19 DE junho de 2023, SOB A PRESIDENCIA DA EXMa. SRa. DESa. margui gaspar bittencourt. DESEMBARGADORES PARTICIPANTES: Des. constantino augusto guerreiro, Des. maria do ceo maciel coutinho. desa. maria filomena de almeida buarque, Des. margui gaspar bittencourt.

**Procurador(a) de Justiça: JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA**

**PROCESSOS PAUTADOS**

ORDEM 001

**PROCESSO 0800897-33.2020.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE COINBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAO BRAZ LIMITADA - ME

ADVOGADO ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

ADVOGADO JACQUELINE MARIA MALCHER MARTINS - (OAB PA14965-A)

ADVOGADO MILENA DOS REMEDIOS SOUZA - (OAB PA22120-A)

ADVOGADO THIAGO LUIZ AMARAL SILVA - (OAB PA24472-A)

ADVOGADO LOYANNE BATISTA DA SILVA - (OAB PA21580-A)

ADVOGADO INGRID FIGUEIREDO DA CUNHA - (OAB PA29471-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARCO AURELIO DA ROCHA LIMA

ADVOGADO CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA5949-A)

**Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO**

Turma Julgadora: Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque.

ORDEM 002

**PROCESSO 0804351-89.2018.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO GERSON DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA

PROCURADOR JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA

ADVOGADO JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA - (OAB PA22583-A)

**Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO**

Turma Julgadora: Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque.

ORDEM 003

**PROCESSO 0802384-38.2020.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE SOCIBRA - PARA - COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - EPP

ADVOGADO JACQUELINE MARIA MALCHER MARTINS - (OAB PA14965-A)

ADVOGADO ANA LAURA BARBOSA NUNES - (OAB PA29613-A)

ADVOGADO ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

AGRAVANTE PATRICK IANINO ROCHA

ADVOGADO JACQUELINE MARIA MALCHER MARTINS - (OAB PA14965-A)

ADVOGADO ANA LAURA BARBOSA NUNES - (OAB PA29613-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

**PROCESSO RETIRADO.**

ORDEM 004

**PROCESSO 0806077-30.2020.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE MAURICIO JORGE TAVARES PINHEIRO

ADVOGADO MAURICIO JORGE TAVARES PINHEIRO - (OAB PA23905)

POLO PASSIVO

AGRAVADO GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO CHEDID GEORGES ABDULMASSIH - (OAB SP181301-A)

ADVOGADO CLEYTON BELMIRO ATAIDE - (OAB PA24238-A)

ADVOGADO CRISTYANE BASTOS DE CARVALHO - (OAB PA14642-A)

ADVOGADO GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB PA28020-S)

ADVOGADO LUANA NELY PINHEIRO E SILVA - (OAB PA18448-A)

ADVOGADO MARCIO VINICIUS COSTA PEREIRA - (OAB RJ84367-A)

ADVOGADO TIAGO LUIZ RODRIGUES NEVES - (OAB MA10042-A)

PROCURADORIA GOL LINHAS AÉREAS S.A

**PROCESSO RETIRADO.**

ORDEM 005

**PROCESSO 0810208-48.2020.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OFERTA

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE V. DE P. T. N. F.

ADVOGADO ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO S. DE S. L.

ADVOGADO LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCESSO RETIRADO.**

ORDEM 006

**PROCESSO 0124194-52.2015.8.14.0076**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB PA16637-A)

AGRAVANTE/APELANTE BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO DAVID SOMBRA PEIXOTO - (OAB PA24346-A)

PROCURADORIA BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO JOSE MARIA CONCEICAO DE ABREU

ADVOGADO RAIMUNDA DE NAZARETH CARVALHO AMORIM - (OAB PA6105-A)

ADVOGADO MARY MACHADO SCALERCIO - (OAB PA5163-A)

**Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO**

Turma Julgadora: Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque.

ORDEM 007

**PROCESSO 0010881-20.2015.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO JOAQUIM FERREIRA SANTOS

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

**Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO**

Turma Julgadora: Des. Constantino Augusto Guerreiro, Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque.

ORDEM 008

**PROCESSO 0880173-83.2020.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE IMAGEM

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE NAZARE CRISTINA CRUZ LOPES

ADVOGADO SANDRO FIGUEIREDO DA COSTA - (OAB PA23083-A)

ADVOGADO FERNANDO PINHEIRO QUARESMA - (OAB PA23727-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Voto: NEGO PROVIMENTO AO RECURSO**

Turma Julgadora: Des. Leonardo de Noronha Tavares, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque, Des. Margui Gaspar Bittencourt.

ORDEM 009

**PROCESSO 0805146-31.2019.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMESSA DE COMPRA E VENDA



**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO/APELANTE LINCON ROZAN DUBIELA

ADVOGADO LUANA BETANCOR - (OAB SC34586)

ADVOGADO LEONARDO GOMES DE SOUZA COELHO - (OAB PA26648-A)

ADVOGADO DEISE ALICE REGIS - (OAB SC22634-A)

AGRAVANTE/AGRAVADO/APELANTE C NORTE PESCADOS LTDA

ADVOGADO ELIAS WILLIAM PEREIRA DE SOUSA - (OAB PA14885-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO/APELADO C NORTE PESCADOS LTDA

ADVOGADO ELIAS WILLIAM PEREIRA DE SOUSA - (OAB PA14885-A)

AGRAVANTE/AGRAVADO/APELADO LINCON ROZAN DUBIELA

ADVOGADO DEISE ALICE REGIS - (OAB SC22634-A)

**PROCESSO RETIRADO.**

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00 DO DIA 19.06.2023, LAVRANDO, EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

PRESIDENTE DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

---

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE  
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

**2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO****ATA DE JULGAMENTO**

**17ª Sessão Ordinária** de 2023 da 2ª Turma de Direito PRIVADO, realizada por meio da ferramenta **plenário virtual**, sistEma pje, **com início às 14h Do dia 23 DE MAIO DE 2023 E TÉRMINO DIA 30 DE MAIO de 2023**, sob a presidência do exmo. sr. des. **RICARDO FERREIRA NUNES**.

desembargadores participantes da sessão: MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES E JUIZ CONVOCADO JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR.

Procurador(a) de Justiça: **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**

**PROCESSOS ELETRÔNICOS:**

ORDEM 001

**PROCESSO 0807664-87.2020.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PENHORA / DEPÓSITO/ AVALIAÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOAO VICENTE FERREIRA DO VALE

ADVOGADO ATHAIDES AFRONDES LIMA DA SILVA - (OAB PI8466-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MIGUEL MARQUES DO VALE

ADVOGADO ALLAN AUGUSTO LEMOS DIAS - (OAB PA12089-A)

ADVOGADO CARLOS HENRIQUE CHRISTINO - (OAB PA10665-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM 002

**PROCESSO 0814327-81.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL GUARDA

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE DESIREE MEIRA PICANCO

ADVOGADO LUANA THIERS DE ALBUQUERQUE PAMPLONA - (OAB PA27550-E)

ADVOGADO BEATRIZ MOTA BERTOCCHI - (OAB PA25318-A)

ADVOGADO ANA CAROLINA DE MELO GONCALVES - (OAB PA31928)

ADVOGADO LIS ARRAIS OLIVEIRA - (OAB PA31017-A)

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JORGE LUIZ FONSECA DOS SANTOS

ADVOGADO LIA DANIELA LAURIA - (OAB PA10719-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM 003

**PROCESSO 0816214-03.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA ELIZABETE COELHO DAS NEVES

ADVOGADO JANDIRA PEREIRA - (OAB PA6221)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RAIMUNDO TADEU CARVALHO DE MELO RODRIGUES

ADVOGADO JUAREZ CARNEIRO LOPES - (OAB PA26710-A)

ADVOGADO PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO - (OAB PR99181-A)

ADVOGADO JOSE DA CRUZ DO CARMO - (OAB PA18513-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM 004

**PROCESSO 0818739-55.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANTONIO MANOEL DOS SANTOS

ADVOGADO ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES - (OAB PA31912-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM 005

**PROCESSO 0819627-24.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXPROPRIAÇÃO DE BENS

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE RDI BENDER INDUSTRIA ELETRICA LTDA

ADVOGADO ROBERTO TEBAR NETO - (OAB SP316924)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SANECON - SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 006

**PROCESSO 0820004-92.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DEPOIMENTO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSE OSMANDO FIGUEIREDO

ADVOGADO PATRICK LIMA DE MATTOS - (OAB PA14400-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LAZARO GILSON DA SILVA

ADVOGADO ODILON CAETANO SILVA JUNIOR - (OAB PA26026-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 007

**PROCESSO 0813444-37.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL RESPONSABILIDADE CIVIL

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO MAYRA BORGES NUNES - (OAB PA32954)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MAURO DOMINGOS OLIVEIRA MAIA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 008

**PROCESSO 0813481-64.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARTINHO DIAS COSTA

ADVOGADO THAYNA LETICIA MAGGIONI - (OAB SC62188-A)

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

ORDEM 009

**PROCESSO 0817130-37.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL MULTA COMINATÓRIA / ASTREINTES

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE GAFISA SPE-65 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO THELMA EUGENIA MARQUES CORDERO

ADVOGADO HELIO DE XEREZ E OLIVEIRA GOES JUNIOR - (OAB PA20208-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 010

**PROCESSO 0802799-16.2023.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO THAMIRES NAZARE OLIVEIRA MAIA

ADVOGADO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO JUNIOR - (OAB PA13736-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE

MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 011

**PROCESSO 0816269-51.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO JUVENAL JERONIMO DE FREITAS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 012

**PROCESSO 0817527-96.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE VERATTO CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP

ADVOGADO JAIRO VIEIRA LEITE - (OAB MA12998-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO R SAMPAIO DA SILVA

AGRAVADO RIVALDO SAMPAIO DA SILVA



**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 013

**PROCESSO 0820060-28.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALLAX LIMA RIBEIRO JUNIOR

ADVOGADO RENATA AUGUSTA CARVALHO REZENDE - (OAB PA22574-A)

AGRAVADO MARIA JOSE DE MELO ANDRADE

ADVOGADO RENATA AUGUSTA CARVALHO REZENDE - (OAB PA22574-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 014

**PROCESSO 0805887-96.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

POLO ATIVO

AGRAVANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO YASMIN OLIVEIRA GONZE DUTRA - (OAB PA32730-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO BARRUDADA PALACE HOTEL LTDA

ADVOGADO MAURICIO TRAMUJAS ASSAD - (OAB PA15737-S)

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

ORDEM 015

**PROCESSO 0820203-17.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

POLO ATIVO

AGRAVANTE SEBASTIAO HUGUINIM LEAL

ADVOGADO JOEL CARVALHO LOBATO - (OAB PA11777-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DULCINEIA BANNACH

AGRAVADO RUBENS APARECIDO BANNACH

AGRAVADO CARLOS ROBERTO BANNACH

AGRAVADO PERSIO JOSE BANNACH

AGRAVADO SURAMA MARIA BANNACH

ADVOGADO PAULO ROBERTO FERREIRA SILVEIRA - (OAB PR18063)

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 016

**PROCESSO 0804354-44.2018.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

POLO ATIVO

AGRAVANTE F B CORREA LTDA - ME

ADVOGADO LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CONSTRUTORA TENDA S/A

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 017

**PROCESSO 0805156-37.2021.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL RESPONSABILIDADE CIVIL

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

POLO ATIVO

AGRAVANTE VALMIR LIMA BORGES JUNIOR

ADVOGADO MARILENE PINHEIRO DA COSTA - (OAB PA5607-A)

ADVOGADO PAULO CLEBER MACIEL BATISTA ANDRE - (OAB PA26090-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BEATRIZ DOS PRAZERES VIANA

ADVOGADO TONILDO DOS SANTOS PINHEIRO - (OAB PA14432-A)

ADVOGADO JOAO PAULO PEREIRA DA CONCEICAO - (OAB PA29210)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

ORDEM 018

**PROCESSO 0810687-70.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE SANDRA DE OLIVEIRA REBELO

ADVOGADO FERNANDO PEIXOTO FRAGOSO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA21251-A)

ADVOGADO FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

**Voto: Embargos rejeitados**

**Turma Julgadora:** DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 019

**PROCESSO 0801978-12.2023.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PE21714-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO FRANCISCO CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO MAIRA THERESA GOYARA AMORIM MOMONUKI - (OAB PA18671-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 020

**PROCESSO 0802423-64.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO CRISTINA PIRES TEIXEIRA DE MIRANDA - (OAB PA23032-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO LUIZ LEOMAR GOMES DE FARIAS

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 021

**PROCESSO 0806207-83.2021.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL RESPONSABILIDADE CIVIL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE ASSOCIACAO DE EDUCACAO, CULTURA, PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTRIBUINTE E MEIO AMBIENTE DO BRASIL

ADVOGADO MANOEL MARQUES DA SILVA NETO - (OAB PA004843)

POLO PASSIVO

AGRAVADO INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO PARA LTDA

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 022

**PROCESSO 0806229-44.2021.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL RESPONSABILIDADE CIVIL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE ASSOCIACAO DE EDUCACAO, CULTURA, PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTRIBUINTE E MEIO AMBIENTE DO BRASIL

ADVOGADO MANOEL MARQUES DA SILVA NETO - (OAB PA004843)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CENTRO DE EDUCACAO TECNICA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO FABRIZIO SANTOS BORDALLO - (OAB PA8697-A)

ADVOGADO CRISTIANE DE MEDEIROS FARIAS - (OAB PA16997-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 023

**PROCESSO 0807670-31.2019.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE DONARIA ALIMENTOS EIRELI - ME

ADVOGADO HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO - (OAB PA1643-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

ADVOGADO GABRIEL LUCAS COSTA GONCALVES - (OAB PA30282-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 024

**PROCESSO 0810509-24.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA11260-A)

ADVOGADO ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO - (OAB PA19901-A)

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

ADVOGADO THIAGO REIS CORAL - (OAB PA18733-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOAO ALVES LOPES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO LOPES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

ORDEM 025

**PROCESSO 0812019-09.2021.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ACESSÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE MAIANE GRACIELE PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO LAYLLA SILVA MAIA - (OAB PA018649)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSE PORFIRO DA SILVA

PROCURADOR RONE MESSIAS DA SILVA

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

ORDEM 026

**PROCESSO 0814290-54.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)



PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA DO SOCORRO SANTOS CARDOSO

ADVOGADO ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES - (OAB PA31912-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 027

**PROCESSO 0815175-68.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO DAYCOVAL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO SIGLEA DE ALMEIDA QUARESMA

ADVOGADO DIEGO PAIVA DE OLIVEIRA - (OAB RN19719)

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 028

**PROCESSO 0803064-86.2021.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

**RELATOR(A) JUIZ CONVOCADO JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**

POLO ATIVO

AGRAVANTE FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO

ADVOGADO JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

ADVOGADO LENON WALLACE IZURU DA CONCEICAO YAMADA - (OAB PA14618-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - (OAB SP152305-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

AGRAVADO IGOR OLIVEIRA DE MESQUITA

ADVOGADO LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

ORDEM 029

**PROCESSO 0000084-08.2019.8.14.0054**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

REPRESENTANTE BANCO BRADESCO S/A

POLO PASSIVO

APELADO MARIA MACHADO SILVA

ADVOGADO JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM 030

**PROCESSO 0004810-84.2013.8.14.0070**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

POLO PASSIVO

APELADO BENEDITO FERREIRA PUREZA

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM 031

**PROCESSO 0005038-35.2019.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE LEONARDO FRANCISCO DE ARAUJO

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM 032

**PROCESSO 0008833-08.2012.8.14.0006**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE ALESANDRA LOPES DE LIMA

ADVOGADO SILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA - (OAB PA6819-A)

APELANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

POLO PASSIVO

APELADO HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

APELADO ALESANDRA LOPES DE LIMA

ADVOGADO SILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA - (OAB PA6819-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM 033

**PROCESSO 0009169-80.2010.8.14.0006**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE FERNANDO CESAR FORTE DA CAMARA

ADVOGADO BRUNA QUINTO CUNHA - (OAB PA24855-A)

ADVOGADO CINTHIA MERLO TAKEMURA - (OAB PA13726-A)

APELANTE MARIA HELENA MENDES SALES

ADVOGADO GILBERTO NUNES DE ALMEIDA COIMBRA JUNIOR - (OAB PA32422-A)

ADVOGADO FELIPE DE ALMEIDA BARROS - (OAB PA22668-A)

ADVOGADO BRUNA QUINTO CUNHA - (OAB PA24855-A)

ADVOGADO CINTHIA MERLO TAKEMURA - (OAB PA13726-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANDREA KARLA FERNANDES COSTA

ADVOGADO DANILO CORREA BELEM - (OAB PA14469-A)

ADVOGADO CAROLINA MAGALHAES GENTIL SOLYNO - (OAB PA20254-A)

ADVOGADO DORIVALDO DE ALMEIDA BELEM - (OAB PA3555-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM 034

**PROCESSO 0009391-23.2019.8.14.0074**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DA SILVA LIMA

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM 035

**PROCESSO 0013224-47.2019.8.14.0010**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

ADVOGADO MARIA LUCILIA GOMES - (OAB PA9803-A)

POLO PASSIVO

APELADO ELIEL SANTOS MOREIRA

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM 036

**PROCESSO 0015579-79.2009.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO CLAUDIONIR FARIAS - (OAB PA11037-A)

ADVOGADO SAULO DOMINGOS DE MELO PINHEIRO - (OAB PA21610-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO JACIRA RODRIGUES MACHADO

APELADO CANDIDO DA SILVA LARA

ADVOGADO VINICIUS MAMEDE GOMES - (OAB RJ106878-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM 037

**PROCESSO 0044260-92.2015.8.14.0028**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ALLAN RODRIGUES FERREIRA - (OAB MA7248-A)

ADVOGADO MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO - (OAB PA17191-A)

POLO PASSIVO

APELADO GM TELECOM LTDA

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM 038

**PROCESSO 0800084-08.2021.8.14.0085**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MANOEL RAIMUNDO DE LIMA MONTEIRO

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM 039

**PROCESSO 0800087-30.2020.8.14.0074**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE ESTELITA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO VIRNA JULIA OLIVEIRA COUTINHO LOBATO - (OAB PA20089-A)

ADVOGADO DAIANA RAQUEL DORIA DE SOUZA - (OAB PA24374-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.



**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

ORDEM 040

**PROCESSO 0800183-14.2020.8.14.0052**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE DOMINGAS PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO JOSE ANACLETO FERREIRA GARCIAS - (OAB PA22167-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

REPRESENTANTE BANCO BMG S.A.

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM 041

**PROCESSO 0800383-50.2020.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE ANISIA ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:**DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM 042

**PROCESSO 0800584-17.2021.8.14.0007**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL DA TRINDADE DE CARVALHO EVANGELISTA

ADVOGADO MARLON TAVARES DANTAS - (OAB RR1832-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM 043

**PROCESSO 0800914-08.2021.8.14.0009**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE MARCELINO DO ROSARIO

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM 044

**PROCESSO 0801272-45.2020.8.14.0061**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO JOSE FILHO

ADVOGADO AMANDA LIMA SILVA - (OAB TO9807-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO AGIBANK S.A.

APELADO BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM 045

**PROCESSO 0802268-79.2019.8.14.0028**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ANA MARIA LIMA

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM 046

**PROCESSO 0808919-62.2020.8.14.0006**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO DRIELLE CASTRO PEREIRA - (OAB PA16354-A)

ADVOGADO MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROGERIO RENAN BRAGA ASEVEDO

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM 047

**PROCESSO 0839859-61.2021.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS

ADVOGADO MARLON TAVARES DANTAS - (OAB RR1832-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ORDEM 048

**PROCESSO 0013555-07.2017.8.14.0040**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

EMBARGANTE/EMBARGADO/APELANTE L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

ADVOGADO JADIR LOIOLA RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA18265-A)

EMBARGANTE/EMBARGADO/APELANTE SERGIO CARLOS OSTERMANN

ADVOGADO ANDRE LUYZ DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA12902-B-A)

ADVOGADO MOACIR LAUREANO MARQUES JUNIOR - (OAB PA481-A)

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/EMBARGADO/APELADO SERGIO CARLOS OSTERMANN

ADVOGADO MOACIR LAUREANO MARQUES JUNIOR - (OAB PA481-A)

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

ADVOGADO ANDRE LUYZ DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA12902-B-A)

EMBARGANTE/EMBARGADO/APELADO L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

ADVOGADO JADIR LOIOLA RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA18265-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 049

**PROCESSO 0064856-88.2014.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO EDUARDO MAIA MODESTO

ADVOGADO FERNANDO ROGERIO LIMA FARAH - (OAB PA17971-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE

MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 050

**PROCESSO 0835559-90.2020.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DISSOLUÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE RENATA CARDOSO DE ALMEIDA WANDERLEY RIBEIRO

ADVOGADO RENATA MOURA SIMOES FRAZAO - (OAB 28432-A)

ADVOGADO ISADORA PIQUEIRA DE MELLO - (OAB PA31150-A)

ADVOGADO MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM - (OAB PA5082-A)

ADVOGADO RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

POLO PASSIVO

APELADO SILVIO AUGUSTO TAVARES RIBEIRO

ADVOGADO THIAGO VANETTA BARROS - (OAB RN7992-A)

ADVOGADO TANYA MILLENA ANDRADE LIMA - (OAB MG182605-A)

ADVOGADO ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES PAIVA - (OAB PA9208-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 051

**PROCESSO 0000055-10.2012.8.14.0116**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE VALE S/A - UNIDADE OPERACIONAL ONCA PUMA

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

ADVOGADO MAURO PINTO BARBALHO - (OAB PA20829-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

POLO PASSIVO

APELADO OUTROS

ADVOGADO NILSON JOSE DE SOUTO JUNIOR - (OAB PA16534-A)

APELADO ANTONIO BATISTA DE ALCANTARA

ADVOGADO NILSON JOSE DE SOUTO JUNIOR - (OAB PA16534-A)

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

ORDEM 052

**PROCESSO 0000254-84.2011.8.14.0013**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESPONSABILIDADE CIVIL

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE ALYNE MARIA ROSA DE ARAUJO DIAS

ADVOGADO JANAINA KAISSY ALVES DA SILVA DE MORAES - (OAB PA14869-A)

POLO PASSIVO

APELADO ALVORADA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME

ADVOGADO RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

ORDEM 053



**PROCESSO 0004118-84.2009.8.14.0051**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A

ADVOGADO CELSO UMBERTO LUCHESI - (OAB SP76458-A)

ADVOGADO ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS - (OAB PA166496-A)

POLO PASSIVO

APELADO IVONE HADDAD

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 054

**PROCESSO 0005454-65.2019.8.14.0054**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE VICENTE PINTO DA SILVA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 055

**PROCESSO 0009971-29.2017.8.14.0040**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO SOARES BARBOSA FILHO

ADVOGADO DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

POLO PASSIVO

APELADO VALE S.A.

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO ARTHUR VICTOR SA LIMA - (OAB PA29572-A)

APELADO NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

ORDEM 056

**PROCESSO 0015788-72.2014.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE GUAMA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO FABIO SARUBBI MILEO - (OAB PA15830-A)

ADVOGADO TIAGO VASCONCELOS ALVES - (OAB PA62451-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO BATISTA DE LIMA

ADVOGADO NEILA MOREIRA COSTA - (OAB PA12669-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 057

**PROCESSO 0023514-34.2013.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE POSTO MAGUARI LTDA

ADVOGADO NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO - (OAB PA14360-A)

ADVOGADO DIOGO RODRIGUES FERREIRA - (OAB PA13380-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANGELA CRISTINA GUIMARAES

ADVOGADO JOSE FRANCISCO CORREA DE OLIVEIRA - (OAB PA15229-A)

ADVOGADO ANA CARLA LIMA DE ALMEIDA - (OAB PA15268-A)

**Voto: Julgo improcedente**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 058

**PROCESSO 0028811-51.2015.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA MORAIS GONCALVES

ADVOGADO MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA - (OAB PA2203-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MORAES

ADVOGADO HAROLDO FERNANDES - (OAB PA1286-A)

APELADO JOSE DE NAZARENO DOS SANTOS MORAES

ADVOGADO HAROLDO FERNANDES - (OAB PA1286-A)

APELADO MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS MORAES

ADVOGADO HAROLDO FERNANDES - (OAB PA1286-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 059

**PROCESSO 0052638-62.2013.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE CARMEM LUCIA LIMA DA SILVA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

ADVOGADO HAROLDO SOARES DA COSTA - (OAB PA18004-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

APELADO BANCO BANPARA SA

ADVOGADO MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DE SOUZA - (OAB PA9127-A)

**Voto: Julgo improcedente**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 060

**PROCESSO 0336268-27.2016.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE SABEMI SEGURADORA SA

ADVOGADO JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

POLO PASSIVO

APELADO DANIEL RODRIGUES DO COUTO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 061

**PROCESSO 0800051-10.2022.8.14.0044**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE JOSEFA PEREIRA LOPES

ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 062

**PROCESSO 0800116-30.2022.8.14.0068**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE CLAUDIA HELENA DOS REIS SILVA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 063

**PROCESSO 0800139-89.2022.8.14.0095**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE IVANEIDE DE SOUSA DANTAS

ADVOGADO LUIZ CARLOS DAMOUS DA CUNHA - (OAB RJ187265-A)

ADVOGADO GEYSIANE RODRIGUES MARTINS - (OAB PA30397-A)

APELANTE TAIANNE DE SOUSA DANTAS

ADVOGADO LUIZ CARLOS DAMOUS DA CUNHA - (OAB RJ187265-A)

ADVOGADO GEYSIANE RODRIGUES MARTINS - (OAB PA30397-A)

APELANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR - (OAB MG41796-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR - (OAB MG41796-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

APELADO IVANEIDE DE SOUSA DANTAS

ADVOGADO LUIZ CARLOS DAMOUS DA CUNHA - (OAB RJ187265-A)

ADVOGADO GEYSIANE RODRIGUES MARTINS - (OAB PA30397-A)

APELADO TAIANNE DE SOUSA DANTAS

ADVOGADO LUIZ CARLOS DAMOUS DA CUNHA - (OAB RJ187265-A)

ADVOGADO GEYSIANE RODRIGUES MARTINS - (OAB PA30397-A)

**Voto: Julgo parcialmente procedente**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 064

**PROCESSO 0800343-46.2022.8.14.0124**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO JOSE SOUSA

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO GILVAN MELO SOUSA - (OAB CE16383-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 065

**PROCESSO 0800396-91.2022.8.14.0038**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE ANA LUCIA SOUZA DE JESUS

ADVOGADO LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS - (OAB PA31002-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB PA31193-A)

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.



**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 066

**PROCESSO 0800594-17.2021.8.14.0054**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE IMAGEM

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE BERNARDINO NASCIMENTO

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 067

**PROCESSO 0800839-46.2019.8.14.0006**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ERRO MÉDICO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE LUCIANE DA SILVA SOUZA

ADVOGADO IRAN FARIAS GUIMARAES - (OAB PA20018-A)

POLO PASSIVO

APELADO HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA LTDA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

**Voto: Julgo improcedente**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 068

**PROCESSO 0801214-04.2020.8.14.0009**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE NELSON GOMES DE CASTRO

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 069

**PROCESSO 0801801-71.2018.8.14.0049**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE VILTON LOPES PINTO

ADVOGADO KAROLINE SHERON SANTOS DE CASTRO - (OAB PA14348-A)

POLO PASSIVO

APELADO ENESTOR PEREIRA DOS PASSOS

APELADO RAIMUNDA MOREIRA DOS PASSOS

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 070

**PROCESSO 0801974-62.2020.8.14.0005**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO YURI DE SOUSA

ADVOGADO DAIANE MORAES LIMA - (OAB GO54738-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 071

**PROCESSO 0805729-79.2020.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE GERALDO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO ANDREY MONTENEGRO DE SA - (OAB PA9138-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONDOMINIO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM II

ADVOGADO MARLOS FEITOSA DA SILVA - (OAB PA29048-A)

ADVOGADO ANDREZA MARIA MORAIS DE FARIAS FIGUEIREDO - (OAB PA11152-A)

APELADO ELITE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA

ADVOGADO VICTOR LOBATO DA SILVA - (OAB PA25223-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 072

**PROCESSO 0806172-59.2022.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO SERGIO PINHEIRO MAXIMO DE SOUZA - (OAB RJ135753-A)

PROCURADORIA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 073

**PROCESSO 0839261-73.2022.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANA LIDIA DE MENESES SANTOS

ADVOGADO LUCAS FONSECA CUNHA - (OAB PA29438-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 074

**PROCESSO 0839365-02.2021.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

APELADO BERNARDO MIRO SOUZA SANOVA

ADVOGADO FABIO ROGERIO MOURA - (OAB PA14220-A)

ADVOGADO NELSON PEDRO BATISTA DAS NEVES - (OAB PA26942-A)

APELADO LORENA DE NAZARE MARCAL DE SOUZA SANOVA

ADVOGADO NELSON PEDRO BATISTA DAS NEVES - (OAB PA26942-A)

ADVOGADO FABIO ROGERIO MOURA - (OAB PA14220-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 075

**PROCESSO 0852625-83.2020.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE PAULO ROGERIO REGO SALDANHA

ADVOGADO ANTONIO CESAR SALDANHA CEI - (OAB PA28737-A)

POLO PASSIVO

APELADO EDSON JOSE DOS SANTOS CHAGAS

ADVOGADO SANDRA DE SOUZA LEITAO - (OAB PA26938-A)

ADVOGADO LUIS ANTONIO CUNHA DA SILVA - (OAB PA7756-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

Resumo

ORDEM 076

**PROCESSO 0857561-54.2020.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

ADVOGADO JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS - (OAB SP156187-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

APELADO CAMILLA FERNANDA CIRINO VIEIRA

ADVOGADO FUAD DA SILVA PEREIRA - (OAB PA9658-A)

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

ORDEM 077

**PROCESSO 0858391-54.2019.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS DE CONSUMO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE BERLIM INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO JORGE ALBERTO MOREIRA AGUIAR

ADVOGADO TARCYLE AGUIAR DE SOUZA - (OAB PA29069-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 078

**PROCESSO 0861792-27.2020.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COBRANÇA DE ALUGUÉIS - SEM DESPEJO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE BELEM LTDA - ME

ADVOGADO GUILHERME EDUARDO NOVARETTI - (OAB SP219348-A)

APELANTE SB COMERCIO LTDA

ADVOGADO PAULO ANDRE VIEIRA SERRA - (OAB PA6858-A)

APELANTE ARMANDO GRELO CABRAL

ADVOGADO CARLOS JOSE AMORIM DA SILVA - (OAB PA14498-A)

ADVOGADO ARMANDO GRELO CABRAL - (OAB PA4869)

POLO PASSIVO

APELADO SB COMERCIO LTDA



ADVOGADO PAULO ANDRE VIEIRA SERRA - (OAB PA6858-A)

APELADO ARMANDO GRELO CABRAL

ADVOGADO CARLOS JOSE AMORIM DA SILVA - (OAB PA14498-A)

ADVOGADO ARMANDO GRELO CABRAL - (OAB PA4869)

APELADO FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE BELEM LTDA - ME

ADVOGADO GUILHERME EDUARDO NOVARETTI - (OAB SP219348-A)

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

ORDEM 079

**PROCESSO 0878665-73.2018.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE HUMBERTO PEREIRA RODRIGUES

ADVOGADO JOSE PAULO DA CONCEICAO LOBATO - (OAB PA11804-A)

ADVOGADO GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA - (OAB PA8534-A)

POLO PASSIVO

APELADO BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

**Voto: Não conhecimento**

**Turma Julgadora:** DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

ORDEM 080

**PROCESSO 0009085-91.2015.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

POLO ATIVO

APELANTE LEONARDO PAES RODRIGUES

APELANTE DIANA PAES RODRIGUES

ADVOGADO IZABELA ARAUJO DE OLIVEIRA FERREIRA - (OAB PA14048-A)

ADVOGADO CAROLINE CARVALHO OLIVEIRA DIAS - (OAB PA15516-A)

ADVOGADO BRENDA LUISA MACHADO CRISTO - (OAB PA28628-A)

ADVOGADO ANA PAULA CAVALCANTE NICOLAU DA COSTA - (OAB PA14886-A)

APELANTE OCIMAR DE SOUSA RODRIGUES

ADVOGADO INES RAPHAELA BEZERRA MEDEIROS - (OAB PA6015-A)

ADVOGADO MARIA EMILIA FEIO DOS SANTOS - (OAB PA14439-A)

ADVOGADO RUI AUGUSTO RIBEIRO CARDOSO - (OAB PA261-A)

ADVOGADO THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

POLO PASSIVO

APELADO OCIMAR DE SOUSA RODRIGUES

ADVOGADO ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR - (OAB PA6324-A)

ADVOGADO INES RAPHAELA BEZERRA MEDEIROS - (OAB PA6015-A)

ADVOGADO RUI AUGUSTO RIBEIRO CARDOSO - (OAB PA261-A)

ADVOGADO MARIA EMILIA FEIO DOS SANTOS - (OAB PA14439-A)

ADVOGADO FABIO BRITO GUIMARAES - (OAB PA15232-A)

ADVOGADO THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

ADVOGADO BRUNO BRASIL DE CARVALHO - (OAB PA9665-A)

APELADO LEONARDO PAES RODRIGUES

APELADO DIANA PAES RODRIGUES

ADVOGADO IZABELA ARAUJO DE OLIVEIRA FERREIRA - (OAB PA14048-A)

ADVOGADO ANA PAULA CAVALCANTE NICOLAU DA COSTA - (OAB PA14886-A)

ADVOGADO BRENDA LUISA MACHADO CRISTO - (OAB PA28628-A)

ADVOGADO CAROLINE CARVALHO OLIVEIRA DIAS - (OAB PA15516-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 081

**PROCESSO 0061078-81.2012.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BLOQUEIO DE MATRÍCULA

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

POLO ATIVO

APELANTE NORTE GERADORES IMP EXP E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

ADVOGADO LUCIANA FLEXA DA SILVA - (OAB PA23662-A)

ADVOGADO SERGIO RENATO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA15837-A)

ADVOGADO TANIA CRISTINA FREITAS DE OLIVEIRA LABAD - (OAB PA15638-A)

ADVOGADO OBERLANDER BARBOSA DE CASTRO JUNIOR - (OAB PA980-A)

ADVOGADO THIAGO CORDEIRO GABY - (OAB PA20066-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO ROBERTO VENESIA - (OAB MG103541-A)

ADVOGADO BRUNO CESAR BENTES FREITAS - (OAB PA18475-A)

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO ANA TEONILA AMERICO ROSA - (OAB PA7839-A)

ADVOGADO ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA - (OAB PA8200-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 082

**PROCESSO 0099816-36.2015.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMESSA DE COMPRA E VENDA

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

POLO ATIVO

APELANTE MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA

ADVOGADO THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

POLO PASSIVO

APELADO ERIKA RESCHKE DE ARAUJO

ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS GAMA JUNIOR - (OAB PA13134-A)

APELADO SERGIO LUIS VIEIRA DE ARAUJO

ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS GAMA JUNIOR - (OAB PA13134-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 083

**PROCESSO 0800109-21.2021.8.14.0085**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE ITAU UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO JOAO ROSA DE SOUZA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

**Voto: Embargos rejeitados**

**Turma Julgadora:** DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 084

**PROCESSO 0005452-77.2012.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

POLO ATIVO

APELANTE MELISSA LOHANNY DE SOUSA CARDOSO

APELANTE KAREN KAROLINE SANTOS DIAS

APELANTE LILIANE CHAVES DE SOUSA

APELANTE NICOLAS CAYO DIAS CARDOSO

ADVOGADO LILIANE MIRANDA DOS SANTOS - (OAB PA15942-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SEGUROS

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA BRADESCO SEGUROS S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 085

**PROCESSO 0016478-04.2014.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PLANOS DE SAÚDE

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

POLO ATIVO

APELANTE CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ADVOGADO RAFAEL SALEK RUIZ - (OAB RJ94228-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO CARLOS CARNEIRO

APELADO ELIZABETH SALBE TRAVASSOS DA ROSA

APELADO DOMINGAS RIBEIRO ERVEDOSA

APELADO MARIA MIRIAM FRANCA MENDES

APELADO MARCO ANTONIO VASCONCELOS SANTOS

APELADO MARIA DO SOCORRO DE MORAES GARCEZ

APELADO ADLAI RAIMUNDO SOUSA

APELADO JOSE FABIO PAIXAO

APELADO ORLANDO VAZ DA SILVA

ADVOGADO JOAO JORGE DE OLIVEIRA SILVA - (OAB PA16662-A)

ADVOGADO THAIS ABRUNHEIRO TRINDADE DOS SANTOS - (OAB PA17068-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 086

**PROCESSO 0037373-78.2017.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

POLO ATIVO

APELANTE M. F. DA S. FRANCO EIRELI

APELANTE CONSTRUTORA CANOPUS RIO LTDA

ADVOGADO MARCELO DAVID PEREIRA DE SOUZA - (OAB MG112950-A)

ADVOGADO MARCOS MELLO FERREIRA PINTO - (OAB MG80828-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONSTRUTORA CANOPUS RIO LTDA

ADVOGADO MARCELO DAVID PEREIRA DE SOUZA - (OAB MG112950-A)

ADVOGADO MARCOS MELLO FERREIRA PINTO - (OAB MG80828-A)

APELADO M. F. DA S. FRANCO EIRELI

ADVOGADO LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

ADVOGADO GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA9742-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 087

**PROCESSO 0096776-75.2015.8.14.0065**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

POLO ATIVO

APELANTE JOSE DOS SANTOS ALMEIDA

ADVOGADO EUSTAQUIO MEIRELES DO AMARAL JUNIOR - (OAB PA17120-A-S)

POLO PASSIVO

APELADO RAUL SALUSTRIANO DO NASCIMENTO FILHO

ADVOGADO AUGUSTO CEZAR SILVA COSTA - (OAB PA16075-A)

ADVOGADO CLAYTON CARVALHO DA SILVA - (OAB PA16634-A)

ADVOGADO EDESIO DO CARMO PEREIRA - (OAB TO219-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 088

**PROCESSO 0120100-31.2016.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMESSA DE COMPRA E VENDA

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

POLO ATIVO

APELANTE ALDILENE OLIVEIRA MAIA DIAS

ADVOGADO JORGE ANDRE DIAS AFLALO PEREIRA - (OAB PA14848-A)

APELANTE MARCELO BRUNO DA SILVA DIAS

ADVOGADO JORGE ANDRE DIAS AFLALO PEREIRA - (OAB PA14848-A)

POLO PASSIVO

APELADO AMANHÃ INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

APELADO PDG CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR



ORDEM 089

**PROCESSO 0800015-06.2019.8.14.0130**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TARIFAS

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCA DA SILVA LIMA

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 090

**PROCESSO 0800032-88.2018.8.14.0029**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

POLO ATIVO

APELANTE BRUNO DA PAIXAO IPIRANGA

ADVOGADO HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 091

**PROCESSO 0800222-92.2020.8.14.0025**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO NONATO MUNIZ DA SILVA

ADVOGADO FABIO CARVALHO SILVA - (OAB PA22135-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 092

**PROCESSO 0801313-71.2020.8.14.0009**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MESQUITA

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 093

**PROCESSO 0801363-41.2019.8.14.0039**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

POLO ATIVO

APELANTE ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

ADVOGADO GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO - (OAB PA12479-A)

ADVOGADO SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO - (OAB PA3672-A)

REPRESENTANTE ITAU UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARIA AUXILIADORA SAMPAIO

ADVOGADO MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

ADVOGADO RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

ORDEM 094

**PROCESSO 0802576-72.2019.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

POLO ATIVO

APELANTE MAITE MAUES COELHO

ADVOGADO MAURICIO ALBUQUERQUE COELHO - (OAB PA15326-A)

APELANTE FRANCISCO ARMANDO DE JESUS FONSECA COELHO

ADVOGADO MAURICIO ALBUQUERQUE COELHO - (OAB PA15326-A)

APELANTE QUARTZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

APELANTE SAFIRA ENGENHARIA LTDA - EPP

ADVOGADO ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

POLO PASSIVO

APELADO QUARTZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

APELADO SAFIRA ENGENHARIA LTDA - EPP

ADVOGADO ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

APELADO MAITE MAUES COELHO

ADVOGADO MAURICIO ALBUQUERQUE COELHO - (OAB PA15326-A)

APELADO FRANCISCO ARMANDO DE JESUS FONSECA COELHO

ADVOGADO MAURICIO ALBUQUERQUE COELHO - (OAB PA15326-A)

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

ORDEM 095

**PROCESSO 0810988-51.2021.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARCELLA MOTA MACEDO E MACHADO

PROCURADOR ROGERIO LIMA COLARES

AGRAVADO JEAN KLAY SANTOS MACHADO

PROCURADOR ROGERIO LIMA COLARES

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 096

**PROCESSO 0815348-92.2022.8.14.0000**

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ARRENDAMENTO MERCANTIL

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

POLO ATIVO

AGRAVANTE SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSE ISAAC VIANA MENEZES

ADVOGADO JOAO BOSCO DO NASCIMENTO JUNIOR - (OAB PA19720-A)

ADVOGADO JONATAN DOS SANTOS PEREIRA - (OAB PA19471-A)

AGRAVADO CRISTHIANE SILVA VIANA

ADVOGADO JOAO BOSCO DO NASCIMENTO JUNIOR - (OAB PA19720-A)

ADVOGADO JONATAN DOS SANTOS PEREIRA - (OAB PA19471-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 097

**PROCESSO 0875942-13.2020.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

POLO ATIVO

APELANTE MAURICIO UBIRAJARA VELASCO DE AZEVEDO

ADVOGADO BEATRIZ VELASCO DA PENHA - (OAB PA31328-A)

ADVOGADO CELIA DO SOCORRO PUGA MARTINS - (OAB PA10828-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO MAURICIO UBIRAJARA VELASCO DE AZEVEDO

ADVOGADO BEATRIZ VELASCO DA PENHA - (OAB PA31328-A)

ADVOGADO CELIA DO SOCORRO PUGA MARTINS - (OAB PA10828-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DESA. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 098

**PROCESSO 0881127-61.2022.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA**

POLO ATIVO

APELANTE CARVALHO MACHADO - ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO VITOR DE ASSIS VOSS - (OAB PA26038-A)

POLO PASSIVO

APELADO PROSPERA SERVICE LTDA - EPP

ADVOGADO JOAO BOSCO PINHEIRO LOBATO JUNIOR - (OAB PA14169-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

ORDEM 099

**PROCESSO 0012794-88.2011.8.14.0006**

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO PARA USO PRÓPRIO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE AUBERY DAMASCENO CARDOSO

ADVOGADO SERGIO AUGUSTO DE CASTRO BARATA JUNIOR - (OAB PA12572-A)

ADVOGADO DENILSON REIS DE OEIRAS - (OAB PA9380-A)

APELANTE DIVANEIDE LOPES DE SEIXAS

ADVOGADO SERGIO AUGUSTO DE CASTRO BARATA JUNIOR - (OAB PA12572-A)

ADVOGADO DENILSON REIS DE OEIRAS - (OAB PA9380-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROSILENE DE SOUZA DO NASCIMENTO

ADVOGADO EDSON LUIZ ARAUJO DO NASCIMENTO JUNIOR - (OAB PA24113-A)

ADVOGADO MARCELO CARMONA BRYTO - (OAB PA17207-A)

ADVOGADO RENATA DINIZ MONTEIRO CAMARGOS - (OAB PA8903-A)

**Voto: Embargos rejeitados**

**Turma Julgadora:** DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 100

**PROCESSO 0001866-02.2014.8.14.0062**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA

ADVOGADO WANESSA PEREIRA ASSUNCAO - (OAB PA19764-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DES. RICARDO FERREIRA



NUNES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 101

**PROCESSO 0002587-98.2006.8.14.0040**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL POSSE

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

POLO PASSIVO

APELADO JULIO ALVES CARVALHO

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 102

**PROCESSO 0004944-87.2019.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE JOAO CESARIO DE MELO

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 103

**PROCESSO 0005705-55.2018.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE JOSE RIBAMAR PEREIRA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 104

**PROCESSO 0008629-39.2018.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO GRACIA DA SILVA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 105

**PROCESSO 0009609-77.2019.8.14.0130**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE SANTA PALMEIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Julgo parcialmente procedente**

**Turma Julgadora:** DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 106

**PROCESSO 0011687-50.2018.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO SOCORRO LIMA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

ORDEM 107

**PROCESSO 0034112-42.2016.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

ADVOGADO MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS - (OAB PA4534-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA - (OAB PA11274-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 108

**PROCESSO 0800017-23.2021.8.14.0124**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE BANCO BRADESCO S/A

POLO PASSIVO

APELADO JOSEFA PEREIRA DA CRUZ

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 109

**PROCESSO 0800054-84.2022.8.14.0069**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE ALVAZINO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO LUIZ FERNANDO NUNES SILVA - (OAB PA6806-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES - (OAB TO6671-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 110

**PROCESSO 0800065-55.2020.8.14.0014**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIA OQUINA RIBEIRO REIS

ADVOGADO RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 111

**PROCESSO 0800069-75.2020.8.14.0052**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE AMERICO LOPES DA SILVA

ADVOGADO JOSE ANACLETO FERREIRA GARCIAS - (OAB PA22167-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 112

**PROCESSO 0800121-96.2020.8.14.0076**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

REPRESENTANTE BANCO BRADESCO S/A

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDA SOUZA DE OLIVEIRA

ADVOGADO ABIELMA SOUZA LIMA - (OAB PA28340-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 113

**PROCESSO 0800231-35.2020.8.14.0096**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO SUZETE SILVA MACHADO

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 114

**PROCESSO 0800377-46.2020.8.14.0009**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TARIFAS

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE JOSE RIBAMAR TAVARES DE AVIZ

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

**Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos**

**Turma Julgadora:** DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 115

**PROCESSO 0800390-42.2020.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL



**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO CARMO DA SILVA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 116

**PROCESSO 0800440-37.2020.8.14.0085**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE ITAU UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARIA CAVALCANTE DA SILVA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 117

**PROCESSO 0800797-87.2022.8.14.0136**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE LOURDES SERRA MENDES

ADVOGADO JOAO HENRIQUE GOMES CAMPELO - (OAB TO6591-A)

ADVOGADO CLAUDIA MATOS RESPLANDES - (OAB PA31397-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

**PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

ORDEM 118

**PROCESSO 0863477-69.2020.8.14.0301**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

**RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO REGINA CELIA DO CARMO NASCIMENTO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** DES. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

ORDEM 119

**PROCESSO 0001560-73.2012.8.14.0039**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

**RELATOR(A) JUIZ CONVOCADO JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO EDVALDO CARIBE COSTA FILHO - (OAB PA10744-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RITA ULIANA

APELADO VALDOMIR CIPRANDI

ADVOGADO LUANA SOUZA CRUZ - (OAB PA29650-A)

ADVOGADO MIGUEL SZAROAS NETO - (OAB PA8012-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

ORDEM 120

**PROCESSO 0800110-40.2020.8.14.0085**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) JUIZ CONVOCADO JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**

POLO ATIVO

APELANTE VALDERINA DE ALMEIDA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

ORDEM 121

**PROCESSO 0800112-10.2020.8.14.0085**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) JUIZ CONVOCADO JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO VALDERINA DE ALMEIDA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

ORDEM 122

**PROCESSO 0800114-77.2020.8.14.0085**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) JUIZ CONVOCADO JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO VALDERINA DE ALMEIDA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

ORDEM 123

**PROCESSO 0800223-25.2020.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TARIFAS

**RELATOR(A) JUIZ CONVOCADO JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DA LUZ DE SOUSA FERREIRA

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

ORDEM 124

**PROCESSO 0800226-77.2020.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TARIFAS

**RELATOR(A) JUIZ CONVOCADO JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DA LUZ DE SOUSA FERREIRA

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

APELADO BANCO BRADESCO

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

ORDEM 125

**PROCESSO 0800384-68.2020.8.14.0096**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) JUIZ CONVOCADO JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA DE CASTRO DA SILVA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

ORDEM 126

**PROCESSO 0800385-53.2020.8.14.0096**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) JUIZ CONVOCADO JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA DE CASTRO DA SILVA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

ORDEM 127

**PROCESSO 0800390-75.2020.8.14.0096**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) JUIZ CONVOCADO JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA DE CASTRO DA SILVA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

ORDEM 128

**PROCESSO 0800392-45.2020.8.14.0096**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) JUIZ CONVOCADO JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)



PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDA DE CASTRO DA SILVA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

ORDEM 129

**PROCESSO 0800394-15.2020.8.14.0096**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) JUIZ CONVOCADO JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDA DE CASTRO DA SILVA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

ORDEM 130

**PROCESSO 0800400-22.2020.8.14.0096**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) JUIZ CONVOCADO JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDA DE CASTRO DA SILVA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

ORDEM 131

**PROCESSO 0800411-51.2020.8.14.0096**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) JUIZ CONVOCADO JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA DE CASTRO DA SILVA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Dou provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

ORDEM 132

**PROCESSO 0800415-88.2020.8.14.0096**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

**RELATOR(A) JUIZ CONVOCADO JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDA DE CASTRO DA SILVA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

ORDEM 133

**PROCESSO 0800496-67.2021.8.14.0107**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) JUIZ CONVOCADO JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**

POLO ATIVO

APELANTE MILTON DIAS FERREIRA

ADVOGADO LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES - (OAB TO4699-A)

ADVOGADO GEORGE HIDASI FILHO - (OAB GO39612-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

ORDEM 134

**PROCESSO 0801270-37.2020.8.14.0009**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

**RELATOR(A) JUIZ CONVOCADO JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**

POLO ATIVO

APELANTE EUNICE GOMES DE CASTRO

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

APELANTE BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

APELADO EUNICE GOMES DE CASTRO

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Dou parcial provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

ORDEM 135

**PROCESSO 0808194-69.2019.8.14.0051**

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

**RELATOR(A) JUIZ CONVOCADO JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**

POLO ATIVO

APELANTE CONCEICAO FONSECA PANTOJA

ADVOGADO FABIO IGOR CORREA LOPES - (OAB PA22998-A)

ADVOGADO ALEX FERNANDES DA SILVA - (OAB MS17429-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE ITAU UNIBANCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Voto: Nego provimento ao recurso**

**Turma Julgadora:** JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR, DES. RICARDO FERREIRA NUNES, DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

E COMO, NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00, LAVRANDO EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

**DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES**

**PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO.**

**FÓRUM CÍVEL****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM**

Número do processo: 0821370-05.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: LUCIANO TEIXEIRA DA COSTA Participação: ADVOGADO Nome: SILVIA CRISTINA BARROS BARBOSA OAB: 9945/PA

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**  
**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0821370-05.2023.8.14.0301

**NOTIFICADO** LUCIANO TEIXEIRA DA COSTA

**Adv.:** SILVIA CRISTINA BARROS BARBOSA

**FINALIDADE:** **NOTIFICAR** LUCIANO TEIXEIRA DA COSTA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2024

**Everton de Araújo Silva**  
**Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém**

**SECRETARIA DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL**

## PORTARIA

A Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, respondendo pela 1ª Vara da Infância e Juventude de Belém BETÂNIA DE FIGUEIREDO PESSOA, no uso de suas atribuições legais baixa a presente Portaria.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 do Código Judiciário do Estado do Pará e artigo 11 do provimento nº 004/2001-CGJ, adotando o relatório anexo ao provimento 007/2008-CGJ;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular nº 157/2021-CGJ de 29/11/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização e aplicação das normas do Conselho Nacional de Justiça e adequação dos processos, bem como as condições de trabalho da Vara.

## RESOLVE:

1 ? REALIZAR Correição Ordinária na 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM, a ser realizada no período de 16/01/2024 a 18/01/2024, com início às 08:00 horas.

2 ? DESIGNAR o servidor José Clauber Souza dos Santos para exercer a função de Secretário da Correição.

3 ? CONVIDAR para participar dos trabalhos correicionais o Ministério Público, a OAB/PA e a Defensoria Pública (NAECA).

4 ? Fica estabelecido que o Secretário da Correição fará os ofícios e devidas comunicações ao Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia, OAB, secção Pará, a Equipe Multidisciplinar, da data de realização da Correição Judicial, bem como a Direção do Fórum para providenciar a divulgação da data da realização da Correição Judicial (Provimento 004/2001-CGJ, artigo 5º, II), e o que couber de sua responsabilidade para que a mesma ocorra na sua normalidade de serviço, em tudo observado as formalidades legais e de praxe.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém ? PA, 11 de janeiro de 2024.

BETÂNIA DE FIGUEIREDO PESSOA

Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, respondendo pela 1ª Vara da Infância e Juventude de Belém

## EDITAL



**Correição Ordinária Geral**

A Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, respondendo pela 1ª Vara da Infância e Juventude de Belém **BETÂNIA DE FIGUEIREDO PESSOA**, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** através do presente **EDITAL** que:

- nos dias **16/01/2024** a **18/01/2024** a partir das **08:00 horas** que terão início os trabalhos de Correição Ordinária Geral da **1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM**

**Durante a** Correição serão recebidas reclamações sobre o serviço da Unidade, e que poderá ser tomada por termo, toda e qualquer reclamação apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados e público em geral.

**COMUNICA**, ainda, que a Correição será acompanhada por representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, Defensoria Pública do Estado e Ministério Público Estadual.

O presente **EDITAL** será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado em lugar apropriado, na forma legal.

Belém, Pará, 10 de janeiro de 2024.

José Clauber Souza dos Santos

Diretor de Secretaria

**BETÂNIA DE FIGUEIREDO PESSOA**

Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, respondendo pela 1ª Vara da Infância e Juventude de Belém

**UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 1 VARA DE FAMÍLIA****EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

A DRA. ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 7ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo de Direito, expediente da UPJ de Família desta Comarca, tramita a AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS, Processo nº 0866909-33.2019.8.14.0301 proposta por Ademar Oliveira Teles em face de IAGO PEREIRA TELES, brasileiro, CPF 006.112.292-99, sendo o presente Edital para proceder à CITAÇÃO do REQUERIDO dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, consoante art. 335 do CPC, sob pena de revelia, conforme previsto no art. 344 do CPC que assim dispõe: "não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor", ficando advertido de que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para sua defesa (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a MM. Juíza expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no DJE/PA na rede mundial de computadores. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 16 dias do mês de dezembro de 2023. Eu, Hugo Rafael Rocha Carneiro, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

(Assinado eletronicamente)

Hugo Rafael Rocha Carneiro

Auxiliar Judiciário

Núcleo de Cumprimento da UPJ de Família

Autorizado pelo § 3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

**UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS****EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

A Juíza de Direito respondendo pela 5ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, Diana Cristina Ferreira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da UPJ de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7), Processo nº 0864798-42.2020.8.14.0301, em que é autor SUZIANY AMORIM PAIVA, em face de ELIELSON MOREIRA BEZERRA DE REZENDE, CPF: 787.874.752-00, brasileiro, RG nº 4861051, sem maiores informações, residente em lugar incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a CITAÇÃO do REQUERIDO acima qualificado dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no art. art. 344 do CPC que assim dispõe: não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor; assim como será nomeado curador especial para sua defesa (art. 257, IV do CPC). Este Juízo informa que o requerido deverá pagar alimentos provisórios na ordem de meio (1/2) do salário mínimo, devendo ser depositado até o quinto dia útil de cada mês subsequente ao vencido, e depósito na conta bancária informada na inicial, Decisão (ID-21496387). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a MMA. Juíza expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no DJE/PA na rede mundial de computadores. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de janeiro de 2024. Eu, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

LEONARDO BEZERRA BITTENCOURT, mat. 160903

Auxiliar Judiciário da UPJ de Família da Comarca de Belém/PA

**FÓRUM CRIMINAL****DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL****FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM**

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

etc.

**Resolve:**

**PORTARIA Nº 112/2024- DFCri/Plantão**

A Excelentíssima Doutora **BLENDA NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

**Resolve:**

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **JANEIRO/2024**:

<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>MAGISTRADO</b>	<b>SERVIDORES</b>
19, 20 e 21/01	Dias: 18 a 19/12- 14h às 17h	Vara de Execução de Penais e Medidas Alternativas	Diretor (a) de Secretaria ou substituto:
Portaria n.º 112/2024	Dias: 20 e 21/12- 08h às 14h	Dr. DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO, Juiz de Direito, ou substituto	Eliana da Costa Carneiro
DFCri, 15/01/24	20 / 12 - RECESSO		Assessor (a) de Juiz (a): Taiany Ketllyn Lima Medeiros
	INÍCIO	Celular de Plantão: (91) 98251-0565	Servidor(a) de Secretaria:
		E-mail: vepmabelem@tjpa.jus.br	Marcio Fábio Alencar da Silva
			Servidor(a)

			<p><b>Distribuidor:</b></p> <p>Amanda Melo Bandeira</p> <p><b>Servidor de Biometria:</b> Reinaldo Dutra (20 e 21/01)</p> <p><b>Oficiais de Justiça:</b></p> <p>Francinete Tobias Pinto (19/01)</p> <p>Francis Paula de Oliveira Silva (19/01)</p> <p>Gabriela Kalif Lima (19/01 ? Sobreaviso)</p> <p>Rubiene Lins Santos de Oliveira (20 e 21/01) - <b>MEM-2023/68299</b></p> <p>Andrei José Jennings da Costa Silva (20 e 21/01 ? Sobreaviso)</p> <p><b>Operadores Sociais:</b></p> <p>Maria de Nazaré Soares de Lima: Serviço Social/VEPMA</p> <p>Adrielson Souza Almeida/Pedagogia/Equipe Multidisciplinar da 1ª Crianças e Adolescentes</p> <p>Nádia Michelle da Costa Moraes / Psicologia/VEPMA</p>
--	--	--	--

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**Belém, 18 de dezembro de 2023.**

**BLENDA NERY RIGON CARDOSO**

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital



**SECRETARIA DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI**

**1ª REUNIÃO PERIÓDICA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA 2ª VTJ**

**PERÍODO: FEVEREIRO A MARÇO DE 2024**

**JUÍZ(A): SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES**

**FEVEREIRO/2024**

**Local: PLENÁRIO ORLANDO VIEIRA**

**SOLTO (DESAFORAMENTO)**

**1ª SESSÃO: DATA: 20/02/2024 (TERÇA-FEIRA)**

**HORA: 08 HORAS.**

**PROCESSO N° 0005380-26.2019.814.0049**

**RÉU: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES SILVA**

**VÍTIMA(S): LEONARDO SERRÃO COSTA E OUTRAS**

**PROMOTOR: 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**DEFESA: DEFENSORIA PÚBLICA**

**SOLTO (DESAFORAMENTO)**

**2ª SESSÃO: DATA: 27/02/2024 (TERÇA-FEIRA)**

**HORA: 08 HORAS.**

**PROCESSO N° 0004361-92.2014.814.0070**

**RÉU: EDILSON GLICÉRIO FURTADO DA COSTA**

**VÍTIMA: RAIMUNDO MARCIO ARAÚJO CARDOSO**

**PROMOTOR: 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**DEFESA: AMÉRICO LINS DA SILVA LEAL OAB/PA 1.590 e LUCAS SÁ SOUZA OAB/PA 20.187**

**SOLTO - FEMINICÍDIO**

**3ª SESSÃO: DATA: 29/02/2024 (QUINTA-FEIRA)**

**HORA:** 08 HORAS.

**PROCESSO N° 0014248-38.2018.814.0401**

**RÉU:** BRUNO CLEYTON OLIVEIRA RIBEIRO

**VÍTIMA:** DAIANA RAMOS FERNANDES

**PROMOTOR:** 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA

**DEFESA:** DEFENSORIA PÚBLICA

**MARÇO/2024**

**Local:** PLENÁRIO ELZAMAN BITENCOURT

**SOLTO**

**4ª SESSÃO:** DATA: **19/03/2024** (TERÇA-FEIRA)

**HORA:** 08 HORAS.

**PROCESSO N° 0803181-67.2023.814.0401**

**RÉU:** CARLOS ALBERTO BORGES DOS SANTOS

**VÍTIMA:** ANTONIO MARIA FURTADO DOS SANTOS

**PROMOTOR:** 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA

**DEFESA:** DEFENSORIA PÚBLICA

**SOLTO**

**5ª SESSÃO:** DATA: **21/03/2024** (QUINTA-FEIRA)

**HORA:** 08 HORAS.

**PROCESSO N° 0006770-57.2010.814.0401**

**RÉU:** OLDAIR DA SILVA ANDRADE

**VÍTIMA:** JHENIFER DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO

**PROMOTOR:** 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA

**DEFESA:** DEFENSORIA PÚBLICA

**SOLTO**



6ª SESSÃO: DATA: **26/03/2024** (TERÇA-FEIRA)

**HORA:** 08 HORAS.

**PROCESSO N° 0800338-23.2023.814.0501**

**RÉU:** JOSEMAR DOS SANTOS OLIVEIRA

**VÍTIMA:** ADRIANO LOPES CARDOSO

**PROMOTOR:** 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA

**DEFESA:** DEFENSORIA PÚBLICA

**SECRETARIA DA VARA DE CARTA PRECATORIA CRIMINAL**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANO 2023**

Faço público para conhecimento dos jurisdicionados e demais interessados, que para cumprimento do disposto no art. 10 do provimento n.º 04/2001 da Corregedoria Geral de Justiça, será realizada **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** referente ao ano de 2023, no dia **19 de janeiro de 2024**, a partir das 08:00 horas, na Secretaria Judicial da Vara de Carta Precatória Criminal de Belém.

Nesta oportunidade, serão recebidas as reclamações, pedidos e sugestões diversas advindas dos interessados acerca dos serviços forenses referentes a Vara de Carta Precatória Criminal, pelo que, convido à participação de todos os interessados.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se. Registre e Cumpra-se. Belém/PA, 12 de janeiro de 2024

**SHÉRIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER**

Juíza de Direito respondendo pela Vara de Carta Precatória Criminal de Belém.

**FÓRUM DE ICOARACI****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ICOARACI**

Número do processo: 0800067-07.2024.8.14.0201 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IDELFONSO NONATO DA SILVA SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO ALBERTO DO NASCIMENTO VIANA OAB: 27394/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO ALBERTO DO NASCIMENTO VIANA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ****NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE ICOARACI-BELÉM**, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800067-07.2024.8.14.0201

NOTIFICADO: IDELFONSO NONATO DA SILVA SANTOS

ADV.: MARCELO ALBERTO DO NASCIMENTO VIANA OAB: PA27394

**FINALIDADE:**

**NOTIFICAR** o (a) Senhor(a) REQUERIDO: IDELFONSO NONATO DA SILVA SANTOS para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

**OBSERVAÇÕES**

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: [http://apps\\_tjpa.jus.br/custas/](http://apps_tjpa.jus.br/custas/), acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada

para o endereço 201unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3211-7050, **nos dias úteis das 8h às 14h.**

Belém(Pa), 12 de janeiro de 2024.

**MARIA HELENA ALMEIDA DE SOUZA**

UNAJ local de Icoaraci

**FÓRUM DE ANANINDEUA****SECRETARIA DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER****EDITAL DE INTIMAÇÃO****MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA  
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS**

Processo: 0824231-73.2023.8.14.0006

Requerido(a): Nome: CARLOS ANDRE SOUSA DA SILVA

Endereço: Rua Grajaú, 24, Icuí-Guajará, ANANINDEUA - PA - CEP: 67125-288

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **EMANOEL JORGE DIAS MOUTA**, Juiz(a) de Direito Titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ananindeua, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que o(a)s REQUERIDO(A)(S) ACIMA IDENTIFICADO(A)(S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NO SABIDO, visto que não foi(ram) encontrado(a)(s) para ser(em) INTIMADO(a)(s) pessoalmente nos autos do procedimento de Medidas Protetivas distribuído sob o número em epígrafe, expede-se o presente EDITAL para tomar ciência da Decisão Interlocutória que deferiu/determinou o cumprimento de Medidas Protetivas em favor da Requerente, e, querendo, apresentar manifestação, por escrito, **no prazo de 5(CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar da publicação deste edital, oportunidade em que deverá alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos, e etc.

FICA ciente o(a)(s) REQUERIDO(A)(S) que sua manifestação escrita deverá ser apresentada por advogado ou pela Defensoria Pública, e que neste último caso, é de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) REQUERIDO(A) entrar em contato com a referida instituição a fim de prestar os esclarecimentos necessários a sua defesa, bem como que transcorrido o prazo sem manifestação, ficam mantidas as medidas protetivas deferidas na decisão liminar ou conforme disposto na Portaria 02, de 15 de maio de 2023, publicada no DJE/PA - Edição nº 7.599/2023, de 18/05/2023.

O(a) REQUERIDO(A) fica advertido-(o)(a) que o não cumprimento da Decisão Interlocutória caracteriza o Crime de Descumprimento de Medidas Protetivas, nos termos do Art. 24-A, Lei nº11.340/2006 (Lei Maria da Penha), tendo a possibilidade de decretação de sua prisão preventiva e da aplicação de outras medidas previstas na legislação em vigor, inclusive com a imposição de multa e requisição de auxílio da força policial.

Este EDITAL para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será publicado no Órgão Oficial (DJEN) e uma cópia do Edital afixada no mural existente na porta da Vara Especializada.

**INCLUIR A DECISÃO LIMINAR**

Eu, PAULA CRISTINA GOMES CUIMAR, Analista/Auxiliar Judiciário, o digitei, com anuência do(a) Diretor(a) de Secretaria, por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito, e consoante art. 1º, § 1º, inciso IX, do Provimento 006/2006-CJRMB, alterado pelo Provimento nº 08/2014 ? CJRMB.

Ananindeua, 12 de janeiro de 2024.

**EMANOEL JORGE DIAS MOUTA**

Juiz(a) de Direito titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da

Comarca de Ananindeua

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

### MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS

Processo: 0824244-72.2023.8.14.0006

Requerido(a): Nome: LUIS ALBERTO SANTOS SALAZAR

Endereço: Estrada Icuí Guajará, 11, EM FRENTE AO RES ALVORADA, Icuí-Guajará, ANANINDEUA - PA  
- CEP: 67125-729

Filiação: xxxxxxxxxxxxxx

Data de Nascimento: xxxxxxxxxxxx

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **EMANOEL JORGE DIAS MOUTA**, Juiz(a) de Direito Titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ananindeua, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que o(a)s REQUERIDO(A)(S) ACIMA IDENTIFICADO(A)(S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NO SABIDO, visto que não foi(ram) encontrado(a)s para ser(em) INTIMADO(a)s pessoalmente nos autos do procedimento de Medidas Protetivas distribuído sob o número em epígrafe, expede-se o presente EDITAL para tomar ciência da Decisão Interlocutória que deferiu/determinou o cumprimento de Medidas Protetivas em favor da Requerente, e, querendo, apresentar manifestação, por escrito, **no prazo de 5(CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar da publicação deste edital, oportunidade em que deverá alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos, e etc.

FICA ciente o(a)s REQUERIDO(A)(S) que sua manifestação escrita deverá ser apresentada por advogado ou pela Defensoria Pública, e que neste último caso, é de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) REQUERIDO(A) entrar em contato com a referida instituição a fim de prestar os esclarecimentos necessários a sua defesa, bem como que transcorrido o prazo sem manifestação, ficam mantidas as medidas protetivas deferidas na decisão liminar ou conforme disposto na Portaria 02, de 15 de maio de 2023, publicada no DJE/PA - Edição nº 7.599/2023, de 18/05/2023.

O(a) REQUERIDO(A) fica advertido-(o)(a) que o não cumprimento da Decisão Interlocutória caracteriza o Crime de Descumprimento de Medidas Protetivas, nos termos do Art. 24-A, Lei nº11.340/2006 (Lei Maria da Penha), tendo a possibilidade de decretação de sua prisão preventiva e da aplicação de outras medidas previstas na legislação em vigor, inclusive com a imposição de multa e requisição de auxílio da força policial.

Este EDITAL para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será publicado no Órgão Oficial (DJEN) e uma cópia do Edital afixada no mural existente na porta da Vara Especializada.

Eu, PAULA CRISTINA GOMES CUIMAR, Analista/Auxiliar Judiciário, o digitei, com anuência do(a) Diretor(a) de Secretaria, por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito, e consoante art. 1º, § 1º, inciso IX, do Provimento 006/2006-CJRMB, alterado pelo Provimento nº 08/2014 ? CJRMB.

Ananindeua, 12 de janeiro de 2024.

**EMANOEL JORGE DIAS MOUTA**

Juiz(a) de Direito titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ananindeua

EDITAL DE INTIMAÇÃO

**MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA**

**PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**

Processo: 0819697-86.2023.8.14.0006

Requerido(a): REQUERIDO: JOÃO MARIA DOS SANTOS CARVALHO

**Requerente: MICHELLY TATIANE MELO MAGALHÃES.**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **EMANOEL JORGE DIAS MOUTA**, Juiz(a) de Direito titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ananindeua, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que **a(s) REQUERENTE(S) ACIMA IDENTIFICADA(S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NO SABIDO**, visto que não foi(ram) encontrada(s) para ser(em) INTIMADA(S) pessoalmente nos autos do procedimento de Medidas Protetivas distribuído sob o número em epígrafe, expede-se o presente EDITAL para tomar ciência da Decisão Interlocutória que deferiu/determinou o cumprimento de Medidas Protetivas em seu favor, no PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ÚTEIS a contar da publicação, findo os quais, e sem manifestação de interesse expressa nos autos ? pela Defensoria Pública, Advogado(a) Particular ou pessoalmente em Secretaria Judicial ? devidamente certificado nos autos, ficam desde já revogadas as medidas protetivas por falta de interesse, procedendo-se a baixa e arquivamento do processo, nos termos do §6º, do artigo 2º, da Portaria 02, de 15 de maio de 2023.

Este EDITAL para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será publicado no Órgão Oficial (DJEN) e uma cópia do Edital afixada no mural existente na porta da Vara Especializada.

Eu, PAULA CRISTINA GOMES CUIMAR, Secretária da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ananindeua, o digitei, com anuência do(a) Diretor(a) de Secretaria, por ordem do Excelentíssimo Juiz de Direito, e consoante art. 1º, § 1º, inciso IX, do Provimento 006/2006-CJRMB, alterado pelo Provimento nº 08/2014 ? CJRMB.

Ananindeua, 12 de janeiro de 2024.

**EMANOEL JORGE DIAS MOUTA**

Juiz(a) de Direito titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ananindeua

**FÓRUM DE BENEVIDES****SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição autuados sob o n.º **0802228-79.2022.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id **100113372**, dos autos, decisão que decretou a interdição do Sr. **JOSUÉ DE SOUZA DA SILVA**. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de o Interditado ser portador das mazelas classificadas com os CIDs 10 Q90.9 e F71, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido ao Sr. **ROBERTO CARLOS SANTOS DA SILVA**. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. O referido Curador não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer ao Interditado, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditado. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos nove (09) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRMB.

**GILBERTO DOS SANTOS PEREIRA**

Auxiliar judiciário da Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial

da Comarca de Benevides (PA)



**EDITAIS****SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS****EDITAL**

A DOUTORA **ALINE CORREA SOARES**, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

**FAZ** saber aos que o presente EDITAL lerem ou dele tomarem conhecimento, que, de acordo com os termos da portaria nº 001/2024-GJ/1VFam, de 10.01.2024, baixada por esta Juíza-Coordenadora, foram designados os dias **22, 23 e 24 de janeiro de 2024, das 8:00 às 14:00 horas**, para **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, referente ao ano de 2023, dos serviços da 1ª Vara de Família de Belém.

Durante a correição, serão examinados processos, sistemas, relatórios do IEJUD, e demais documentos relativos ao período que vai desde o final dos trabalhos da última correição realizada até o final da citada correição ordinária.

Ficam notificados todos os que fazem parte da Comarca de Belém, cidadãos e entidades públicas ou privadas que, enquanto durar a correição, a Juíza-Coordenadora receberá reclamações sobre a execução dos serviços da Unidade em geral.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de janeiro de 2024. Eu, ....., (Vanessa Yoshie Morimitsu Filgueira), assessora da 1ª Vara de Família de Belém, servindo como secretária nesta correição, digitei.

Aline Corrêa Soares

Juíza de Direito

**COMARCA DE SANTARÉM****UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM****EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO 15 DIAS****Classe: Execução da Pena****Apenado: DARLAN CARDOSO TAVARES**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **DARLAN CARDOSO TAVARES**, brasileiro, filho de Beatriz Silva Cardoso, nascido em 16/12/1989, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência do teor da sentença proferida nos autos do processo supra, que revogou a suspensão condicional da pena que lhe foi imposta nos autos do processo nº 0001002-21.2019.814.0051 e autorizou o cumprimento da pena em regime aberto; bem como para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da sua pena, **FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME. CUMPRA-SE.** Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

**Ádria Gonçalves Vinhote****Analista Judiciário da VEP de Santarém****De ordem. Provimento 006/2006-CJCI****EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO 15 DIAS****Classe: Execução da Pena****Apenado: TIAGO DA CUNHA AZEVEDO**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **TIAGO DA CUNHA AZEVEDO**, brasileiro, filho de Josias Barreto Azevedo e Maria Alcilene Evangelista da Cunha, nascido em 05/07/2000, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência do teor da sentença proferida nos autos do processo supra, que declarou o descumprimento das penas restritivas de direitos que lhe foram aplicadas nos autos do processo nº 0818673-19.2022.814.0051, reconvertendo-as a pena privativa de liberdade, a ser cumprida no regime aberto; bem como para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

**Ádria Gonçalves Vinhote**

**Analista Judiciário da VEP de Santarém**

**De ordem. Provimento 006/2006-CJCI**

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PRAZO 15 DIAS**

**Classe: Execução da Pena**

**Apenado: DANILSON BRENNER MELO LOPES**

O Dr. Flávio Oliveira Lauande, MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, **INTIME-SE** o apenado **DANILSON BRENNER MELO LOPES**, brasileiro, filho de Dinaor Vasconcelos Lopes e Mauriene Maria Batista Melo, nascido em 02/05/1990, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência do teor da sentença proferida nos autos do processo supra, que revogou a suspensão condicional da pena que lhe foi imposta nos autos do processo nº 0803071-22.2021.814.0051 e autorizou o cumprimento da pena em regime aberto; bem como para que, no prazo de 05 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (93) 99134-6704, com a finalidade de dar início ao cumprimento da sua pena, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA AO DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO A REGRESSÃO DE REGIME. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Secretaria da Vara de Execução Penal de Santarém, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, Ádria Gonçalves Vinhote, Analista Judiciário, digitei e subscrevo.

**Ádria Gonçalves Vinhote**

**Analista Judiciário da VEP de Santarém**

**De ordem. Provimento 006/2006-CJCI**



**COMARCA DE ALTAMIRA****SECRETARIA DA COMARCA DE ALTAMIRA****EDITAL**

A Excelentíssima Senhora **ELAINE GOMES NUNES DE LIMA**, Juíza de Direito substituta, respondendo pelo Juizado Especial Criminal Adjunto da Comarca de Altamira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 101, inciso I, e 163 a 179, todos da Lei Estadual nº. 5.008/81 (Código Judiciário do Estado do Pará) e pelo Provimento nº. 004/2001, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**FAZ SABER**, a todos quanto o presente **EDITAL** vire, ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso I, da Lei nº 5.008/81 e Provimento nº 004/2001, da Corregedoria Geral de Justiça, Instrução Normativa nº 004/2008 da CJCI, que será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, no período de **22 a 26 de janeiro de 2024, iniciando os trabalhos às 14h:00h e se encerrando às 16:00h** recebendo neste período, toda e qualquer reclamação sobre o serviço Juizado Especial Criminal (adjunto) da Comarca de Altamira que deverá se dar de forma escrita e por meio de envio de e-mail para: jecrimaltamira@tjpa.jus.br. Estão na oportunidade convidados a participar, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública, o Poder Executivo, o Poder Legislativo deste município e demais entidades representativas da sociedade altamirense. Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade da Comarca de Altamira/PA, aos 12 de janeiro de 2024. Eu \_\_\_\_\_, (Galdino Rodrigues Neto, matrícula 99139), Secretário do Juizado Especial Criminal da Comarca de Altamira, digitei e conferi.

**ELAINE GOMES NUNES DE LIMA**

Juíza de Direito

Resp. pelo Juizado Especial Criminal Adjunto da Comarca de Altamira

**EDITAL**

A Excelentíssima Senhora **ELAINE GOMES NUNES DE LIMA**, Juíza de Direito substituta, respondendo pelo Juizado Especial Criminal Adjunto da Comarca de Altamira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 101, inciso I, e 163 a 179, todos da Lei Estadual nº. 5.008/81 (Código Judiciário do Estado do Pará) e pelo Provimento nº. 004/2001, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**FAZ SABER**, a todos quanto o presente **EDITAL** vire, ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto no artigo 101, inciso I, da Lei nº 5.008/81 e Provimento nº 004/2001, da Corregedoria Geral de Justiça, Instrução Normativa nº 004/2008 da CJCI, que será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, no período de **22 a 26 de janeiro de 2024, iniciando os trabalhos às 14h:00h e se encerrando às 16:00h** recebendo neste período, toda e qualquer reclamação sobre o serviço Juizado Especial Criminal (adjunto) da Comarca de Altamira que deverá se dar de forma escrita e por meio de envio de e-mail para: jecrimaltamira@tjpa.jus.br. Estão na oportunidade convidados a participar, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública, o Poder Executivo, o Poder Legislativo deste município e demais entidades representativas da sociedade altamirense. Para que chegue ao conhecimento de todos

e, no futuro ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade da Comarca de Altamira/PA, aos 12 de janeiro de 2024. Eu \_\_\_\_\_, (Galdino Rodrigues Neto, matrícula 99139), Secretário do Juizado Especial Criminal da Comarca de Altamira, digitei e conferi.

**ELAINE GOMES NUNES DE LIMA**

Juíza de Direito

Resp. pelo Juizado Especial Criminal Adjunto da Comarca de Altamira

**COMARCA DE PARAUPEBAS****SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PARAUPEBAS****EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA N. 01/2024**

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito LIBÉRIO HENRIQUE DE VASCONCELOS, Juiz Titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 11 do Provimento n. 004/2011,

**FAZ SABER**, através do presente edital, que realizará Correição Ordinária, na forma presencial, **no período de 29 a 31 de janeiro de 2024, das 10:00 às 13h.**

No decorrer dos trabalhos poderão ser tomadas por termo, para as providencias cabíveis, as reclamações acaso apresentadas pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e pelo público em geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, comunica-se que os trabalhos da Correição Ordinária presencial serão realizados no Fórum da respectiva Vara correicionada, oportunidade em que serão recebidos reclamações sobre os serviços judiciais.

Comunique-se a Corregedoria Geral de Justiça, encaminhando cópia deste edital.

Oficie-se o Ministério Público, OAB e Defensoria Pública para caso queiram, participar dos trabalhos correicionais.

Publique-se no Diário Oficial. Dado e passado nesta cidade de Parauapebas, Estado do PARÁ, aos doze dias do mês de janeiro de 2024.

Juiz de Direito Libério Henrique de Vasconcelos

Titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUPEBAS**

Número do processo: 0813850-98.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: J M TRINDADE COMERCIO LTDA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS

UNAJ-PB

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-UNAJ-PB- PARAUPEBAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0813850-98.2023.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: J M TRINDADE COMERCIO LTDA

**ENDEREÇO:** Nome: J M TRINDADE COMERCIO LTDA

Endereço: Avenida dos Ipês, s/n, Quadra 128,Lote 01Supermercado Verdurão, Cidade Jardim, PARAUPEBAS - PA - CEP: 68515-000

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: J M TRINDADE COMERCIO LTDA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS-PA, 12 de janeiro de 2024

**TAISA MOURA COSTA**



Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0800462-94.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: AMIRALDO SOARES FILHO Participação: ADVOGADO Nome: JUAN JULIO BAEZ MATEUS Participação: REQUERENTE Nome: RAIMUNDO LIMA DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: JUAN JULIO BAEZ MATEUS OAB: 707PA/PA Participação: ADVOGADO Nome: AMIRALDO SOARES FILHO OAB: 015243PA/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

## NOTIFICAÇÃO

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0800462-94.2024.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** RAIMUNDO LIMA DE SOUSA

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: AMIRALDO SOARES FILHO, JUAN JULIO BAEZ MATEUS

### **FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) : RAIMUNDO LIMA DE SOUSA**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção ?2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo? e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUAPEBAS/PA, 12 de janeiro de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0815059-05.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RENATA CAMILY SIQUEIRA PALHETA Participação: ADVOGADO Nome: WALLACY BARBOSA RODRIGUES OAB: 34257/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

## NOTIFICAÇÃO

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0815059-05.2023.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** REQUERIDO: RENATA CAMILY SIQUEIRA PALHETA

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: WALLACY BARBOSA RODRIGUES

**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: RENATA CAMILY SIQUEIRA PALHETA** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 12 de janeiro de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0814948-21.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DE JESUS DO MONTE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: JUAN JULIO BAEZ MATEUS OAB: 707PA/PA Participação: ADVOGADO Nome: AMIRALDO SOARES FILHO OAB: 015243PA/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

## NOTIFICAÇÃO

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC:** 0814948-21.2023.8.14.0040

**NOTIFICADO(A):** MARIA DE JESUS DO MONTE SOUSA

**Adv.:** Advogado(s) do reclamado: AMIRALDO SOARES FILHO, JUAN JULIO BAEZ MATEUS

### **FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) : MARIA DE JESUS DO MONTE SOUSA**

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção ?2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo? e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das **8h às 14h**.

PARAUPEBAS/PA, 12 de janeiro de 2024

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação ? UNAJ-PB

Número do processo: 0814964-72.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GLEISON DA SILVA FERREIRA

<p><b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUPEBAS</b> <b>Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova</b></p>
--

## EDITAL

PRAZO DE 15 DIAS

**PAC Nº:** 0814964-72.2023.8.14.0040

**AÇÃO:** Cobrança Administrativa - PAC

**REQUERIDO:** REQUERIDO: GLEISON DA SILVA FERREIRA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**FAZ SABER** a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, esta? em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0814964-72.2023.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **REQUERIDO: GLEISON DA SILVA FERREIRA**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: REQUERIDO: GLEISON DA SILVA FERREIRA**, **CPF/CNPJ \***, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

## OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.

2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção ?2ª Via do boleto banca?rio e do Relatório de conta do processo? e consultando o nº do PAC

indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 040unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Pará, aos 12 de janeiro de 2024, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

**TAISA MOURA COSTAS****Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas**

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

Número do processo: 0815060-87.2023.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BRUNO NASCIMENTO DE SOUZA

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUAPEBAS**  
**Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova**

**EDITAL**

PRAZO DE 15 DIAS

**PAC Nº:** 0815060-87.2023.8.14.0040**AÇÃO:** Cobrança Administrativa - PAC**REQUERIDO:** REQUERIDO: BRUNO NASCIMENTO DE SOUZA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUAPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**FAZ SABER** a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, está em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0815060-87.2023.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **REQUERIDO: BRUNO NASCIMENTO DE SOUZA**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: REQUERIDO: BRUNO NASCIMENTO DE SOUZA**, CPF/CNPJ \*, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do boleto bancário e do Relatório de conta do processo e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [040unaj@tjpa.jus.br](mailto:040unaj@tjpa.jus.br) nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Pará, aos 12 de janeiro de 2024, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

**TAISA MOURA COSTAS****Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas**

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

Número do processo: 0806005-49.2022.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO DANIEL BONFIM DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO DANIEL BONFIM DA SILVA Participação: FISCAL DA LEI Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b> <b>UNAJ - PB- COMARCA DE PARAUAPEBAS</b> <b>Rua C Quadra Especial S/N Cidade Nova</b>
---

**EDITAL**

PRAZO DE 15 DIAS

**PAC Nº:** 0806005-49.2022.8.14.0040**AÇÃO:** Cobrança Administrativa - PAC**REQUERIDO:** REQUERIDO: ANTONIO DANIEL BONFIM DA SILVA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PARAUAPEBAS (UNAJ-PB), unidade subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº8.328/15 e §2º do art 2º e art. 8º da Resolução nº20/2021-TJPA, expede o presente Edital de NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**FAZ SABER** a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta UNAJ-PB, está em curso o PAC(Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes) nº 0806005-49.2022.8.14.0040, o qual Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **REQUERIDO: ANTONIO DANIEL BONFIM DA SILVA**, que pelo presente Edital fica o **REQUERIDO: ANTONIO DANIEL BONFIM DA SILVA**, CPF/CNPJ \*, atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar do presente Edital, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial(CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência deste edital de notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do boleto bancário e do Relatório de conta do processo e consultando o nº do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [040unaj@tjpa.jus.br](mailto:040unaj@tjpa.jus.br) nos dias úteis de 8h as 14h;

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sem afixado no lugar público e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Parauapebas, Estado do Pará, aos 12 de janeiro de 2024, EU Taisa Moura Costa, Chefe da Unidade de Arrecadação Local de Parauapebas (UNAJ-PB), que digitei e conferi.

**TAISA MOURA COSTAS**

**Chefe de Arrecadação Local de Parauapebas**

UNAJ-PB

(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)

**COMARCA DE REDENÇÃO****SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MM. Juiz de Dr. Fabrisio Luis Radaeli, Juiz de Direito Substituto respondendo pela Vara Criminal de Redenção e a MM. Juíza de Direito, Dra. Leonila Maria de Melo de Medeiros, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal e Diretora do Foro da Comarca de Redenção, nos termos do Provimento Conjunto nº 002/2021- CJRMB/CJCI, FAZEM SABER aos que dele virem ou dele tiverem conhecimento, no prazo de 15 (quinze dias), que perante esta Comarca, Juízo, e Secretaria respectiva, foram depositados os veículos indicados na relação anexa ? com e sem vinculação processual, os quais poderão ser reclamados por seu dono ou legítimo/ possuidor e/ou agentes financeiros nos termos do art. 726 do Código de Processo Civil e no prazo deste edital, referentes à processos, que tramitam nesta Comarca de Redenção. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Redenção/PA, em 19 de dezembro de 2023.

FABRISIO LUIS

Assinado de forma digital por FABRISIO LUIS RADAELLI:204072

RADAELLI:204072 Dados: 2023.12.20 13:15:09

-03'00'

**FABRÍSIO LUÍS RADAELI****Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal**

LEONILA MARIA DE

Assinado de forma digital por LEONILA MARIA DE MELO

MELO

MEDEIROS:70734

MEDEIROS:70734

Dados: 2023.12.20 12:02:37



-03'00'

**LEONILA MARIA DE MELO DE MEDEIROS****Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal e Diretora do Fórum****ANEXO I****RELAÇÃO DE BENS SEM VINCULAÇÃO**

Lote	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Chassi	Proprietário	Agente Financeiro
1	S E M PLACA		HONDA/BIZ		S E M IDENTIFICAÇÃO		
2	S E M PLACA		HONDA/POP		S E M IDENTIFICAÇÃO		
3	NSE8519	PA	HONDA/POP100	09.10	9C2HB0210AR502011	W A L L A S O N LOPES DA SILVA	
4	MWA5243	TO	HONDA/C100 BIZES	05.05	9C2HA07105R037893	V I C E N T E G O M E S D A SILVA JUNIOR	
5	NSW5114	PA	HONDA/BIZ 125	11.11	9C2JC4820BR060985	EVALDO DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL (HONDA LTDA)
6	OBT9037	PA	HONDA/POP100	11.11	9C2HB0210BR429285	E L I L S O N A RODRIGUES DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL (HONDA LTDA)
7	KEX1688	GO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	02.03	9C2JC30213R501548	H A Y N N E R P E R E I R A MOURA	CON.NAC.HONDA LTDA
8	NSK1953	PA	HONDA/CG 150 FANESI	10.10	9C2KC1550AR100188	J A C K S O N RODRIGUES MARTINS	
9	NSN6294	PA	HONDA/CG 125 FAN KS	11.11	9C2JC4110BR701469	WARLEM FEIO LIMA	
11	OFT7750	PA	YAMAHA/XTZ250 TENERE	11.11	9C6KG0450B0006279	V A N G E R V A N B E N T O D E D E	CARAJAS COMERCIAL

						ARAUJO	MOTOCICLETAS LTDA)
12	JVB4688	PA	HONDA/CG 125 FAN	06.06	9C2JC30706R9 55389	ELIVAN COSTA SOEIRO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
13	QDC1519	PA	HONDA/POP100	14.15	9C2HB0210FR4 13740	FRANCILENE TCHATH DE SOUSA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
16	JUO5845	PA	HONDA/CG 150 TITAN KS	05.05	9C2KC08105R1 22866	HELIO MARTINS VIEIRA	
17	MWX7872		HONDA/CG 150 FAN ESI	09.10	9C2KC1550AR0 07285	Manoel Araujo Lima	
18	S E M PLACA		HONDA/FAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
19	S E M PLACA		HONDA/BROS		S E M IDENTIFICAÇÃO		
20	OTI6994	PA	HONDA/CG 150 TITAN EX	14.14	9C2KC1660ER0 29145	CITILEUDEA MORAES DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
21	S E M PLACA		HONDA/CG		S E M IDENTIFICAÇÃO		
22	S E M PLACA		HONDA/FAN CG 160		S E M IDENTIFICAÇÃO		
24	JVD5399	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	04.05	9C2KC08505R0 20271	JOSE DOS SANTOS ARAUJO	
25	NSM4740	PA	HONDA/CG 125 FAN	08.08	9C2JC30708R6 27627	ROMARIO OLIVEIRA GUIMARAES	
26	OLJ8093	PA	HONDA/NXR150 BROS ES	13.13	9C2KD0550DR2 13795	ROMILDA PEREIRA DA SILVA	
27	QDY7352	PA	HONDA/CG 160 TITAN EX	16.16	9C2KC2210GR 033955	LUCIA MACHADO DE AZEVEDO OLIVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

28	OTX2548	PA	YAMAHA/YS150 FAZER ED	14.14	9C6KG0660E00 26113	JOAO JACINTO NETO	Y A M A H A ADMINISTRADO RA DE  CONSORCIO LTDA
31	S E M PLACA		HONDA/TITAN CG		S E M IDENTIFICAÇÃ O		
32	OSY6451	PA	J T A / S U Z U K I EN125 YES SE	11.12	9CDNF41ZJCM 347869	J O S T I M A R FERREIRA DA SILVA	SUZUKI MOTOS ADMINISTRADO R A D E CONSORCIO LTDA
33	S E M PLACA		HONDA/TITAN CG		S E M IDENTIFICAÇÃ O		
34	NSE9059	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	09.09	9C2KC15209R1 03018	A N T O N I O A L B E R T O T E N O R I O SOUTO	O A R A U T O MOTOS LTDA
36	S E M PLACA		HONDA/CG 125 FAN KS	11.12	9C2JC4110CR4 54948		

38	JUV2949	PA	HONDA/NXR125 BROS KS	04.05	9C2JD20105R0 02745	CLEICIVALDO B O T E L H O MUNDOCO	
41	NPN9731	MT	HONDA/NXR150 BROS KS	11.12	9C2KD0560CR5 06182	JOAO LINDOMAR ALVES DA SILVA	
42	NXA7925	MA	HONDA/BIZ 125 ES	11.11	9C2JC4820BR0 74736	F R A N C I S C O R E I S D O S SANTOS	
43	S E M PLACA		HONDA/POP100		S E M IDENTIFICAÇÃ O		
44	S E M PLACA		YAMAHA/FAZER25 0		S E M IDENTIFICAÇÃ O		
45	OFN1912	PA	HONDA/NXR150 BROS ESD	12.12	9C2KD0540CR5 34846	Y E S Y F I L H O CUNHA SILVA	
46	JUU9750	PA	HONDA/CG 125 TITAN	97.97	9C2JC1801PRP 22821	J O S E C I R I L O BICALHO	

47	NSH0138	PA	HONDA/CG 125 FAN KS	09.09	9C2JC41109R5 43979	EDIVANIA DA SILVA	
48	MWK4520	TO	HONDA/CG 125 TITAN ES	02.03	9C2JC30203R0 08687	OSMIS MESSIAS DA SILVA	
49	NSO5537	PA	HONDA/CG 150 FAN ESI	10.10	9C2KC1550AR1 70322	MARLI VIEIRA DOS SANTOS	
50	NWO7465	GO	HONDA/CG 150 FAN ESI	11.11	9C2KC1670BR5 37162	WALTER ALVES DE ARAUJO	BC ITAUCARD SA
51	OTZ2700	PA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	13.13	9C2KC1650DR3 11192	JOATAN DOS SANTOS CAVALCANTE	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
52	JUM7505	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	04.04	9C2KC08504R0 20052	ADEMAR BARBOSA DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL (HONDA LTDA)
53	JVN9173	PA	HONDA/POP100	08.08	9C2HB02108R0 35956	WELITON DA SILVA LOPES	
54	S E M PLACA		HONDA/CG FAN		S E M IDENTIFICAÇÃ O		
55	S E M PLACA		HONDA/POP 100		S E M IDENTIFICAÇÃ O		
56	PQF0546	PA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	15.15	9C2KC1650FR2 06010	ALMIRO DOS SANTOS NASCIMENTO	
57	NWT7668	MA	NXR150 BROS MIX ES	09.10	9C2KD0520AR0 07818	ALMIR ALMEIDA FIALHO	
58	HPZ9123	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	05.06	9C2KD03306R0 01851	GREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS  DO TIRIRICAL	
59	S E M PLACA		HONDA/TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃ O		
60	JVA1874	PA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	07.07	9C2KC08207R0 44445	WESLENE ROMULO SANTOS MESQUITA	HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO

61	JVP0560	PA	HONDA/NXR150 BROS ESD	03.03	9C2KD02303R0 09535	R A T M U N D O N O N A T O FERREIRA LIMA	
62	JUQ0624	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	05.05	9C2KC08505R0 34422	V ANDERSON A MEDEIROS DE SOUSA	A R A U T O MOTOS LTDA
63	S E M PLACA		HONDA/BIS		S E M IDENTIFICAÇÃO		
65	NSI3061	PA	HONDA/CG 125 FAN ES	09.10	9C2JC4120AR0 43109	R O M I L D O BENICIO DA SILVA	
66	JUP2242	PA	HONDA/NXR150 BROS ESD	04.04	9C2KD02304R0 07616	WELLITON DE JESUS DA SILVA	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
67	QDY4715	PA	HONDA/POP 110I	17.17	9C2JB0100HR2 70239	V A N U S A TAVARES DA SILVA	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
69	OTA8639	PA	HONDA/CG 150 FAN ESI	12.13	9C2KC1670DR4 15967	Y S T E R Z T I A M P A T R I K C A R V A L H O RIBEIRO	
70	S E M PLACA		HONDA/CG TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
71	OTO3724	PA	HONDA/CG 150 FAN ESDI	14.14	9C2KC1680ER5 41879	BRAULINO DIAS DA SILVA	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
72	JVD5244	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	08.08	9C2KC08508R0 80455	C L E I D I N E I A L V E S D E SOUSA	
74	OZH6801	BA	HONDA/NXR150 BROS ES	14.14	9C2KD0550ER2 15372	C A R L O S FRANCISCO SUZARTE AMORIM	
75	S E M PLACA		HONDA/CG TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
78	NSM8776	PA	YAMAHA/T 115 CRYPTON ED	10.10	9C6KE1400A00 04953	JOCIEL SILVA DE SOUSA	BANCO YAMAHA MOTOR DO

							BRASIL S.A
79	S E M PLACA		HONDA/BROS		S E M IDENTIFICAÇÃO		
80	JUS9506	PA	HONDA/XR 250 TORNADO	07.07	9C2MD34007R0 13867	JOAO BATISTA BARBOSA PEREIRA	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA)
81	JVU1552	PA	HONDA/CG 125 FAN	07.07	9C2JC30707R1 09019	JOSE MOREIRA PRIMO	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
82	S E M PLACA		HONDA/BIZ 125 ES	06.06	9C2JA04206R8 18058		
83	S E M PLACA		HONDA/CG 125 TITAN KS	01.02	9C2JC30102R1 25930		
85	MVW6767	TO	HONDA/CG 150 TITAN ES	04.04	9C2KC08504R0 22610	M I G U E L PEREIRA DA SILVA	
86	JUO2636	PA	HONDA/CBX 250 TWISTER	06.06	9C2MC35006R0 39439	ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	
87	MVP9819	TO	HONDA/CG 125 TITAN	98.99	9C2JC250XWR 008199	JOSE DOS ANJOS SILVA	
88	JVV9202	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	07.07	9C2KC08507R0 58298	MARIA DASA DORES DOS SANTTOS	S A R A U T O MOTOS LTDA
89	JUA6664	PA	HONDA/CG 125 TITAN KS	00.00	9C2JC3010YR1 38621	P E D R O BARBOSA DE ANDRADE	
91	OFT5226	PA	HONDA/CG 150 FAN ESI	12.12	9C2KC1670CR5 79220	GUSTAVO DA SILVA DIAS	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
93	JUV4298	PA	HONDA/CG 125 TITAN KS	03.04	9C2JC30104R0 67968	ILMONE MOTA BELEM	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
95	QEB0022	PA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	16.16	9C2KC2200GR 039263	TIOMAR GOMES DA SILVA	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

98	KCX5666	GO	HONDA/CG TITAN	95.96	9C2JC2501SRT 01876	SANDRO JOSE BRAGA	
101	JWB3731	PA	HONDA/CG 125 FAN	08.08	9C2JC30708R7 89727	MARTA JOSE ALMEIDA DA SILVA	B A N C O B R A D E S C O F I N A N C I A M E N T O S S . A .
102	NFW5713	GO	HONDA/CG 125 FAN	05.05	9C2JC30705R0 28541	A N T O N I O EDMAR LUIS DE FREITAS	FINASA S.A
103	JVO7864	PA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	08.09	9C6KE1210900 10756	C L E I T O N Y B E N E D I T O BENEDITO	Y A M A H A A D M I N I S T R A D O R A D E  C O N S O R C I O L T D A
104	JWA1984	PA	HONDA/NXR125 BROS KS	03.03	9C2JD20103R0 09073	JOSE SETUBAL DE OLIVEIRA FILHO	
105	JVJ5071	PA	HONDA/NXR150 BROS KS	06.07	9C2KD03207R0 05674	C L A U D I O PEREIRA DA SILVA	O A R A U T O M O T O S L T D A )
106	JWB0489	PA	HONDA/CG 125 FAN	06.07	9C2JC30707R0 30864	R F D A A D M D E CONCEICAO HILARIO E CIA LTDA	C O N S O R C I O N A C I O N A L H O N D A L T D A
108	S E M PLACA		HONDA/CG FAN		S E M IDENTIFICAÇ O		
110	S E M PLACA		TRAXX/STAR		S E M IDENTIFICAÇ O		
111	JWB8519	PA	HONDA/CG 125 FAN	06.07	9C2JC30707R0 18320	L E O N A R D O P E R E I R A BARROS	A D M D E C O N S O R C I O N A C I O N A L H O N D A L T D A
112	JVW9514	PA	HONDA/CG 125 FAN KS	09.09	9C2JC41109R0 68809	I R A N A L D O FERNANDES DA SILVA	
114	JUT4074	PA	SUNDOWN/WEB 100	06.06	94J1XFBC66M0 24321	DIVINO DE MELO MATOS	BANCO PAN S.A
118	OBX9791	PA	YAMAHA/FAZER YS250	11.12	9C6KG0460C00 43144	N I L S O N C A R V A L H O MENDONCA	

119	S E M PLACA		HONDA/CG FAN 125		S E M IDENTIFICAÇÃO		
122	JVP5709	PA	HONDA/CBX 250 TWISTER	05.06	9C2MC35006R0 03119	D I E M E S PRUDENCIO DE S.A MOURA	BANCO FINASA
123	OTH4400	PA	HONDA/POP100	12.12	9C2HB0210CR4 61718	PABLO DWANN JOSE DE SOUSA MACHADO	
127	JUI1801	PA	HONDA/CG 125 TITAN KS	03.03	9C2JC30103R1 76116	JOAO BATISTA M A R Q U E S BEZERRA	
128	JUT6656	PA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	05.05	9C2KC08205R0 56193	G E N I V A L D O LUCIANO VIEIRA	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
130	JVB3567	PA	TRAXX/JL110 8	08.09	951BXXHE19B0 01406	VERONICA DA SILVA ARAUJO	( R E C O N ADMINISTRADO R A D E CONSORCIO LTDA
132	JVO9662	PA	HONDA/BIZ 125 ES	07.07	9C2JA04207R0 50509	A R L E N E D E MELO SANTIAGO	

135	OFS7309	PA	HONDA/BIZ 125 KS	11.11	9C2JC4810BR0 08073	REGIANE PINTO CARDOSO	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
136	JUP0391	PA	HONDA/NXR125 BROS KS	03.03	9C2JD20103R0 06496	K L E N T I O RODRIGUES VALADAO	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
137	JTF8761	PA	HONDA/CG 125	88.88	9C2JC1801JR1 52274	RAIMUNDO DA CONCEICAO AVELINO	
139	JUW3146	PA	I/TRAXX JH125 G	07.07	LAAAAKJF7700 01202	JOSE VALDEMIR DA SILVA	BANCO PAN AS
142	JUU4535	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	08.08	9C2KC08508R0 98812	L U Z I N E T D E GOMES DE OLIVEIRA	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
143	S E M		HONDA/CG TITAN		S E M		



	PLACA				IDENTIFICAÇÃO		
145	MVV6736	TO	HONDA/CG 150 TITAN KS	04.05	9C2KC08105R0 72292	EDEN SOARES DE OLIVEIRA	
146	MVU6612	TO	YAMAHA/YBR	03.04	9C6KE0440400 41114	Silvia Sousa Lima	
147	JVK1128	PA	YAMAHA/YBR 125K	07.08	9C6KE0920801 60297	WILLIANTON ANTUNES DOSSANTOS	BANCO FINASA S.A
149	JWB8595	PA	HONDA/CG 125 TITAN ES	02.02	9C2JC30202R1 35119	VONIS CAMARGO PIRES	
150	NGX0583	GO	YAMAHA LANDER XTZ250	07.07	9C6KG0210700 08800	Lucival Junior da Silva	
152	JVD7042	PA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	04.05	9C2KC08205R0 19423	DELMA SILVA NOLETO	BANCO FINASA (SA)
153	JWB8848	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	07.08	9C2KC08508R4 05591	LUCTIVALDO ROMOALDO DOS SANTOS	BANCO PAN AS
157	OBU7480	PA	HONDA/BIZ 125 EX	11.11	9C2JC4830BR0 11114	ZAIRA CARDOSO OLIVEIRA SOUZA	
158	S E M PLACA		HONDA/NXR160 BROS ESDD		S E M IDENTIFICAÇÃO		
159	S E M PLACA		YAMAHA/T115 CRYPTON		S E M IDENTIFICAÇÃO		
160	JVN5729	PA	HONDA/C100 BIZ MAIS	05.05	9C2HA07205R0 07935	LUZIA NOEMIA DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
161	OBW6124	PA	HONDA/BIZ 125 ES	12.12	9C2JC4820CR0 40644	JUCIANA MACHADO DE OLIVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
162	OTX2260	PA	HONDA/BIZ 125 ES	13.14	9C2JC4820ER5 11707	JUCILEIDE SOUZA MATOS	
163	DNX2466	SP	HONDA/BIZ 125 ES	08.08	9C2JA04208R1 03240	JOSE SOARES LIMA JUNIOR	BRADESCO FINANCAS
164	S E M PLACA		VW/GOL		S E M IDENTIFICAÇÃO		

					O		
165	FEP7928	SP	VW/FOX 1.0 GII	12.13	9BWAA05Z7D4086212	ROSANGELAGONCALVES DOS SANTOS SILVA	OMNI SA CRED FIN INVEST
166	S E M PLACA		FIAT/UNO MILLE		S E M IDENTIFICAÇÃO		
167	S E M PLACA	GO	FIAT/UNO MILLE				
167	S E M PLACA	GO	TIGGO 2.0 16V MEC. 5P - CHERY	14.14	9UJDB14B9EU014591	GILDOMAR HILARIO DOS SANTOS	
168	ONP1796	GO	FORD/FIESTA HA 1.5L S	13.14	9BFZD55J4EB696048	CLAUDIONOR CARNEIRO LIMA	
176	BAD0420	SP	GM/CELTA PORTAS	504.04	9BGRD48X04G162194	EDUARDO AUGUSTO DASILVA	SANTANDER BRASIL AS
178	JEV9712	DF	VW/GOL MI	97.98	9BWZZZ377VP652377	DAYVISSON ROBERTO ROCHA	BANCO OITALEASING AS
180	FJX4861	BA	PEUGEOT/2008 GRIFFE AT	16.17	936CMNFN2HB006982	VINICIUS SANTOS BRITO	
183	NSZ8107	PA	GM/PRISMA MAXX	10.11	9BGRM69X0BG248133	ANTONIO GONCALVES LOPES	BANCO SVOLKSWAGEN S.A
185	S E M PLACA		VW/GOL		S E M IDENTIFICAÇÃO		
186	EKM2437	SP	FIAT SIENA FIRE FLEX	09.10	8AP17206LA2069683	ANTONIO CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	
187	QNF4678	MG	FORD/ECOSPORT SE 1.5	17.18	9BFZB55S2J8681506	UNIDAS AS	
191	ONL0928	GO	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	14.15	9BD578354F7897439	R G NOGUEIRA	BRDESCO AS
196	MWF9590	PA	GM/CELTA PORTAS	502.03	9BGRD48X03G124091	UEDISON RODRIGUES DASILVA	BANCO PAN S.A

201	OFS1025	PA	VW/GOL RALLYE	12.13	9BWAB45U4DP033071	SEBASTIANA PIRES DA SILVA	BANCO DO BRASIL S.A
-----	---------	----	---------------	-------	-------------------	---------------------------	---------------------

203	NWH0375	GO	CHEVROLET/CLAS SIC LS	11.11	9BGSU19F0BB 292296	HELIO LOPES DA SILVA	BC GMAC S/A
205	JUM0945	PA	HONDA/CG 150 TITAN KS	04.04	9C2KC08104R0 86240	NESTOR COSTA DA SILVA	
208	JTQ6786	PA	HONDA/CG 125 TITAN	97.97	9C2JC250VVR1 27633	J O S T I A S CAROLINDA DOS SANTOS	
210	JVQ3410	PA	HONDA/CG 125 TITAN ES	00.00	9C2JC3020YR0 31953	ANTONIO DE SOUSA	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
214	S E M PLACA		HONDA		S E M IDENTIFICAÇÃ O		
215	JUL1178	PA	HONDA/CG 125 TITAN KS	03.04	9C2JC30104R0 22952	SARA PEREIRA FRANCA	
216	JTQ3835	PA	HONDA/XLR 125	97.97	9C2JD170VVR0 04209	V A L D I V A N RIBEIRO DA COSTA	
217	JTA1648	MA	HONDA C100	93.93	9CAHA0501PR P01263	Antonia Mendes do Carmo Pacheco	
218	JVC7065	PA	HONDA/CG 150 TITAN KS	07.07	9C2KC08107R2 10935	JOSE ARIMATEIA DE ASSIS	BANCO PAN S.A
219	JVY4773	PA	HONDA/CG 125 FAN	08.08	9C2JC30708R1 84386	FERNANDO DA SILVA SAMPAIO	B A N C O B R A D E S C O FINANCIAMENT OS S.A.
220	JUS4304	PA	HONDA/CG 125 FAN	06.06	9C2JC30706R8 74796	W E L S O N A R A U T O A P A R E C I D O RODRIGUES DE SOUZA	MOTOS LTDA
221	JVU2760	PA	HONDA/C100 BIZ	00.00	9C2HA0700YR0 38193	ROSA MARIA DEL MASCHIO PEREIRA	A R A U T O MOTOS LTDA
222	JVV3055	PA	YAMAHA/XTZ 125K	08.09	9C6KE1260900 00866	FLORESTECA S/A	
223	JTZ0553	PA	HONDA/C100 BIZ	99.99	9C2HA0700XR0 34793	JEAN CARLOS DE SOUSA VIANA	
224	KDQ9782	PA	HONDA/CG 125	99.99	9C2JC2500XR1	IGREJA LUZ	

			TITAN		11184	PARA OS POVOS MINISTERIO APOSTOLICO	
225	JVX3064	PA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	08.09	9C6KE1210900 10805	JOSE AMORIM DE SOUSA	
226	S E M PLACA		YAMAHA/YBR 125		S E M IDENTIFICAÇÃ O		
227	S E M PLACA		HONDA/TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃ O		
228	JUN4873.	PA	HONDA/C100 BIZ ES	05.05	9C2HA07105R0 43539	T A T T A N E A R A U T O PEREIRA DOSMOTOS LTD SANTOS	
230	NSS7058	PA	HONDA/CG 150 FAN ESI	10.10	9C2KC1550AR2 00313	EDIVAN RAMOS DA SILVA	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
231	JVJ7509	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	05.06	9C2KC08506R0 00338	ERTSLENE DE FARIAS SOUZA	MARCOVEL VEICULOS E COMERCIO LTDA
232	JUG1324	PA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	02.02	9C2JC30212R5 08459	EDSON NUNES MARQUES	
233	JUP6077	PA	HONDA/CBX 250 TWISTER	05.05	9C2MC35005R0 44212	G E R A L D O A R A U T O P A L H A D E MIRANDA	MOTOS LTDA
234	S E M PLACA		YAMAHA/XTZ 125		S E M IDENTIFICAÇÃ O		
235	MXA3873	TO	HONDA/CG 150 SPORT	07.08	9C2KC08608R0 00425	Germaniano de Souza Costa Filho	
240	JVA1764	PA	HONDA/BIZ 125 ES	07.07	9C2JA04207R0 84824	G I L M A R GONCALVES DA SILVA	
241	S E M PLACA		HONDA/TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃ O		
242	JWD4139	PA	HONDA/BIZ 125 ES	06.06	9C2JA04206R8 81073	MARIA BENTA F I G U E I R A COELHO	
244	S E M PLACA		HONDA/CG TITAN		S E M IDENTIFICAÇÃ		

					O		
246	S E M PLACA		HONDA/CG FAN		S E M IDENTIFICAÇÃO		
247	S E M PLACA		HONDA/CG 125 FAN	08.08	S E M IDENTIFICAÇÃO		
248	JVG2597	PA	YAMAHA/YBR 125E	07.08	9C6KE0910800 46398	JOSE MARY ROCHA DA SILVA	YAMAHA ADMINISTRADO RA DE  CONSORCIO LTDA)
249	S E M PLACA		HONDA/CG 150 TITAN ES	08.08	9C2KC08508R1 04304		

251	JWD7729	PA	HONDA/CG 125 FAN	06.07	9C2JC30707R0 49968	NEUSA CUNHA DA SILVA	BANCO PAN S.A
252	MVQ4357	PA	HONDA/CBX 200 STRADA	99.99	9C2MC2700XR 022029	JOCIEL PEREIRA MESQUITA	
254	JUB9377	PA	HONDA/CG 125 TITAN KS	01.01	9C2JC30101R1 89372	WESLAN DE SOUSA E SILVA	BB-FINANCEIRA S . A . - CREDITO, FINAN CIAMEN TO
255	S E M PLACA		HONDA/POP 100		S E M IDENTIFICAÇÃO		
256	S E M PLACA		FORD/RANGER		S E M IDENTIFICAÇÃO		
259	S E M PLACA		FIAT/STRADA		S E M IDENTIFICAÇÃO		
260	S E M PLACA		FIAT/TEMPRA IE		S E M IDENTIFICAÇÃO		
261	S E M PLACA		VW/PARATI		S E M IDENTIFICAÇÃO		
262	S E M PLACA		FIAT/STRADA ADVENTURE		S E M IDENTIFICAÇÃO		

263	S E M PLACA	FIAT/UNO MILLE SMART	S E M IDENTIFICAÇÃO
264	S E M PLACA	FIAT/TEMPRA	S E M IDENTIFICAÇÃO
265	S E M PLACA	FIAT/STRADA ADVENTURE	S E M IDENTIFICAÇÃO
266	S E M PLACA	TOYOTA/S10	S E M IDENTIFICAÇÃO
267	S E M PLACA	VW/SANTANA	S E M IDENTIFICAÇÃO
268	S E M PLACA	FORD/PAMPA	S E M IDENTIFICAÇÃO
269	S E M PLACA	FIAT/UNO MILLE	S E M IDENTIFICAÇÃO
270	S E M PLACA	FORD/SCORT	S E M IDENTIFICAÇÃO
271	S E M PLACA	VW/PARATI	S E M IDENTIFICAÇÃO
272	S E M PLACA	VW/GOL	S E M IDENTIFICAÇÃO
275	S E M PLACA	VW/GOL	S E M IDENTIFICAÇÃO
277	S E M PLACA	FIAT/PALIO	S E M IDENTIFICAÇÃO
278	S E M PLACA	FIAT/PALIO	S E M IDENTIFICAÇÃO

## BENS COM VÍNCULO PROCESSUAL

Lote	Placa	UF	Marca/Modelo	Nº processo	Ano/Mo- delo	Chassi	Proprietário	Agente Fincanceiro
10	JUX2249	PA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	0 0 1 2 2 7 8 - 72.2016.8.14.00 45	04.04	9C2KC08204R 021769	GUSTAVO S I L V A LEMES	
23	QDA0556	PA	HONDA/POP100	0 0 0 5 4 1 4 - 47.2018.8.14.00 45	15.15	9C2HB0210FR 467954	L U I Z A D M D E F E L I P E DOS REIS SILVA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
29	S E M PLACA		DAFRA 125	0 0 0 6 2 4 5 - 71.2013.8.14.00 45	10.11	95VCA4F5AB M004534		
30	OBZ2217	PA	HONDA/NXR150 BROS ESD	0 0 0 0 0 8 0 - 37.2015.8.14.00 45	11.11	9C2KD0540BR 121661	MATHEUS  JULIO DE SOUZA	
35	OFL6157	PA	HONDA/CG 150 FAN ESI	0 0 0 5 8 3 1 - 73.2013.8.14.00 45	11.11	9C2KC1670BR 640677	HIAGO DE A R A U J O SILVA	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
37	S E M PLACA		HONDA/BROS	0 0 6 4 9 5 0 - 91.2015.8.14.00 45		S E M IDENTIFICAÇ ÃO		

39	OTB9400	PA	HONDA/POP100	0 0 0 3 4 4 6 - 79.2018.8.14.00 45	12.12	9C2HB0210C R435223	DARQUILE N E D A S I L V A ARAUJO	
40	JVX0411	PA	HONDA/BIZ 125 ES	0 0 0 5 6 6 8 - 59.2014.8.14.00 45	08.08	9C2JA04208R 064404	HELVES BELMIRO DA  SILVEIRA	
68	NFR0551	GO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	0 0 0 5 6 6 8 - 59.2014.8.14.00 45	05.05	9C2KC08205R 032118	R O G E R MICHELL N E R Y S D O S SANTOS	FINASA S.A
76	S E M PLACA		HONDA/FAN 125	0 0 0 8 5 7 5 - 65.2018.8.14.00 45		S E M IDENTIFICAÇ ÃO		
77	OFP998	PA	HONDA/CG 150	0 0 0 3 6 6 7 - 12.12		9C2KC1670C	JOSIEL DA	A D M D E

	1		FANESI	67.2015.8.14.0045		R489987	STLVACOSTA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
84	OTO5161	PA	HONDA/POP100	0057826-57.2015.8.14.0045	12.12	9C2HB0210CR436877	HUGO DEYDISONS BOTELHO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
90	MVW9365	TO	HONDA/NXR125 BROS ES	0040877-55.2015.8.14.0045	03.03	9C2JD20203R011187	ELTON KIST	
92	JVN9480	PA	HONDA/CG 125 TITAN KS	0038815-42.2015.8.14.0045	02.03	9C2JC30103R149156	MARILU MARI FERREIRA	
94	OBT8262	PA	HONDA/CG 125 FAN KS	0040854-12.2015.8.14.0045	10.10	9C2JC4110AR052061	CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	
96	MWH9294	TO	HONDA/CBX 250 TWISTER	0007787-90.2014.8.14.0045	07.07	9C2MC35007R056218	Clive Coelho dos Santos	
97	JVV5826	PA	HONDA/NXR150 BROS ES	0002138-13.2015.8.14.0045	09.09	9C2KD04209R016569	CHARLES DA SILVA SANTOS	
99	JWB7127	PA	YAMAHA/XTZ 125E	0007371-59.2013.8.14.0045	08.08	9C6KE093080033665	EDIVAN COSTA SILVA	
100	NSP8796	PA	HONDA/BIZ 125 ES	0005831-73.2013.8.14.0045	10.10	9C2JC4220AR337442	JACOB ANTONIO DOS PASSOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA)
107	JVS9598	PA	YAMAHA/LANDER XTZ250	0008439-44.2013.8.14.0045	07.07	9C6KG021070014668	JOSÉ JACINTO ROSA	
109	NSI9959	PA	HONDA/POP100	0005597-57.2014.8.14.0045	09.10	9C2HB0210AR504924	GABRIEL FERREIRA OLIVEIRA	BANCO HONDA S.A
113	JVD8274	PA	YAMAHA/FAZERYS250	0006878-82.2013.8.14.0045	08.08	9C6KG017080075748	BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA



115	S E M PLACA		YAMAHA/YBR 125K	0 0 0 8 7 6 3 - 34.2013.8.14.00 45	07.07	S E M IDENTIFICAÇ ÃO		
116	OTJ8288	PA	HONDA/POP10 0	0 0 9 9 8 2 9 - 27.2015.8.14.00 45	13.13	9C2HB0210D R444882	CARLETA DIAS DEMOTOS LTDA)	A R A U T O SOUSA
117	JWE997 7	PA	YAMAHA/FACT OR YBR125 E	0 0 6 4 9 6 1 - 23.2015.8.14.00 45	08.09	9C6KE121090 009845	NILTON CESAR DA CONCEIC AO	Y A M A H A ADMINISTRAD ORA D E CONSORCIO LTDA
120	JVF3229	PA	HONDA/NXR12 5 BROS ES	0 0 8 9 8 3 8 - 27.2015.8.14.00 45	04.05	9C2JD20205R 003284	A N D R E L U I Z P O R T O MORAIS	
121	OF11671	PA	HONDA/CG 150 FANESI	0 0 1 1 6 2 1 - 33.2016.8.14.00 45	11.12	9C2KC1670C R410398	CLERISSO N ALVES SARAIVA	B A N C O HONDA S.A
124	MWL776 4	PA	HONDA/NXR15 0 BROS ES	0 0 0 9 7 9 8 - 58.2015.8.14.00 45	11.12	9C2KD0550C R541803	DIVINO VIEIRA ROSA	
125	JVW053 7	PA	HONDA/BIZ 125 KS	0 0 5 6 8 4 1 - 88.2015.8.14.00 45	08.08	9C2JA04108R 029637	G E A N E D O C A R M O D E ALMEIDA SOUSA	
126	JVY5319	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	0 0 0 1 0 6 2 - 80.2017.8.14.00 45	06.07	9C2KC08507R 010058	A N A L U C I A BARBOSA DA SILVA	
129	JUA8567	PA	YAMAHA/CRYP TON T105E	0 0 0 6 4 6 8 - 19.2016.8.14.00 45	00.00	9C6KE0020Y0 026758	ANTONIO R O C H A D E ALMEIDA	
131	OTG114 2	PA	HONDA/POP10 0	0 0 1 1 7 3 8 - 58.2015.8.14.00 45	12.12	9C2HB0210C R049844	AGEMIRO DE JESUS SOUSA JUNIOR	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

133	NFS5404	GO	YAMAHA/YBR125E	0002157-19.2015.8.14.0045	05.05	9C6KE04305060173	FORLAN PAULINO JUNIOR	UNIBC UNIAO DE BCS BRASILEIROS AS
134	NSS8427	PA	YAMAHA/FACITOR YBR125 ED	0001643-66.2015.8.14.0045	10.10	9C6KE1200A072048	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BATISTA	
138	S E M PLACA		HONDA/CG150 FAN ESDI	0006075-02.2013.8.14.0045	12.12	9C2KC1680CR310114		
140	KDP2296	GO	HONDA/C100 BIZ	0004921-46.2013.8.14.0045	98.98	9C2HA070WWR011362	JOSE DACCALUZ ARAUJO	CA.ADM.COZNS.LTDA

141	S E M PLACA		HONDA/BIZ 125 EX	0089847-86.2015.8.14.0045	12.12	S E M IDENTIFICAÇÃO		
144	JUO6007	PA	HONDA/NXR125 BROS KS	0005899-23.2013.8.14.0045	04.04	9C2JD20104R015954	RAIMUNDO FILHO RODRIGUES ALVES	
148	NWB9867	GO	HONDA/BIZ 125 ES	0002128-66.2015.8.14.0045	10.10	9C2JC4220AR400675	Poliana Cecilio de Almeida	
151	OTH7140	PA	HONDA/CG 150 FAN ESI	0002128-66.2015.8.14.0045	12.13	9C2KC1670DR412862	PATRICIA OLIVEIRA ANDRADE	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
155	JUJ3377	PA	YAMAHA/XTZ125K	0010850-55.2016.8.14.0045	03.03	9C6KE038030009982	ATTILIO CARVALHO SILVA	CARAJAS COM DE MOTOCICLETAS LTDA
156	ESJ7865	SP	HONDA/CB300R	0009333-20.2013.8.14.0045	11.11	9C2NC4310BR041589	LETICIA AZEVEDO SENSATO	BCO PANAMERICANO AS
170	NJC3838	MT	/DODGE RAM 2500	0002307-97.2015.8.14.0045	08.08	3D7KS28C98G199530	CLEUSA MARIA	BANC O BRADESCO

				45			DINIZ	S/A
171	NGB2860	GO	VW/CROSSFOX	0 0 0 3 2 5 5 - 10.2013.8.14.00 45	06.06	9BWKB05ZX6 4167533	JULIO CESAR RODRIGU ES DE  MEDEIRO S	BANCO AMRO REAL SA
172	KDQ2668	TO	VW/GOL 16V	0 0 0 6 1 7 1 - 17.2013	99.00	9BWZZZ373Y P013452	WILSON PEREIRA DE SOUSA	BANCO AMRO REAL S/A
173	KDT3279	PA	VW/GOL 16V	0 0 0 5 2 0 7 - 19.2016.8.14.00 45	99.00	9BWZZZ373Y P061079	ROBERTO  GUALBER TO DOS SANTOS	
175	JIE2565	DF	FIAT/PALIO FIRE FLEX	0 0 0 1 3 2 9 8 - 98.2016	08.08	9BD17106G85 229244	JEOVA JOAQUIM NEVES	BANCO AMRO FINANCEIRA SACFI
177	EZL9260	SP	HYUNDAI/HR HDB	0 0 1 6 2 3 9 - 21.2016.8.14.00 45	11.12	95PZBN7HPC B044275	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	
179	NFN0299	PA	GM/CELTA 5 PORTAS	0 0 1 1 7 3 8 - 58.2015.8.14.00 45	03.04	9BGRD48X04 G118016	ALDERIB DA SILVA SOUSA	BANCO AMRO FINANCEIRA SACFI
182	S E M PLACA		I/KIA CERATO SX3 1.6ATNB	0 0 0 1 1 6 3 - 83.2018.8.14.00 45	12.12	S E M IDENTIFICAÇ ÃO		
189	ERQ7439	SP	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	0 0 4 1 8 3 0 - 19.2015.8.14.00 45	10.11	9BWL05U5B P091785	TIAGO  HENRIQU E DA SILVA	
190	S E M PLACA		VW/SAVEIRO CROSS	0 0 0 8 7 9 9 - 71.2016.8.14.00 45		S E M IDENTIFICAÇ ÃO		
192	EVI0B83	SP	I/KIA SORENTO EX2 3.5G27	0 0 0 8 8 2 1 - 32.2016.8.14.00 45	11.11	KNAKU813BB 5165384	PATRICK DIO  FERREIRA DEMESIO	
193	S E M PLACA		TOYOTA/CORO LLA GLI	0 0 1 0 . 5 1 5 - 65.2018		S E M IDENTIFICAÇ		

						ÃO		
194	OZJ3200	BA	I/CITROEN C4L A THP EXCL	0 0 0 5 9 6 1 - 24.2017.8.14.00 45	14.14	8BCND5FMYE G546455	ELDER DE ANDRADE ROCHA	T A U ADMINISTRAD O R A D E CONSORCIOS LTDA
197	S E M PLACA		FIAR/STRADA WORKING	0 0 0 2 1 6 4 - 11.2015.8.14.00 45		S E M IDENTIFICAÇ ÃO		
199	JHX7969	DF	FIAT/PALIO F I R E ECONOMY	0 1 2 1 . 3 3 7 - 95.2015	10.11	9BD17106LB5 682068	M A MARTINS VIEIRA	
200	JVB2954	PA	GM/CLASSIC LIFE	0 0 0 2 3 2 7 - 25.2014.8.14.00 45	08.08	9BGSA19908B 305729	B A N C O GM S.A.	IRIO ELEMAR RITTER
202	NGX638 6	PA	GM/PRTSMA MAXX	0 0 0 3 6 4 5 - 77.2013.8.14.00 45	07.08	9BGRM69808 G159176	J O R G E MIRANDA  FEITOSA	BANCO GMAC S A
204	MWM77 52	TO	SUNDOWN/MA X 125 SED	0 0 0 1 7 0 3 - 10.2013.8.14.00 45	07.07	94J2XCCG77 M020276	J o a o Carlos da Silva	
206	JUA3209	PA	HONDA/XLR 125	0 0 0 5 5 2 6 - 26.2012.8.14.00 45	98.98	9C2JD170WW R019014	D A N I E L M O U R A ARAÚJO	
209	NSL3880	PA	HONDA/CG 125 FAN ES	0 0 0 1 9 6 8 - 12.2013.8.14.00 45	09.10	9C2JC4120AR 042259	R O N A N A L I S B O A RAMOS	A D M D E CONSORCIO  NACIONAL HONDA LTDA
211	JVB4886	PA	HONDA/POP10 0	0 0 0 0 4 6 5 - 53.2013.8.14.00 45	07.07	9C2HB02107R 061540	RADAILTON VALADAR E S SIQUEIRA	B A N C O FINASA S.A
229	JVZ1239	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	0 0 0 2 3 3 8 - 22.2008.8.14.00 45	06.07	9C2KC08507R 031601	L U Z I A PEREIRA D O S SANTOS SILVA	A D M D E CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
236	JUO9551	PA	HONDA/C100 BIZ ES	0 0 0 3 1 0 2 - 06.2009.8.14.00 45	03.03	9C2HA07103R 086027	C E L S O PEREIRA NETO	A R A U T O MOTOS LTDA
237	JZL2134	TO	HONDA/BC100 BIZ ES	0 0 0 2 6 2 4 - 13.2011.8.14.00	02.03	9C2HA07103R 010139	N a d i r Viturino de	

				45			Oliveira	
238	JUP1647	PA	HONDA/NXR150 BROS ESD	0 0 0 4 0 2 4 - 18.2013.8.14.00 45	04.04	9C2KD02304R015047	GIL MAR GONCALV ES DA SILVA	
239	OTD1949	PA	HONDA/NXR150 BROS ES	0 0 0 2 8 0 3 - 97.2013.8.14.00 45	12.12	9C2KD0550CR598534	CARLOS PEREIRA  ROCHA	SARAU TOMOTOS LTDA
243	JUB6197	PA	HONDA/CG 125 TITAN ES	0 0 0 0 0 3 8 - 56.2013.8.14.00 45	01.01	9C2JC30201R057439	ADRIANO SOARES DA SILVA	
245	JUP2855	PA	HONDA/C1000 BIZ ES	0 0 0 3 1 9 6 - 22.2013.8.14.00 45	05.05	9C2HA07105R051125	WILK A GOME S REIS	
253	JUF3275	PA	HONDA/CG 125 TITAN KS	0 0 0 1 8 9 1 - 68.2010.8.14.00 45	01.01	9C2JC30101R112507	HERMES SOARES GUIMARA ES  ARAUJO	SARAU TOMOTOS LTDA
257	S E M PLACA		FIAT/PALIO ADVENTURE	0 0 0 0 0 0 3 - 02.2010.8.14.00 45		S E M IDENTIFICAÇ ÃO		
258	S E M PLACA		FIAT/PALIO ADVENTURE	0 0 0 0 0 0 2 - 07.2010.8.14.00 45		S E M IDENTIFICAÇ ÃO		
274	HHT3198	MG	VW/GOL 1.0	0 0 0 5 0 4 5 - 63.2012.8.14.00 45	07.08	9BWCA05W78P094040	LOCALIZA RENT A CAR AS	

**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO**

Número do processo: 0800145-81.2024.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DIVINO FERNANDES CARVALHO Participação: ADVOGADO Nome: LORRANNY RIBEIRO ROSA OAB: 017725/PA Participação: ADVOGADO Nome: LORRANNY RIBEIRO ROSA

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:**

**PAC: 0800145-81.2024.8.14.0045**

**NOTIFICADO(A): REQUERIDO: DIVINO FERNANDES CARVALHO**

**Advogado(s) do reclamado: LORRANNY RIBEIRO ROSA - OAB/PA 17725**

**FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: DIVINO FERNANDES CARVALHO para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.**

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [045unaj@tjpa.jus.br](mailto:045unaj@tjpa.jus.br) ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

**Redenção/PA, 12 de janeiro de 2024**

José Ferreira Barros Neto ? Chefe Regional - UNAJ-RE



**COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

Número do processo: 0800591-68.2023.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VANILSA DA SILVA LEMOS Participação: ADVOGADO Nome: ELON FERREIRA DE PAIVA OAB: 22542/PA Participação: ADVOGADO Nome: OSVALDO CHARLES DA SILVA LEMOS OAB: 21320/PA

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0800591-68.2023.8.14.0094**

**NOTIFICADO(A): VANILSA DA SILVA LEMOS**

**Advogado(s) do(a) requerido(a): OSVALDO CHARLES DA SILVA LEMOS OAB/PA 21320-A E ELON FERREIRA DE PAIVA OAB/PA 22542**

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a): **VANILSA DA SILVA LEMOS** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por meio do aplicativo de Whatsapp no contato telefônico: (91) 98623-9815, nos dias úteis das 8h às 14h.



Santo Antônio do Tauá-PA, 12 de janeiro de 2024.

**Flavia Angelina Lima Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária de Santo Antônio do Tauá-PA**

Número do processo: 0800863-62.2023.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANDERSON NOGUEIRA SOUZA DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: BRITO E FEITOSA COMERCIO E SERVICOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ANDERSON NOGUEIRA SOUZA DA SILVA OAB: 23022/PA

### **NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0800863-62.2023.8.14.0094**

**NOTIFICADO(A): BRITO E FEITOSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Advogado(s) do(a) requerido(a): ANDERSON NOGUEIRA SOUZA DA SILVA OAB/PA 23022**

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) **BRITO E FEITOSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por meio do aplicativo de Whatsapp no contato telefônico: (91) 98623-9815, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santo Antônio do Tauá-PA, 12 de janeiro de 2024

**Flavia Angelina Lima Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária de Santo Antônio do Tauá-PA**

Número do processo: 0800852-33.2023.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: F C G NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: MARLON DE SOUSA MENEZES OAB: 24975/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE MARIA DIAS DE MENESES JUNIOR OAB: 25153/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARLON DE SOUSA MENEZES

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0800852-33.2023.8.14.0094**

**NOTIFICADO(A): F C G NASCIMENTO E CIA LTDA - EPP**

**Advogado(s) do(a) requerido(a): MARLON DE SOUSA MENEZES OAB/PA 24975 E JOSE MARIA DIAS DE MENESES JUNIOR OAB/PA 25153**

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) **F C G NASCIMENTO E CIA LTDA - EPP** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por meio do aplicativo de Whatsapp no contato telefônico: (91) 98623-9815, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santo Antônio do Tauá-PA, 12 de janeiro de 2024.

**Flavia Angelina Lima Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária de Santo Antônio do Tauá-PA**

Número do processo: 0800925-05.2023.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: OTAVIO DOS SANTOS COSTA Participação: ADVOGADO Nome: KARLA THAMIRIS NORONHA TOMAZ OAB: 018843/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE OAB: 013372/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE

## **NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0800925-05.2023.8.14.0094**

**NOTIFICADO(A): OTAVIO DOS SANTOS COSTA**

**Advogado(s) do(a) requerido(a): ALINE DE FÁTIMA MARTINS DA COSTA BULHÕES LEITE OAB/PA 013372 E KARLA THAMIRIS NORONHA TOMAZ OAB/PA 18843.**

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) Senhor(a): **OTAVIO DOS SANTOS COSTA** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por meio do aplicativo de Whatsapp no contato telefônico: (91) 98623-9815, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santo Antônio do Tauá-PA, 12 de janeiro de 2024.

**Flavia Angelina Lima Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária de Santo Antônio do Tauá-PA**

Número do processo: 0800864-47.2023.8.14.0094 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: J E ALMEIDA ALVES SS LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR registrado(a) civilmente como ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR OAB: 006324/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO BRASIL DE CARVALHO registrado(a) civilmente como BRUNO BRASIL DE CARVALHO OAB: 009665/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA OAB: 7747/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO BRASIL DE CARVALHO registrado(a) civilmente como BRUNO BRASIL DE CARVALHO Participação: ADVOGADO Nome: ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR registrado(a) civilmente como ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR

**NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC: 0800864-47.2023.8.14.0094**

**NOTIFICADO(A): J E ALMEIDA ALVES SS LTDA - EPP**

**Advogado(s) do(a) requerido(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA OAB/PA 7747, ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR OAN/PA 006324 E BRUNO BRASIL DE CARVALHO OAB/PA 009655**

**FINALIDADE:** NOTIFICAR o(a) **J E ALMEIDA ALVES SS LTDA - EPP** para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por meio do aplicativo de Whatsapp no contato telefônico: (91) 98623-9815, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santo Antônio do Tauá-PA, 12 de janeiro de 2024.

**Flavia Angelina Lima Silva**

**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária de Santo Antônio do Tauá-PA**

**COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ****EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2024**

O Exmo. Dr. **BRENO MELO DA COSTA BRAGA**, MMº Juiz de Direito Titular da Comarca de São Francisco do Pará, Estado do Pará/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, período abaixo assinalado, será submetida à Correição Geral Ordinária, a partir das 08h30min, na modalidade presencial a seguinte unidade judicial:

PERÍODO	UNIDADE
24 a 26/01/2023	Vara Única de São Francisco do Pará

FAZ SABER, ainda, que poderá ser tomada por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e pelo público em geral.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente edital, que será publicado no diário de justiça e afixado no local de costume deste Fórum de São Francisco do Pará/PA.

São Francisco do Pará/PA, 10 de janeiro de 2023.

**BRENO MELO DA COSTA BRAGA**

Juiz de Direito Titular da Vara Única de São Francisco do Pará/PA.

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2024**

O Exmo. Dr. **BRENO MELO DA COSTA BRAGA**, MMº Juiz de Direito Titular da Comarca de São Francisco do Pará, Estado do Pará/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, período abaixo assinalado, será submetida à Correição Geral Ordinária, a partir das 08h30min, na modalidade presencial a seguinte unidade judicial:

PERÍODO	UNIDADE
24 a 26/01/2023	Vara Única de São Francisco do Pará

FAZ SABER, ainda, que poderá ser tomada por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e pelo público em geral.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente edital, que será publicado no diário de justiça e afixado no local de costume deste Fórum de São Francisco do Pará/PA.

São Francisco do Pará/PA, 10 de janeiro de 2023.

**BRENO MELO DA COSTA BRAGA**

Juiz de Direito Titular da Vara Única de São Francisco do Pará/PA.

**COMARCA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

Número do processo: 0800689-50.2023.8.14.0095 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BENTES DAS CHAGAS Participação: REQUERIDO Nome: ALCENOR MONTEIRO RAMOS Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BENTES DAS CHAGAS OAB: 25102/PA

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS (UNAJ-SCO)****NOTIFICAÇÃO**

**A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS (UNAJ-SCO)**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

**PAC nº:** 0800689-50.2023.8.14.0095**NOTIFICADO(A):** ALCENOR MONTEIRO RAMOS**ADVOGADO(A):** CRISTIANE BENTES DAS CHAGAS -OAB/PA Nº 25102.

**FINALIDADE:** Notificar o (a) ALCENOR MONTEIRO RAMOS, para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **095unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 99314-5289 nos dias úteis das 8h às 14h.

São Caetano de Odivelas, 11 de janeiro de 2024

**Bel. LUCAS RAMOS BARRAL**

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local de São Caetano de Odivelas



(Portaria nº 3940/2021-GP)

Número do processo: 0800551-83.2023.8.14.0095 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: TAYNA DA SILVA GUILHERME OAB: 477490/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS (UNAJ-SCO)

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS (UNAJ-SCO), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800551-83.2023.8.14.0095

NOTIFICADO(A): ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): TAYNA DA SILVA GUILHERME - OAB/SP 477.490

FINALIDADE: Notificar o (a) Sr. ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 095unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 99314-5289 nos dias úteis das 8h às 14h.

São Caetano de Odivelas, 11 de janeiro de 2024

Bel. LUCAS RAMOS BARRAL

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local de São Caetano de Odivelas/PA

(Portaria nº 3940/2021-GP)



**COMARCA DE BUJARU****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BUJARU****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BUJARU**

PROCESSO Nº.: 0800200-55.2023.8.14.0081

CLASSE: OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA (1294)

ASSUNTO: [Capacidade]

Nome: JAIME VERAS DA SILVA

Endereço: RM São Raimundo, n 20, Km 24, Alça Viária, BUJARU - PA - CEP: 68670-000

Nome: ROSANGELA DA SILVA

Endereço: RM São Raimundo, 20, Km 24, Alça Viária, BUJARU - PA - CEP: 68670-000

Nome: JAKSON VERAS DA SILVA

Endereço: R. Antônio Fortunato, s/n, zona rural, KM 24, Alça Viária, BUJARU - PA - CEP: 68670-000

Advogado: VICTORIA SANTOS DE MEDEIROS OAB: PA28562 Endereço: desconhecido Advogado:  
PATRICK PEREIRA DE DEUS OAB: PA33550 Endereço: AUGUSTO MONTENEGRO, 4310, Ville Laguna  
Torre 6 apt 005, PARQUE VERDE, BELÉM - PA - CEP: 66635-110

**TESTEMUNHAS/TERCEIROS INTERESSADOS:**

Nome: JAIME VERAS DA SILVA

Endereço: RM São Raimundo, n 20, Km 24, Alça Viária, BUJARU - PA - CEP: 68670-000

Nome: ROSANGELA DA SILVA

Endereço: RM São Raimundo, 20, Km 24, Alça Viária, BUJARU - PA - CEP: 68670-000

Nome: JAKSON VERAS DA SILVA

Endereço: R. Antônio Fortunato, s/n, zona rural, KM 24, Alça Viária, BUJARU - PA - CEP: 68670-000

Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

Endereço: AVENIDA BEIRA MAR, 311, CENTRO, BUJARU - PA - CEP: 68670-000

**SENTENÇA/MANDADO**

Vistos, etc.

**1. RELATÓRIO**

Trata-se de AÇÃO DE TOMADA DE DECISÃO APOIADA ajuizada por JAIME VERAS DA SILVA, ROSANGELA DA SILVA e JAKSON VERAS DA SILVA, todos devidamente qualificados, em que pleiteiam a homologação do termo de tomada de decisão apoiada de ID nº 90747330.

A parte requerente informa o seguinte na peça vestibular:

*O Sr. Jaime Veras, ora requerente, sofre com sequelas advindas do AVC ? ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL a qual fora acometido no ano de 2021, sendo elas: restrição para se deslocar, em decorrência de visão subnormal, transtorno da coordenação motora e paralisia motora do lado esquerdo (hemiplegia), agravado por dificuldade de comunicação (afasia mista).*

*Nessa perspectiva, buscando ter um diagnóstico mais preciso, o autor procurou diversos médicos e*

*especialistas que atestaram as seguintes síndromes: CID 10 (G81/ I35.8/ I 51/I 63/ I 69/ R 47.0 E11/I69.4/E10.7/H 53), estando inabilitado para realizar as atividades habituais como vereador, conforme laudos em anexo.*

*No entanto, com a simples oitiva do autor seria possível perceber que o mesmo, apesar de incapacitado e de necessitar de auxílio de terceiros para locomoção e realização de simples atividades, consegue se expressar, se comunicar, entender o que lhe é perguntado e tomar suas decisões.*

*Excelência, visando a garantia de seus direitos, o Sr. Jaime ingressou judicialmente pleiteando a concessão de benefício por incapacidade, o qual tramita na 10ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJPA, sob o nº 1012357-95.2022.4.01.3900, ante ao indeferimento administrativo do Instituto Nacional de Seguridade Social ? INSS, em razão da suposta inexistência de qualidade de segurado quando do advento da inépcia laboral.*

*Vale-se pontuar, ainda, que o Sr. Jaime possui união estável de fato com Sra. Rosângela, convivendo de forma pública, contínua, duradoura e com o objetivo de constituir família por mais de 30 (trinta) anos, e dessa relação nasceu os filhos: Jakson Veras da Silva, nascido em 28 de julho de 1992, Jaime Veras da Silva Junior, nascido em 10 de abril de 1996 e Sabrina Veras da Silva, nascida em 17 de janeiro de 2004, todos maiores de idade.*

*Ante ao seu diagnóstico e as suas limitações para locomoção e realização de atividades rotineiras, sua companheira, a Sra. Rosângela, tem atuado de forma relevante no auxílio de seus afazeres diários, a qual, com auxílio dos filhos, cuida do requerente com muito carinho e zelo, inclusive levando-o para médicos, fisioterapia, lazer, é quem administra seus medicamentos e alimentação nas horas certas, além de cuidar de toda parte financeira.*

*Por conta disto, o requerente vem a este juízo requerer a Vossa Excelência, que seja deferido o pedido de tomada de decisão apoiada compartilhada com sua companheira Rosângela da Silva e seu filho mais velho, Jakson Veras da Silva.*

A parte autora colacionou com a petição inicial documentos pessoais, laudo médico, documentos do carro e do sítio e termo de tomada de decisão apoiada.

Foi deferido o pedido liminar parcialmente ? ID nº 98013854.

Termo Provisório de Tomada de Decisão Apoiada ? ID nº 100856107.

Estudo Social realizado por equipe multidisciplinar do TJPA ? ID nº 101323119.

Audiência de entrevista realizada no dia 29.09.2023 ? ID nº 101595304.

Instado, o Órgão Ministerial emitiu parecer favorável ao pleito, manifestando-se pela procedência do pedido? ID nº 103942239.

É a síntese do necessário. **Passo a julgar.**

## **2. FUNDAMENTAÇÃO**

Toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil, é o que rege o art. 1º do Código Civil, e ainda, conforme a previsão do art. 84 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, a pessoa com deficiência terá assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas.

Nos termos da Lei nº 13.146, art. 2º, se considera **pessoa com deficiência** aquela que tem impedimento

de longo prazo de **natureza física, mental, intelectual ou sensorial**, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua **participação plena e efetiva** na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Conforme dispõe o art. 6º do Estatuto da Pessoa com Deficiência, a deficiência da pessoa **não** afeta sua plena capacidade civil para a prática dos atos não alcançados pela sua deficiência ou incapacidade, ainda que para tanto seja necessário o suprimento de consentimento nos termos da lei, devendo o direito ao exercício da capacidade legal da pessoa com deficiência ser resguardado em igualdade de condições com o das demais pessoas.

Por outra, conforme a preconização do art. 84, § 2º do EPD e Art. 1.783-A do Código Civil, é facultado à pessoa com deficiência a adoção do processo de tomada de decisão apoiada, no qual serão por ela apontadas duas pessoas com as quais mantenha vínculos e que gozem de sua confiança, para lhe prestarem apoio na tomada de decisão sobre atos da vida civil, fornecendo-lhes os elementos e informações necessários para que possa exercer sua capacidade.

O instituto da Tomada de Decisão Apoiada é novidade trazida pela Lei nº 13.146/2015 em prol da pessoa com deficiência que possui limitações no exercício do autogoverno, mas que mantém a aptidão de se expressar e de se fazer compreender, como é o caso do requerente.

Nesse contexto, eis o que dispõe o art. 1.783 do Código Civil:

*Art. 1.783 - A.*

*A tomada de decisão apoiada é o processo pelo qual a pessoa com deficiência elege pelo menos 2 (duas) pessoas idôneas, com as quais mantenha vínculos e que gozem de sua confiança, para prestar-lhe apoio na tomada de decisão sobre atos da vida civil, fornecendo-lhes os elementos e informações necessários para que possa exercer sua capacidade.*

No caso dos autos, do que se observa da audiência de ID 101595304, laudo médico de ID 90750041, Estudo Social ID 101323119e demais elementos constantes no contexto probatório, o autor pode ser enquadrado no conceito de deficiência, haja vista que é portador de sequela de múltiplos AVCs isquêmicos, paralisia motora, visão subnormal, disartria e déficit cognitivo leve, apresentando dano estrutural, permanente e comprometimento irreversível das funções motoras e mentais superiores ao encéfalo.

Eis a conclusão do estudo social:

*Tratam os autos de ação de Designação de apoiadores para tomada de decisão apoiada, proposta por Jaime Veras da Silva, tendo indicado como apoiadores sua esposa, Rosângela Silva, e seu filho mais velho, Jakson Veras da Silva.*

*Para se verificar a real situação familiar e social dos envolvidos, diversos procedimentos técnicos foram adotados pela Equipe Multidisciplinar, como análise documental, visita domiciliar e atendimento aos envolvidos, como forma de conhecer a realidade.*

*A partir das entrevistas e da visita domiciliar realizada na residência dos Requerentes foi possível verificar que de fato Jaime Veras da Silva, 51 anos de idade, após ter sofrido AVC no ano de 2021 ficou com diversas sequelas que dificultam seu deslocamento e comunicação e necessita de apoio e acompanhamento para se locomover e realizar atividades rotineiras.*

*No momento encontra-se com acompanhamento médico especializado, faz tratamento medicamentoso e fisioterapêutico, tendo que se deslocar para consultas e sessões de fisioterapia na capital do Estado.*

*Dos familiares, recebe acompanhamento, principalmente, da esposa, Rosangela Silva, servidora pública*

*municipal, com quem convive há 31 anos, e do filho mais velho, Jakson Veras da Silva, servidor público municipal, residente próximo dos genitores, na Vila São Raimundo, zona rural de Bujaru.*

Cumpre ressaltar, ainda, os depoimentos prestados em audiência judicial:

*JAIME VERAS DA SILVA*

*Que tem 51 anos; que teve um AVC sistêmico, que ficou sem falar e sem andar; que se locomove por meio de cadeira de rodas; que compreende e tem entendimento total sobre as coisas; que escolheu os apoiadores; que são filho e mulher; que assinou o termo de decisão contido nos autos; que em terreno e casa no interior de Bujaru; que toma remédios controlados; que somente um remédio é para mente, que é o remédio da fórmula natural; que confirma que os apoiadores cuidam dele; que deseja passar os poderes patrimoniais aos apoiadores;*

*ROSANGELA DA SILVA e JAKSON VERAS DA SILVA*

*Que a sra rosangela reside na mesma casa que o apoiado; que o apoiador reside próximo da casa do apoiado, que os outros irmãos moram em Belém; que não há oposição dos outros irmãos aos apoiadores;*

De mais a mais, quanto ao termo de tomada de decisão apoiada, segundo se observa do termo juntado no ID 90747330, o Sr. Jaime atendeu tais requisitos, pois elegeu como apoiadores a sua esposa ROSÂNGELA DA SILVA e seu filho JAKSON VERAS DA SILVA, não tendo prazo estipulado para sua vigência.

Por outro lado, restringiu o apoio aos atos da vida civil que impliquem responsabilidade e demais obrigações legais, excluindo do documento as decisões de natureza pessoal. Confira-se os poderes em que o Sr. Jaime autorizou o apoio:

*a) Representá-lo junto aos Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista,*

*Defensoria Pública, Cartório de Notas, Títulos, Protestos, Registros Cíveis e/ou de Imóveis, bem como junto ao comércio, indústria, instituições financeiras públicas e privadas;*

*b) vender, comprar, doar, permutar ou de qualquer forma, alienar bens móveis e semoventes de propriedade do APOIADO*

*c) Receber, passar recibos, dar quitação, ajustar preços, dar características, limites e confrontações, áreas, transferir domínios, ação e posse, responder pela evicção de direito, concordar com cláusulas e condições contratuais, firmar escrituras públicas e particulares, aditivos, ratificação, assinar requerimentos, ofícios, termos e compromissos, concordar e discordar de declarações, pagamentos, cálculos;*

*d) solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, podendo também abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em quaisquer bancos, oficiais ou não, estabelecidos no país, podendo requisitar talões de cheques, emitir e assinar cheques, pedir conferências de saldos, endossar, assinar quaisquer papéis, formulários ou documentos que se façam necessários a sacar ou resgatar valores depositados em cadernetas de poupança ou aplicações, bancos, bem como sacar benefícios previdenciários;*

*e) propor ações judiciais, reclamar, anuir, consentir, transigir, declarar, desistir, nomear propostos, constituir advogados com cláusulas ad judícia, assinar afirmação de hipossuficiência econômica, e demais atos pertinentes ao fiel cumprimento do apoio.*

Assim, no presente caso, diante dos documentos acostados pela parte requerente e das provas carreadas

aos autos, bem como da manifestação favorável do Ministério Público, merece homologação o pedido autoral.

Desse modo, restaram satisfeitos os critérios subjetivos para a indicação das apoiadoras, na medida em que o requerente demonstrou gozar de plena confiança a estas pessoas, assim como, está comprovado o seu estado de saúde, razão porque, outra medida não resta senão o deferimento do pleito.

### 3. DISPOSITIVO

Diante de todo o exposto, e considerando tudo o mais que consta dos autos, com fundamento no art. 1783-A e seguintes do Código Civil, incluído pela Lei 13.146/2015, **JULGO PROCEDENTE** o pedido constante na inicial para **HOMOLOGAR** o pedido o termo de Tomada de Decisão Apoiada de ID nº 90747330, declarando ROSANGELA DA SILVA e JAKSON VERAS DA SILVA APOIADORES de JAIME VERAS DA SILVA, ora apoiado, para os atos da vida civil, que impliquem responsabilidade e demais obrigações legais, conforme indicado no termo de ID nº 90747330, por prazo indeterminado, devendo ambos assinarem conjuntamente, a contar do trânsito em julgado desta decisão, termo definitivo de tomada de decisão apoiada. Eis os poderes:

*a) Representá-lo junto aos Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista,*

*Defensoria Pública, Cartório de Notas, Títulos, Protestos, Registros Cíveis e/ou de Imóveis, bem como junto ao comércio, indústria, instituições financeiras públicas e privadas;*

*b) vender, comprar, doar, permutar ou de qualquer forma, alienar bens móveis e semoventes de propriedade do APOIADO*

*c) Receber, passar recibos, dar quitação, ajustar preços, dar características, limites e confrontações, áreas, transferir domínios, ação e posse, responder pela evicção de direito, concordar com cláusulas e condições contratuais, firmar escrituras públicas e particulares, aditivos, ratificação, assinar requerimentos, ofícios, termos e compromissos, concordar e discordar de declarações, pagamentos, cálculos;*

*d) solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, podendo também abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em quaisquer bancos, oficiais ou não, estabelecidos no país, podendo requisitar talões de cheques, emitir e assinar cheques, pedir conferências de saldos, endossar, assinar quaisquer papéis, formulários ou documentos que se façam necessários a sacar ou resgatar valores depositados em cadernetas de poupança ou aplicações, bancos, bem como sacar benefícios previdenciários;*

*e) propor ações judiciais, reclamar, anuir, consentir, transigir, declarar, desistir, nomear propostos, constituir advogados com cláusulas ad judicium, assinar afirmação de hipossuficiência econômica, e demais atos pertinentes ao fiel cumprimento do apoio.*

O apoiado e os apoiadores deverão comparecer à Secretaria do Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo, firmando o competente termo, no prazo de cinco dias.

Publique-se esta sentença na rede mundial de computadores (internet), no Diário de Justiça eletrônico do site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), onde deverá permanecer pelo prazo de 6 (seis) meses; na imprensa local e no órgão oficial, por três vezes, com intervalos de dez dias entre cada publicação e por meio de edital com a indicação do nome completo do(a) ora apoiado(a) e dos(as) apoiadores(as) ora nomeados(as), os limites do apoio a ser oferecido e os compromissos dos apoiadores, o respeito a vontade, os direitos e os interesses da pessoa que devem apoiar.

Registre-se. Intimem-se. Dê ciência ao Ministério Público. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

Custas na forma da lei, já que os requerentes não são beneficiários da justiça gratuita.

Após, com o trânsito em julgado, estando o feito devidamente certificado, ARQUIVEM-SE, observadas as cautelas de praxe.

SERVE COMO MANDADO, EDITAL, OFÍCIO e CARTA.

Local e data do sistema.

**ANDRÉ MONTEIRO GOMES**

Juiz de Direito Titular UJ de Bujaru/PA



**COMARCA DE CURIONÓPOLIS****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE CURIONÓPOLIS****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS****CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2024**

A(O) Excelentíssimo(a) Doutor(a) Thiago Vinicius de Melo Quedas, juiz(a) de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Curionópolis-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

**CONSIDERANDO** que a função correcional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias **23 a 25 de janeiro de 2024, a partir das 08h00**, na Vara Única desta Comarca, localizada na rua Jambo, s/n, nesta Cidade, Fone:(94)348-1016 e no Cartório Extrajudicial, localizado na Avenida Maranhão, 125, Da Paz, CEP: 68523000, será a presente Unidade Jurisdicional e o Cartório Extrajudicial submetidos à Correição Ordinária, sob a supervisão do(a) MM. Juiz(a) titular, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail **1curionopolis@tjpa.jus.br**, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados.

Curionópolis/PA, 12 de janeiro de 2023.

**Thiago Vinicius de Melo Quedas**

Juiz(a) de Direito Titular da Vara Única de Curionópolis-PA

Link para acesso a audiência virtual de abertura da correição Geral Ordinária:

[https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_MDhhNTNhYTctY2JlMi00YWQ2LWI5ZTAtOWEyZjM3Nzk4MGYw%40thread.v2/0?content=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%227734d281-c52b-4300-b8b0-313bb12f3bcd%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MDhhNTNhYTctY2JlMi00YWQ2LWI5ZTAtOWEyZjM3Nzk4MGYw%40thread.v2/0?content=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338-b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%227734d281-c52b-4300-b8b0-313bb12f3bcd%22%7d)

Não é obrigatório baixar o aplicativo teams, contudo, recomenda-se que seja baixado com o fim de melhorar a qualidade na conexão e transmissão. Dessa forma, os participantes da audiência podem fazer o download e instalação do programa/aplicativo nos seguintes links:

Para Computador:

<https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/downloadapp#>

desktopAppDownloadregion;

Para Celular:

<https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/downloadapp#>

office-SmsEmail-ntsjwr

**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURIONÓPOLIS**

Número do processo: 0800015-75.2024.8.14.0018 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DE LOURDES DORNELES Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL DA SILVA RIBEIRO OAB: 52075/GO Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL DA SILVA RIBEIRO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS/PA

Procedimento Administrativo de Cobrança-PAC 0800015-75.2024.8.14.0018

**NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS**

Extraído dos autos do processo judicial nº **0800195-67.2019.8.14.0018**

Devedor/Notificado/Requerido: **MARIA DE LOURDES DORNELES**

Endereço: AV. MARANHÃO, 25, BAIRRO CENTRO, CURIONÓPOLIS/PA, CEP 68.523-000.

Advogado(a)(s): RAFAEL DA SILVA RIBEIRO, OAB/PA 27.847-A.

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) **MARIA DE LOURDES DORNELES**, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível nos autos do PAC, indicado acima, ou também pode ser emitido no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do procedimento acima indicado. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **018unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98407-7335 nos dias úteis das 8h às 14h.

Curionópolis/PA, 12/01/2024.

ADONES DE SOUSA ANDRADE  
FRJ Curionópolis



**COMARCA DE CAPITÃO POÇO****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPITÃO POÇO**

Número do processo: 0800044-74.2023.8.14.0014 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO RODRIGUES DE LIMA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA ALVES CAMPBELL GOMES OAB: 021111/PA Participação: ADVOGADO Nome: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES OAB: 018060/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPITÃO POÇO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA.

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes, PAC Nº 0800044-74.2023.8.14.0014, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra **ANTONIO RODRIGUES DE LIMA, residente na Travessa WE 10 Nº 10 ? Bairro do Coutilândia - CEP: 68650-000 - Capitão Poço/Pa?**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **014unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3468.2087 nos dias úteis das 8h às 14h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Capitão Poço, Estado do Para?, aos 12 dias do mês Janeiro do ano de 2024, Eu RIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO, Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? FRJ ? Capitão Poço, digitei e conferi.

**Raimundo Nonato Alves Favacho**

**Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? FRJ ? Capitão Poço**

Número do processo: 0800043-89.2023.8.14.0014 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO RODRIGUES DE LIMA Participação: ADVOGADO Nome: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES OAB: 018060/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA ALVES CAMPBELL GOMES OAB: 021111/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIAL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPITÃO POÇO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA.

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes, PAC Nº 0800043-89.2023.8.14.0014, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Pará move contra **ANTONIO RODRIGUES DE LIMA, residente na Travessa WE 10 Nº 10 ? Bairro do Coutilândia - CEP: 68650-000 - Capitão Poço/Pa?**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **014unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3468.2087 nos dias úteis das 8h às 14h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Capitão Poço, Estado do Pará, aos 12 dias do mês Janeiro do ano de 2024, Eu RIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO, Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? FRJ ? Capitão Poço, digitei e conferi.

**Raimundo Nonato Alves Favacho**

**Chefe da Unidade Local de Arrecadação ? FRJ ? Capitão Poço**

**COMARCA DE MOCAJUBA****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MOCAJUBA****EDITAL DE REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2024**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA**, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Mocajuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei etc.

**CONSIDERANDO** que a função correcional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

**FAZ SABER** a todos os quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no **período de 22 a 26 de janeiro de 2024, a partir das 08h30min**, no Salão do Tribunal do Júri desta Comarca, localizado na Travessa Sete de Setembro s/n, Bairro Centro, CEP 68.420-000, nesta Cidade, Fone: (91) 37961226, será a presente Unidade Jurisdicional submetida à **Correição Ordinária Presencial**, relativa ao ano de 2023, sob a supervisão do MM. Juiz Titular, auxiliado pela respectiva Secretaria Judicial, **sem suspensão do expediente externo e dos prazos processuais**, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail **1mocajuba@tjpa.jus.br**, ou, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo.

E para que seja levado ao conhecimento de todos os interessados, foi lavrado o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Unidade Judiciária para conhecimento dos interessados. Dado e passado nesta cidade de Mocajuba, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA**

**Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Mocajuba**

**COMARCA DE AUGUSTO CORREA****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA****RÉU PRESO**

**Processo nº 0800475-43.2023.814.0068**

**Acusado: RAIMUNDO NONATO MARQUES DE CASTRO, vulgo ?NATINHO?**

**Advogado constituído: Jander Helson de Castro Vale, OAB/PA nº 8.984**

**Capitulação Provisória: art. 217-A c/c art. 226, II do CPB**

**DECISÃO**

Vistos,

Trata-se de processo criminal em que o acusado **RAIMUNDO NONATO MARQUES DE CASTRO, vulgo ?NATINHO?** (brasileiro, paraense, natural de Augusto Corrêa, nascido em 08/09/1987, RG nº 6588040 PC/PA, CPF nº 036.637.712-45, filho de Lucivaldo Sousa de Castro e Maria Madalena Pastana Marques, residente e domiciliado à Rua Nova II, s/n, antiga casa da Sapecuara, bairro São Benedito, município de Augusto Corrêa/PA), preso em flagrante em 07/08/2023, cuja prisão fora convertida em prisão preventiva em 08/08/2023, estando atualmente custodiado Na Unidade de Custódia e Reinserção de Capanema ? UCR CAPANEMA (antigo Centro de Recuperação Regional de Capanema ? CRRCAP), na cidade de Capanema/PA.

O processo encontra-se com data de audiência de instrução e julgamento para o dia 30/01/2024, às 09h:00min.

Passo a reanalisar a prisão cautelar a que está submetido o acusado, considerando o disposto no art. 316 do CPP e a Recomendação nº 62 do CNJ.

Verifica-se a necessidade da manutenção da segregação cautelar visto a existência de indícios da autoria por parte do acusado e da materialidade delitiva, tendo ele supostamente praticado o crime aproveitando-se do fato de ser padrasto da vítima, abusando-a sexualmente desde os 07 anos de idade, inclusive ela o aponta como pai de seu filho de 02 anos.

Nota-se que o ilícito somente veio a tona após a adolescente procurar ajuda em uma Unidade de Saúde, relatando o ocorrido para uma enfermeira, que prontamente lhe prestou auxílio.

A própria vítima relatou os abusos sexuais sofridos e praticados pelo padrasto em escuta especializada, informando que claramente que o acusado teria ingressado em seu quarto enquanto ela dormia e praticado a violência sexual, aproveitando-se de que os demais membros da família dormiam.

Desse modo, haja vista que não houve mudança fática capaz de afastar os elementos que ensejaram a decretação da prisão cautelar, bem como levando em conta as circunstâncias da prática do crime, o perigo à ordem pública e à incolumidade física da vítima, bem como sua periculosidade e a gravidade do fato delituoso, perpetrado por quem deveria prestar cuidado e segurança à adolescente, classificado como crime hediondo, verifico a necessidade de manutenção da prisão preventiva do acusado, nos termos do art. 312 do CPP.



Aguarde-se a realização da audiência de instrução e julgamento já designada, expedindo-se o necessário.

Intime-se a defesa.

Ciência ao Ministério Público.

DECISÃO SERVINDO DE MANDADO.

P. R. I. Cumpra-se.

Data assinada eletronicamente.

**ANGELA GRAZIELA ZOTTIS**

Juíza de Direito Titular da

Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa

**COMARCA DE PRAINHA****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PRAINHA****PORTARIA nº 001/2024****Santarém-PA, de 12 de janeiro de 2024.**

O DR. SIDNEY POMAR FALCÃO, MMº. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

**CONSIDERANDO** a realização da CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL REFERENTE A 2023 nesta Vara, conforme Edital nº 001/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 11, inciso III, do Provimento nº 004/2001-CGJ/TJPA.

**RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR** a servidora **ELZANY MAFRA FEITOSA**, Diretora de Secretaria, matrícula nº 150754, para exercer a função de **SECRETÁRIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL REF. A 2023**, no período de **24 a 26/01/2024**, a ser realizada junto ao Juízo da Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santarém;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

**SIDNEY POMAR FALCÃO**

Juiz de Direito Titular da Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santarém

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2024**

O DR. SIDNEY POMAR FALCÃO, MMº. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC.

**CONSIDERANDO** que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na unidade jurisdicional e que anualmente o juiz realizará a Correição Ordinária em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001, da Corregedoria-Geral de Justiça do TJPA;

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que no período de **24 a 26/01/2024**, durante o horário de expediente, qual seja, **das 08h às 14h**, na secretaria da Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santarém, no prédio do Fórum, sito à Av. Mendonça Furtado, s/nº, bairro Liberdade, CEP: 68.040-410, WhatsApp: (91) 99124-8667, email: [mulhersantarem@tjpa.jus.br](mailto:mulhersantarem@tjpa.jus.br), nesta cidade, será a presente unidade jurisdicional submetida à **CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL RELATIVA A 2023**, sob a supervisão do MMº Juiz Titular, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminharem reclamações e sugestões, prioritariamente, para o email: [mulhersantarem@tjpa.jus.br](mailto:mulhersantarem@tjpa.jus.br), ou, se preferir, comparecerem ao local acima indicado para redução a termo.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, será o presente Edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixada 01 (uma) via no hall de entrada do Fórum deste Juízo.

**SIDNEY POMAR FALCÃO**

Juiz de Direito Titular da Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santarém

**COMARCA DE NOVO PROGRESSO****SECRETARIA DA VARA CÍVEL DE NOVO PROGRESSO**

PORTARIA 002/2024 ? VCNP/CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL O Dr. CLÁUDIO SANZONOWICZ JÚNIOR, Juiz de Direito Substituto, Respondendo pela Vara Cível de Novo Progresso/PA, no uso de suas atribuições legais, etc... Considerando a implantação da CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL nos Cartórios Extrajudiciais desta Comarca, conforme Edital de Correição Extrajudicial nº 001/2024 Considerando o inciso III, do artigo 11, do Provimento nº 004/2001-CJRMB; R E S O L V E: Art. 1º - Designar MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 154636, para exercer a função de Secretário da CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL que se realizará no período compreendido entre 22 a 26 de janeiro de 2024, a partir das 09h, nos Cartórios do Ofício Único de Novo Progresso e o Cartório de Castelo de Sonhos. Publique-se, Registre-se, dê-se Ciência, e Cumpra-se. Novo Progresso/PA, 11 de janeiro de 2024. CLÁUDIO SANZONOWICZ JÚNIOR Juiz de Direito Substituto Respondendo pela Vara Cível da Comarca de Novo Progresso

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO PROGRESSO Rua do Cachimbo, nº 381, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso-PA, CEP: 68.193-000, Fone/fax (93) 3528-1511 Edital de Correição Extrajudicial nº 01/2024, em cumprimento às determinações regimentais da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, Provimento nº 08/2020/CJRMB/CJCI Interior e ao Ofício Circular 131/2024-CGJ. EDITAL DE CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2024 O Excelentíssimo Senhor Dr. CLÁUDIO SANZONOWICZ JÚNIOR, Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara Cível de Novo Progresso/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc. CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas nos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará e que anualmente o juiz realizará Correição Extrajudicial, consoante a disciplina contida no Provimento Conjunto nº 08/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA; FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias 22 a 26 de janeiro de 2024, a partir das 09h, o Cartório do Ofício Único de Novo Progresso e o Cartório de Castelo de Sonhos serão submetidos à Correição Extrajudicial periódica, sob a supervisão do MMº. Juiz Substituto, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail [1civelnprogresso@tjpa.jus.br](mailto:1civelnprogresso@tjpa.jus.br), se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo. E para que seja levado ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados. Novo Progresso/PA, 11 de janeiro de 2024. CLÁUDIO SANZONOWICZ JÚNIOR Juiz de Direito Substituto Respondendo pela Vara Cível da Comarca de Novo Progresso

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO PROGRESSO Rua do Cachimbo, nº 381, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso-PA, CEP: 68.193-000, Fone/fax (93) 3528-1511 EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2024 Edital de Correição Ordinária nº 001/2024, em cumprimento às determinações regimentais da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior e ao Ofício Circular 131/2023-CGJ. O Excelentíssimo Senhor Dr. CLÁUDIO SANZONOWICZ JÚNIOR, Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara Cível de Novo Progresso/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no período compreendido entre 05 a 13 de fevereiro de

2024, a partir das 9 hrs, serão submetido a correção periódica ordinária, pelo MMº. Juiz de Direito Substituto, respondendo pela presente Vara, Dr. CLÁUDIO SANZONOWICZ JÚNIOR, a unidade judiciária da Comarca de Novo Progresso, a saber: Vara Cível e Empresarial. No decorrer dos trabalhos poderá ser tomada por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e pelo público em geral. E para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado na sede do Fórum Cível e Criminal da Comarca de NOVO PROGRESSO. Novo Progresso/PA, 11 de janeiro de 2024. CLÁUDIO SANZONOWICZ JÚNIOR Juiz de Direito Substituto Respondendo pela Vara Cível da Comarca de Novo Progresso

**COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO**

PROCESSO Nº 0800229-14.2022.8.14.0058. INTERDIÇÃO/CURATELA. POLO ATIVO: Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA. JOELSON ALVES DUARTE. POLO PASSIVO: Nome: RAFAEL ALVES DUARTE. ¿SENTENÇA. I ¿ RELATÓRIO. Cuida-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO C/C PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA. EM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, proposta pelo Ministério Público do Estado do Pará, por seu Órgão de Execução nesta Comarca, em face de RAFAEL ALVES DUARTE, qualificado nos autos. de Síndrome de Down, epilepsia e paralisia infantil, o interditando Rafael Alves Duarte não possui capacidade para exercer suas funções laborais. Nesse sentido, juntou documentos, quais sejam, notícia de fato, laudo psiquiátrico e receituário de controle especial. Consta do autos documento médico que o interdito possui incapacidade para atividades laborais (id nº 68611109). Requereu o MP a nomeação de JOELSON ALVES DUARTE, irmão do interditando, como curador de RAFAEL ALVES DUARTE. Deferidos os benefícios da justiça gratuita (id. 68845702), tendo em vista que preenchidos os requisitos contestantes no art. 98 e ss do CPC. Em decisão de id nº 77647707, este juízo deferiu a curatela provisória nos termos requeridos. Ouvidas as partes em audiência, bem como as testemunhas arroladas pelas partes (id nº 77647709). Ao final da audiência, o Juízo determinou a nomeação de curadora especial, bem como a elaboração de relatório pela Equipe Multidisciplinar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Polo Altamira/PA) acerca da capacidade física e mental do interditando. Na oportunidade, nomeou-se a Dra. Sandra Lorrany Pereira Carvalho ¿ OAB/PA nº 28.662, como curadora especial do interditando. Manifestação da curadora especial acostada aos autos no id nº 80019515 ¿ Págs. 1/2, com requerimento de julgamento procedente da ação. Relatório Multidisciplinar no id nº 81128898 - Págs. 1/3, sugerindo que a curatela de RAFAEL ALVES DUARTE seja concedida a JOELSON ALVES DUARTE. Sustentou o Ministério Público que, em razão ter sido diagnosticado como portador O Ministério Público manifestou-se pela procedência do pedido autoral (83097620 - Págs. 1/2). É, em breve síntese, do que cumpria relatar. Passo a decidir. ¿ FUNDAMENTAÇÃO. Possível o desenlace da controvérsia no atual momento procedimental, nos termos do artigo 355, inciso I, do Código de Processo Civil, porque prescinde, o caso, de maior dilação probatória. Não há preliminares arguidas pela defesa, de sorte que o processo pode ser julgado no estado em que se encontra. Quanto ao mérito, o pedido é procedente. Sabe-se que a curatela é um instituto que tem por escopo a proteção de maiores de idade que estejam em situação de incapacidade de cuidar dos próprios interesses, ou seja, de administrar seu patrimônio. A regra é que os maiores de dezoito anos são considerados plenamente capazes para os atos da vida civil. Contudo, essa presunção é relativa e, verificada a inaptidão da pessoa para gerir seus bens, por inúmeros motivos, ilustrativamente representados pela ocorrência de doença ou deficiência mental ou intelectual, mostra-se necessária a nomeação de outrem, a quem é atribuído o encargo. Trata-se do curador. A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi aprovada pelo ordenamento pátrio com status de emenda constitucional, nos moldes da previsão do artigo 5º, § 3º, da Constituição Federal de 1988 (Decreto nº 6.949/2009). Com vistas à regulamentação dessa Convenção, foi aprovado no Brasil o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei n.º 13.146/2015, que, além de conferir inúmeros direitos aos portadores de deficiência mental ou intelectual, deu nova redação a alguns dispositivos do Código Civil de 2002. Com isso, deixou, o interditado, de constar do rol dos absolutamente incapazes, em razão das alterações ao preceito insculpido no artigo 3º do Código Civil promovidas pelo novel Estatuto. Diversas características da curatela devem ser registradas: a) deve durar o menor tempo possível; b) refere-se tão somente a questões de natureza negocial e patrimonial; c) não afeta direitos pessoais; d) não impede o casamento; não impede o poder familiar; e) não impede que o curatelado(a) exerça atividade laboral; f) não impede, sequer, que o curatelado(a) possa votar; além de outros. Enfim, a ¿interdição¿, consoante o ordenamento jurídico pátrio atual, é instituo de direito material bastante restrito. Cumpre estabelecer, quais são os requisitos a serem verificados, no caso concreto, que ensejem, eventualmente, o deferimento do pedido de curatela. Conforme o artigo 1.767, caput e seus incisos, do Código Civil (com redação dada pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência), ¿Estão sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; os ébrios habituais e os viciados em tóxico; os pródigos¿. Importante consignar que a limitação capaz de sustentar o reconhecimento de inexistência ou comprometimento da higidez mental do interditando, in casu, foi aferido

por documento médico acostado aos autos. E, no caso sub judice, a inspeção judicial em audiência corroborou, em conjunto com oitiva de testemunhas e das partes, as conclusões a que já havia chegado do laudo pericial acima mencionado de que o interditando não consegue exprimir a sua vontade, realizando, por si, os atos negociais de sua vida civil. A curatela só pode ser declarada em situações excepcionais, nas quais se justifique, objetivamente, a nomeação de alguém apto a cuidar dos interesses patrimoniais do examinando, porque este se encontra incapaz de fazê-lo sem gravíssimos prejuízos a seu patrimônio. Nesse sentido positivou-se no art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, o entendimento acima mencionado, abaixo reproduzido, in verbis: Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. § 1º A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto. § 2º A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do(a) curatelado(a). § 3º No caso de pessoa em situação de institucionalização, ao nomear curador, o juiz deve dar preferência a pessoa que tenha vínculo de natureza familiar, afetiva ou comunitária com o curatelado(a). Por todo o exposto, tem-se que os elementos de convicção amealhados sobre o crivo do contraditório e da ampla defesa revelam que a curatela se impõe no caso em apreço. Conforme o que consta nos autos, comprovou-se que o interditando necessita ser curatelado. Por fim, manifestou-se a ilustre representante do Ministério Público favoravelmente ao deferimento do pedido, tendo entendido que é caso de reconhecer o caso como incapacidade, com nomeação da parte autora para exercer a curatela. Destarte, denota-se que o conjunto probatório é hábil a demonstrar que a parte requerida apresenta deficiência que suprime o seu discernimento e a impedem de, por si só, realizar atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Desse modo, entendo que revela-se imprescindível o reconhecimento da deficiência do interditando com a consequente nomeação de parte autora como curadora para que, assistindo-o na prática de tais atos, sejam assegurados seus interesses. Ademais, é conveniente ressaltar que, devido à intensidade e grau da deficiência mental de longa duração diagnosticada, impossível se mostra, no caso sub examine, a adoção de medida menos restritiva, tal como a tomada de decisão apoiada. Destaca-se, afinal, que a prática de certos atos em nome da parte curatelada, tais como o pagamento de dívidas, a aceitação de heranças, legados e doações, ainda que com encargos, a transação, a venda de imóveis e a propositura de ações ou o oferecimento de defesa, dependem de prévia autorização judicial, de acordo com o artigo 1.748, do Código Civil de 2002. **DISPOSITIVO.** Ante o exposto, e considerando o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para o fim de, em razão do grau da deficiência psíquica e seus efeitos que afetam o discernimento, submeter à curatela a parte requerida RAFAEL ALVES DUARTE, qualificado nos autos, declarando-o incapaz de praticar, por si só, atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, em especial aqueles enumerados nos artigos 1.748 e 1.782, ambos do Código Civil de 2002, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas, com fundamento nos artigos 4º, inciso III, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil de 2002, e artigos 84 e 85, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Nos termos do que dispõe o artigo 1.775, § 2º, do Código Civil de 2002, nomeio como curador definitivo JOELSON ALVES DUARTE, também qualificado nos autos, para representar o curatelado na prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, em especial aqueles enumerados nos artigos 1.748 e 1.782, ambos do Código Civil de 2002, além de receber benefícios previdenciários e assistenciais, proventos e outras receitas, utilizando os correspondentes ativos para o atendimento de suas necessidades. Ressalte-se que o curador dependerá de prévia provocação e autorização judicial para a prática dos atos descritos no artigo 1.748, do Código Civil de 2002, em especial negócios jurídicos vultosos, sob pena de sua responsabilização pessoal e direta, ressaltando-se o direito do curatelado à prática dos atos da vida civil discriminados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência. Por consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Novo Código de Processo Civil. Compromisse-se, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 759, do NCPC, contados da confirmação do registro da sentença no Registro das Pessoas Naturais da Comarca, conforme previsão do artigo 93, parágrafo único, da Lei nº 6.015/1973. Cumpra-se o disposto nos artigos 755, § 3º e 759, ambos do CPC, bem como no artigo 9º, inciso III, do Código Civil de 2002, e artigo 93, da Lei nº 6.015/1973, mediante inscrição da instituição da curatela no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca, com publicação pelo órgão oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de dez dias, fazendo-se constar do edital os nomes da interdita e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela e os atos que a interdita poderá praticar autonomamente. Providencie-se o registro da interdição na forma da lei, devendo-se notificar o cartório de registro de pessoas naturais para realizar os atos necessários, bem como para que sendo realizado, comprove a realização do ato, comunicando a este Juízo. Custas na forma da lei, observando-se que as partes são beneficiárias da gratuidade judiciária. Porque esta ação foi processada sob os benefícios da

Justiça Gratuita, ficarão os beneficiários dessa gratuidade isentos do pagamento de taxas, custas, emolumentos e contribuições junto aos Registros Cíveis das Pessoas Naturais, inclusive perante os Cartórios de Registro de Imóveis, nos termos do artigo 98, inciso IX, do Novo Código de Processo Civil. Publique-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado e o cumprimento das determinações constantes desta sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Intimem-se. SERVIRÁ a cópia da presente como MANDADO/OFÍCIO/CARTA PRECATÓRIA/TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Provimento de nº 003/2009-TJPA. Senador José Porfírio (PA), data e hora registradas pelo sistema (31/01/2023, 14:38:15). Rafael Henrique de Barros Lins Silva. Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Vara Única de Senador José Porfírio/PA. A os 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), Eu, Elder Savio Alves Cavalcanti, o digitei e publico no DJE.

EDITAL. O Dr. ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR - Juiz de Direito, respondendo pela Comarca de Senador José Porfírio/PA, no uso de suas atribuições legais etc... Resolve: Em conformidade com o que dispõe os preceptivos legais constante dos artigos 439 e 440 do Código de Processo Penal, DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas, para compor a lista geral DEFINITIVA de jurados que funcionarão nas Sessões de Tribunal do Júri no ano de 2024. Adilherme Pena de Souza ? Professor, Adriana Pinheiro de Andrade Viel ? Professora, Aldo Lima Maquias, Alexon Mendes Farias - Servidor Público Municipal, Alvimar Moreira de Sousa, Ana Cristina Tomé de França - Funcionária Pública, Antônio Cândido de Souza ? Empresário, Antonio da Trindade Batista - Funcionário Pública, Antônio Maria dos S. Belo ? Empresário, Antônio Neudes Dantas Paiva ? Professor, Arino Nasser de C. Tabosa - Funcionário Público, Belmiro Aparecido Pereira ? Empresário, Benedita do Socorro Dias ? Professora, Bernadeth Barradas de Souza ? professor, Betânia Alves Faustina ? Empresária, Carla Milena Calado Lemos - Func. Publica, Carlos André A. de Oliveira ? Empresário, Cleyse Maria Alves da Silva ? Professora, Conceição de M. R. de Freitas - Funcionária Pública, Dailce Moura de Sousa - Funcionária Pública, Daniel Carvalho de Lima - Funcionário Público, Darlan da Silva Linhares - Funcionário Público, Diego da Silva Gil - Func. Publico, Edson Trindade Batista - Funcionário Público, Emilia Lessa Ferreira da Silva ? Professora, Enedina Gomes Vieira -Servidora Pública, Everton Sousa mendes ? Autônomo, Fabiana Mendes de O. Farias, Genilson Alves dos Santos ? Professor, Gerson Ferreira dos Santos ? Professor, Graceli Maria da Silva Souza ? Empresária, Hugo Cláudio da Silva Viel - Funcionário Público, Irandir Mendes Moura, Iranilde Nogueira Bemjamim, Irisdalda de Sousa Ferreira ? Autônoma, Ivair Ferreira Lessa ? Professor, Ivan de Souza Dantas - Funcionário Público, Ivanize Santana Machado - Funcionário Público, Jacilene Alves da Costa ? Professora, Jania Maria Tenório da Silva, Jessi Alves Barbosa ? Autônomo, João Damasceno B. Calado - Funcionário Público, João Paulo Pina Maia - Func. Publico, Jonas da Rocha Melo ? Empresário, José Aragão dos Santos ? Empresário, Josilene Mendonça Teixeira - Func. Pública, Leandro Almeida da Silva ? Comerciarário, Leandro Patrik de O. Pena ? Professor, Leiliane Lima de Jesus - Funcionário Público, Leine dos Santos Costa Câmara - Func. Publica, Lucilene Leocádio da Silva ? Professora, Lucivaldo Leocádio da Silva ? Autônomo, Luiz Odivaldo Sales Pena - Funcionário Público, Manoel de Jesus Alves Gil - Funcionário Público, Manoel Máximo P. dos Santos - Funcionário Público, Mareia Soares de Albuquerque - Func. Publica, Maria de Jesus Ferreira Soares ? Professora, Maria Francilene Mendes Farias, Maria Irecê G. de Sousa - Funcionária Pública, Maria J. Fernandes da Silva - Funcionária Pública, Marilene de Alcântara Farias ? Professora, Marta Regina Lima de Jesus ? Empresária, Maurício Júnior G. Dantas - Funcionário Público, Merivânia Santana Silva ? Professora, Meyres Regina Dias. da Costa ? Professora, Mirian Castro Lima de Lima - Funcionária Pública, Mirizalda Mariano Cavalcante ? Professora, Nara do Socorro U. da Costa - Funcionária Pública, Neliel Cardoso Freitas - Funcionário Público, Ney Alves dos Santos - Funcionário Público, Nilda Luciana F. dos Santos ? Professora, Nirán Pereira Lima ? Autônomo, Nixon Klauberg M. Calado ? Professor, Noeme Ferreira da Silva ? Professora, Onair Teixeira Barradas - Funcionária Pública, Oziel Gomes Mendonça, Paulino Moreira Dias - Funcionário Público, Raimunda do S. Gil David ? Professora, Raimundo Célio Braga - Funcionário Público, Raimundo Evan P. Mendes - Funcionário Público, Reginaldo Borges Costa - Funcionário Público, Ricardo Souza Mendes - Funcionário Público, Robson Leocádio da Silva ? Professor, Rodolfo B. Prado Cota - Funcionário Público, Ronana Pena de Souza - Func. Publica, Rosilene Pereira Gil - Funcionária Pública, Sandra Maria da Silva ? Professora, Silmara da Silva Mendes, Simeias Macedo Xavier, Sinara de Souza Neres - Funcionária Pública, Suelene Alves A. Santana - Funcionária Pública,



Thalita Torres Lima, Valmir da Silva dos Santos ? Cabeleireiro, Valmir Mota da Silva - Func. Publico, Waylon José de Souza Silva ? Professor, Wellington Moura de Souza ? Empresário, Zulmira de Jesus Santos ? Cabeleireira, E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente EDITAL, o qual será afixado no átrio do fórum da Comarca de Senador José Porfírio, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu (José Edilson de Oliveira) Diretora de Secretaria Interina, que o digitei e subscrevi. P.R.I. Senador José Porfírio, 15 de dezembro de 2023. Antonio Fernando de Carvalho Vilar, Juiz de Direito ? Respondendo pela comarca Senador José Porfírio.

**COMARCA DE VITÓRIA DO XINGU****COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE VITÓRIA DO XINGU**

Número do processo: 0800950-04.2023.8.14.0131 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GERSON NETO SOARES PINTO Participação: ADVOGADO Nome: EDSON SILVA OLIVEIRA JUNIOR OAB: 31250/PA Participação: ADVOGADO Nome: EDSON SILVA OLIVEIRA JUNIOR

**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

**PAC nº** 0800950-04.2023.8.14.0131

**NOTIFICADO:** GERSON NETO SOARES PINTO

**Advogado do requerido:** EDSON SILVA OLIVEIRA JUNIOR - OAB/PA 31.250

**FINALIDADE: NOTIFICAR** o requerido GERSON NETO SOARES PINTO, na pessoa de seu advogado EDSON SILVA OLIVEIRA JUNIOR - OAB/PA 31.250, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço [1vitoriadoxingu@tjpa.jus.br](mailto:1vitoriadoxingu@tjpa.jus.br) ou pelo telefone (91) 984112766 nos dias úteis das 8h às 14h.

Vitória do Xingu-PA, 30 de novembro de 2023.

LORENA ALMEIDA CEI VON GRAPP  
Chefe da ULA-FRJ da Comarca de Vitória do Xingu  
Portaria nº 2403/2020-GP

**COMARCA DE ELDORADO DOS CARAJÁS****SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ELDORADO DOS CARAJÁS****ATA DO SORTEIO DE JURADOS 2024**

Ata do sorteio de jurados que deverão servir na reunião periódica do Tribunal do Júri da Vara Única desta Cidade e Comarca de Eldorado dos Carajás.

Aos dez (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta Cidade e Comarca de Eldorado dos Carajás/PA, no Edifício do Fórum, na sala de audiências da Vara, onde se achavam presentes, o MM. Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Eldorado dos Carajás e Presidente do Tribunal do Júri, o Exmo. Sr. Dr. **ÍTALO DE OLIVEIRA CARDOSO BOAVENTURA**, o Diretor da Secretaria Judiciária MATEUS PEREIRA DE MOURA, a ilustre representante do Ministério Público Estadual, Dra. **OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, e o ilustre representante da Defensoria Pública Estadual, Dr. **FERNANDO SAVARIZ FERRARI** e demais pessoas presentes. Tendo o representante da OAB, apesar de devidamente oficiado para o ato, não comparecido. Assim, procedeu-se ao sorteio dos vinte e cinco (25) JURADOS TITULARES e quinze (15) SUPLENTEs, que deverão servir na próxima reunião do Tribunal do Júri, nesta Cidade e Comarca. As cédulas foram retiradas da urna uma a uma, sendo sorteados os seguintes os jurados:

**JURADOS TITULARES:**

DAYANE LIMA DE SOUSA

RAILSON CONCEIÇÃO DA SILVA

JOÃO PAULO FREITAS COSTA

TAINARA MARTINS DA SILVA

DEODILENE SILVA LEITÃO TERRA

LARISSA CONCEIÇÃO LAGO

NATAL DE OLIVEIRA RAMOS

UILTON CHARLES ANDRADE DA SILVA

CAMILLY RODRIGUES DOS SANTOS

DOMINGOS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

ANA CARLA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUSA

FRANCISCA VANESSA DE SOUSA CAVALCANTE

ARILDE ALVES DOS SANTOS

VANUSA ALVEZ DA SILVA

ELIONORA MARIA PEREIRA VIEIRA

FRANCISCO WELSON SILVA MARCHÃO

MARCUS VICENTE BARROZO LIMA

NILSON MELO DE CARVALHO

NEUZILEIDE FERREIRA DE CARVALHO

JULIANA DA FÁTIMA CAÉ SANTOS SANTANA

CRISTIANO DA SILVA SANTOS

EDNA COIMBRA DOS SANTOS

AMANDA LAGO REIS

ANA VITÓRIA LEITE SILVA

JOSÉ RICARDO DOS SANTOS FREITAS

**JURADOS SUPLENTE:**

WENDER CHARLES VAZ ALMEIDA

WILIAN LESSO DA SILVA

LUCAS VINÍCIUS VELOZO DA SILVA

ROSÂGELA ALEIXO DE SOUSA

NADJARIA BRITO DE OLIVEIRA

SARA SOUSA DIAS

CLEISIANE DE JESUS MIRANDA

THAÍS DA SILVA MATIS

JOÃO VITÓRIO PINHEIRO ALEIXO DE SOUZA

MAIURY KETLLEN MOURA DA SILVA

IASMYN INÁCIO DE FARIAS

JEOVANESSA MACIEL GOMES

LUAN SOUSA NASCIMENTO

GUILHERME VINHAL LIMA

ARLEIANE DE SOUZA LIMA

Concluído o sorteio, foram as cédulas dos vinte e cinco (25) Jurados Titulares e quinze (15) Suplentes recolhidas à urna própria. E pelo MM. Juiz foi determinado que se expedisse o Edital de Convocação de Jurados e procedesse a intimação dos Jurados Titulares e Suplentes para comparecerem à Reunião do Tribunal do Júri que **terá como dias de reunião: 06 de março de 2024 e 08 de maio de 2024**. Nada mais havendo, foi encerrado os trabalhos. Do que, para constar, lavrei esta ata que vai devidamente assinada por todos. Eu,....., Mateus Pereira de Moura ? Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

Juiz de Direito:.....

Promotora de Justiça:.....

Defensor Público:.....